



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEXTA - FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2010 Nº 1432 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	16
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	20
Secretaria de Estado de Educação.....	23
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	25
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	45
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	46
Assembleia Legislativa	47
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	49
Prefeituras Municipais do Interior	52
Camaras Municipais do Interior.....	64
Institutos Municipais.....	64
Ineditoriais.....	64

GOVERNADORIA

Decreto nº 14917, de 18 de fevereiro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.521.753,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º. da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 14.521.753,00 (Quatorze milhões, quinhentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e três reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão

de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		DE 2010.		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Código	Especificação					
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					11.000.000,00
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER	4.4.90.51	3212			11.000.000,00
	3.500,00					
14.020.04.122.0000.0195	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100			3.500,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA					500.000,00
17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3.3.30.30	3209			500.000,00
	341.900,00					
18.001.18.541.1015.2434	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.40.51	0100			160.000,00
		4.4.90.52	0100			181.900,00
	2.660.700,00					
19.001.23.695.1263.1215	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES					
	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	3.3.90.35	0100			130.000,00
19.001.25.752.1288.2076	APOIAR À ELETRIFICAÇÃO	4.4.20.42	0116			2.530.000,00
19.001.11.334.1288.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.39	0100			700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI					15.653,00
24.001.20.126.1237.2023	APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT	4.4.90.52	0100			15.653,00
TOTAL						14.521.753,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		DE 2010.		SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Código	Especificação					
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					11.000.000,00
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER	3.3.90.39	3212			11.000.000,00
	3.500,00					
14.020.04.122.0000.0195	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0116			3.500,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA					500.000,00
17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.50.43	3209			140.000,00
		4.4.40.42	3209			115.000,00
		4.4.90.52	3209			245.000,00
	341.900,00					
18.001.18.541.1015.2434	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100			341.900,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES					2.660.700,00
19.001.04.123.0000.0172	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100			30.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	4.4.90.52	0116			130.000,00
19.001.25.752.1288.2076	APOIAR À ELETRIFICAÇÃO	4.4.90.51	0100			2.500.000,00
19.001.11.334.1288.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.33	0116			700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI					15.653,00
24.001.20.126.1237.2023	APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT	4.4.90.52	0116			15.653,00
TOTAL						14.521.753,00

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2010, **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2010, **FRANCISCO BRAGA DE PAIVA NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Sistema de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei do Interior, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2010, **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Sistema de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei do Interior, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **JUDÁ ARAÚJO FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Comissão de Registro de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente I, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2010, **MÁRCIO MENDES MORAES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegada Titular, da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2010, **MÁRCIO MENDES MORAES**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor da Divisão de Repressão aos Crimes Contra a Vida, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2010, **ITACI ALVES FERREIRA DA SILVA LAMMEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenadora de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2010, **FRANCISCO BRAGA DE PAIVA NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 1º de fevereiro de 2010, que exonerou, a contar de 31 de janeiro de 2010, **IVAN LÚCIA TORRES SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

ONDE SE LÊ:

..., **IVAN LÚCIA TORRES SOARES**, ...

LEIA-SE:

..., **IVANA LÚCIA TORRES SOARES**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2010, **NATAL SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ MARIA EPIFANIO GARCÊS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Motorista do Gabinete, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2010, **FLAVIO VIEIRA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 5 de fevereiro de 2010, que nomeou, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **VALCÍRIA NERI CORREA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

ONDE SE LÊ:

... de Chefe Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, ...

LEIA-SE:

... de Chefe de Núcleo Regional, da Coordenadoria de Passagens, Diárias e Suprimentos de Fundos,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **EIMAR CLEITON BUZAGLO CORDOVID**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2010, **DEIMESON DA SILVA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **LEILANE FERREIRA DOS SANTOS BRAGA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **LEILANE FERREIRA DOS SANTOS BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2009, **LUIZ CARLOS PARLOTE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2010, **VICTOR MIRANDA CAMARGOS FABEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2010, **ARTUR RIBEIRO DE MELO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **ANNABEL ALVES DA SILVA MENDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Jurídica, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **SABRINA LISBOA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Jurídica, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **ANNABEL ALVES DA SILVA MENDES**, para exercer Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Jurídica, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **SABRINA LISBOA OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora de Controle Interno, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **PEDRO CARDOSO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **ANA CLÁUDIA ABADIAS DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JORGE FELIPE BAACH MARQUES**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **RAPHAEL LIMA NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **DÉBORA ALVES DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **DÉBORA ALVES DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Planejamento, da Gerência de Planejamento, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar 1º de fevereiro de 2010, **ANA CLÁUDIA ABADIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Gerência de Informática, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar 1º de fevereiro de 2010, **RAPHAEL LIMA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Gerência de Informática, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 1º de fevereiro de 2010, que nomeou **JORGE FELIPE BAACH MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente do CEMETRON, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **LORINEIDE DA HORA MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente do CEMETRON, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Mecânica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **CLAUDENOR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Mecânica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **ÉLICA GRETCHEN VELHO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **CLAUDENOR DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Lanternação, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de janeiro de 2010, **LUCIVONE MARIA DE OLIVEIRA NEVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Ouvidora de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de janeiro de 2010, **ROSANE SEITZ MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, Núcleo de Implementação de Medidas Protetivas, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **ELSIE WINTE SHOCKNESS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2010, **ELSIE WINTE SHOCKNESS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenadora de Assistência, Políticas Estratégicas, Direitos Humano e Cidadania da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **EUZABETE MARINHO DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **CLEUSA FIRMINO DE MEDEIROS**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **CLEUSA FIRMINO DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de janeiro de 2010, **CRISTINE SENER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **CRISTINE SENER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2010, **AURISTELA BEZERRA NEVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 1º de fevereiro de 2010, que nomeou, a contar de 28 de janeiro de 2010, **ANÁLIA LEMOS DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **ELY RIBEIRO DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **MARIA ROSEANE VIEIRA MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

15, de Assessora Jurídica III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **LAUREN ADRIELE DE MELO SÁ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica II, da Gerência de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **JURAILDES DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica II, da Gerência de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **FERNANDA ROCHA E CASTRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executora de Projetos, da Gerência de Apoio e Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **ROSÁLIA DA SILVA E SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executora de Projetos, da Gerência de Apoio e Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **GILMAR LOPES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **FRANCISCA DIVANIR DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executora de Projetos, da Gerência de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **ERNANI PRADO ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Política e Informações Agrícolas, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **JOSÉ FRANCISCO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Política e Informações Agrícolas, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **LAUREN ADRIELE DE MELO SÁ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executora de Projetos, da Gerência de Apoio e Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **ADEMIR FERREIRA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Motorista, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **FRANCISCO FRANCINALDO FRANCELINO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **MARIVALDA SANTOS DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico III, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **MARCIA REGINA TAVARES MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica III, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **ERNANI PRADO ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Apoio e Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2010, **ALLAN SHIELLDON GONDIM DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2010, **DINA CEANE TOELNTINO PANTOJA NOBRE**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2010, **ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2010, **RAIANE DORTORA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2010, **ELTON ALVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **FELIPE BENSIMAN CIAMPI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear **JULICE BARBOSA DA SILVA**, Titular e **MARIA TEREZA VIEIRA DE SOUZA**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, representantes dos Trabalhadores em Educação, com mandato de 02 (dois) anos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122ºda República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **NILDA DE OLIVEIRA BARROS**, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 31 de março de 2010, a fim de participar da Assembleia da Rede de Monitoramento e Avaliação para o controle de Tuberculose, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES**, Agente de Serviços de Saúde e de **CARLA BRASIL RODRIGUES**, Administradora Hospitalar da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de março de 2010, a fim de participarem da Continuação de Capacitação em Medicina Nuclear e Mamografia, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ELBA MIRANDA**, Médica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período 18 a 21 de fevereiro de 2010, a fim de participar do "Curso de Introdução ao Controle de Infecção e Epidemiologia das Infecções Hospitalares", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 27 a 30 de janeiro de 2010, a fim de recambiarem os presos de justiça, em veículo Oficial, com ônus de 04 (quatro) diárias para o Governo do Estado.

PAULO FIRMINO DA SILVA
EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA
ARICLEI GARCIA LIMA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, às cidades de Juiz de Fora-MG e Barueri-SP, no período de 21 a 27 de outubro de 2009, onde recambiaram os presos de justiça, em veículo Oficial, com ônus de 06 (seis) diárias para o Governo do Estado.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS – Agente Penitenciário.

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - Agente Penitenciário.

MOISÉS CANELA DA SILVA – PM RR RE 02670-5.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Humaitá-AM, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2010, a fim de recambiarem o preso de justiça, em veículo Oficial, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

PAULO FIRMINO DA SILVA
EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA
IRACEMA CORREA CAVALHEIRO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MÁRCIA SHEILA CARDOSO DA SILVA**, Coordenadora Estadual de Saúde – Programa Bolsa Família, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2010, a fim de participar de Reunião com Coordenadores Estaduais de

Alimentação e Nutrição, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MILTON LUIZ MOREIRA**, Secretário e de **ELIANA PASINI**, Secretária Executiva do CIB, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 11 de março de 2010, a fim de participarem da "1ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VALMOR ARTUR PATRÍCIO JUNIOR**, Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2010, a fim de participar da 2ª Reunião da Câmara Técnica promovida pela Comissão Nacional Residência Médica, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do servidor **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Auditor Fiscal

de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 7 a 10 de fevereiro de 2010, onde participa da Reunião GT-05 COMBUSTÍVEIS E SUBGT BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **CARLOS FERNANDO CERVINO** e de **DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA**, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2010, a fim de acompanharem o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MAURO GANAHA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, a fim de participar da reunião do GT 46 ECF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos Fiscais de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Manaus-AM, no período

de 21 de fevereiro a 31 de março de 2010, a fim de realizarem a vacinação oficial e o cadastramento de propriedades rurais em 12 Municípios da calha do rio Amazonas, estado atualmente classificado como "risco desconhecido" para Febre Aftosa, sem ônus para o Governo do Estado.

SÉRGIO MINORU KOGA.

RODRIGO LOSS.

ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO.

VALÉRIO NOVAIS DE OLIVEIRA.

SÉRGIO BERKEMBROCK.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **AUGUSTINHO PASTORE**, Presidente, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2010, a fim de participar de Reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, Diretor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2010, a fim de participar de Reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com ônus para o Estado de Rondônia somente de ida.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2010, a fim de participar da Reunião para apresentação dos resultados de estratégias de Cadastro Ambiental Rural para a Amazônia Legal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES** e de **JUCICLEY CANDIDO GOMES**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2010, a fim de participarem do Fórum Técnico sobre a estratégia de conservação, investimento e a adequação do FAUC – Ferramenta de Avaliação das Unidades de Conservação, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, Coordenador-Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração, às cidades de Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e Manaus-AM, no período de 14 a 21 de dezembro de 2009, onde tratou de assuntos de interesse do Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO PAULO CARDOSO**, Gerente e de **DOUGLAS SILVEIRA NOBRE**, Supervisor de Programa III, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Uberlândia-MG, no período de 21 a 27 de fevereiro de 2010, a fim de tratarem de assuntos relacionados as novas exigências do Governo Federal no que se refere a DIRF e SEFIP, informações a Previdência Social bem como os ajustes no SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Gerente de Desenvolvimento em Infra-Estrutura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2010, a fim de participar de Reunião Técnica para entregar o Projeto Básico revisado da Bacia Norte, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, assessorando o Secretário o servidor **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Gerente de Desenvolvimento em Infra-Estrutura, à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2010, onde participam de Reuniões Técnicas para tratar de assuntos referentes ao Projeto e Obra de Esgotamento Sanitário do Município de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RENATO EDUARDO ROSSI**, Engenheiro Civil e de **DAVI TAVARES FERREIRA**, Engenheiro Eletricista, do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos, à cidade de Goiânia-GO, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2010, a fim de fazerem diligência às empresas e concessionária de energia para fins de etapa de habilitação do Processo licitatório de "Aquisição das Subestações do Centro Político Administrativo do Estado de Rondônia – CPA".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos agentes da Polícia Civil abaixo relacionados, à cidade de Aripuanã-MT, no período de 21 a 25 de janeiro de 2010, onde recambiaram a presa de justiça e realizaram diligências para recuperar objetos de crime, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

ÉDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE.
MOISÉS APOCALIPSE ALENCAR.
CARLA PANSINI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO**, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de Recife-PE, nos períodos abaixo relacionados, a fim de participar do "II Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros", sem ônus de diárias para o Governo do Estado.

PERÍODO: Curso Modular.

1º módulo: 22 a 26/02/2010.
2º módulo: 22 a 26/03/2010.

3º módulo: 26 a 30/04/2010.
4º módulo: 24 a 28/05/2010.
5º módulo: 28 a 30/06/2010 e 01 e 02/07/2010.
6º módulo: 02 a 05/08/2010.
7º módulo: 13 a 17/09/2010.
8º módulo: 18 a 22/10/2010.
9º módulo: 22 a 26/11/2010.
10º módulo: 13 a 17/12/2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ODACIR SOARES RODRIGUES**, Secretário-Chefe da Casa Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 29 de janeiro a 10 de fevereiro de 2010, onde tratou de assuntos de interesse do Governo do Estado, junto a Superintendência de Representação em Brasília, sem ônus de diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTENOR KLOCH**, Presidente, e de **MARIA LAURIMAR DE MATOS LIMA**, Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2010, a fim de participarem da Reunião Orçamentária, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 8 a 12 de fevereiro de 2010, onde participam de Teste de Aptidão Física para ingresso no Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão, sem ônus para o Governo do Estado.

JÉFERSON APARECIDO MACHADO – PM
RE 08572-4.

LUCIANO SILVA DE SOUZA – PM RE
06994-1.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar viagem de **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Coordenadora de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 14 de novembro de 2009, onde participou da 3ª Reunião do Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH, promovida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS ALBERTO CANOSA**, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da CGAG, junto a Representação de Brasília-DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MAURO MONTEIRO DE MAGALHÃES** e de **TELMA FORTES MEDEIROS**, lotados na Coordenadoria de Esportes e Cultura, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2010, a fim de participarem da Reunião com os Coordenadores do Programa Mais Educação, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/CF/
CGAG/2009

Interessado: Carlos Alexandre Perazzolli

Verificando-se as informações contidas nos autos, constata-se que os indícios de infrações disciplinares ali elencadas não estão relacionados com a política fiscal do Estado ou contra a ordem tributária.

A Corregedoria Fiscal do Estado foi criada através do Decreto nº 9843, de 25 de fevereiro de 2002, estabelecendo também a sua competência de atuação, conforme dispõe o artigo 38.

"Art. 38 - À Corregedoria Fiscal, compete: I -; II - abrir sindicância para apurar responsabilidades dos agentes denunciados, com vistas à coibir ações lesivas e abusivas contra a política fiscal do Estado, promovendo todos os atos, desde sua abertura....."

Com a edição do Decreto nº 14540, de 09 de setembro de 2009, o supracitado artigo foi retificado, inserindo-se nas atribuições da Corregedoria Fiscal os crimes praticados contra a ordem tributária, ficando assim, bem definida a competência desta Corregedoria Fiscal. *Verbis:*

"Art. 38, à Corregedoria Fiscal, compete: I - Instaurar Sindicância Administrativa, Processo Disciplinar ou qualquer outro procedimento necessário, para apurar responsabilidades administrativas dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais, Técnicos Tributários, Agentes Administrativos e Auxiliar de Serviços Fiscais dos quadros da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN do Estado de Rondônia, e dos demais servidores equiparados a estes, ou que tenham quaisquer vínculos como referida Secretaria, com vistas a coibir ações lesivas e abusivas praticadas contra a Política Fiscal do Estado e à Ordem Tributária, promovendo todos os atos, desde sua abertura até o despacho final..."

Portanto, as infrações disciplinares descritas nos presentes autos deverão ser apuradas pela Corregedoria Geral da Administração, vez que cabe também à Secretaria de Administração julgar as infrações disciplinares dos servidores públicos lotados na Secretaria de Finanças, não compreendidas como ações lesivas e abusivas praticadas contra a política fiscal do Estado ou contra a ordem tributária estadual.

A fim de evitar futuras nulidades administrativas, determino: 1 - o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar; 2 - à secretaria da Corregedoria Fiscal para extrair cópias dos autos do processo para serem encaminhados à Corregedoria Geral da Administração para as providências que entender necessárias; 3 - seja o presente despacho publicado no DOE, e dado ciência

ao servidor e seu advogado; 4 - seja enviado ofício à Secretaria de Finanças para menção na ficha funcional do servidor sobre o arquivamento do feito.

P.R..I.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

MAURO ROGÉRIO ELY

Coordenador Geral da Corregedoria Fiscal

DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/CF/
CGAG/2009

Interessado: Carlos Alexandre Perazzolli

Verificando-se as informações contidas nos autos, constata-se que os indícios de infrações disciplinares ali elencadas não estão relacionados com a política fiscal do Estado ou contra a ordem tributária.

A Corregedoria Fiscal do Estado foi criada através do Decreto nº 9843, de 25 de fevereiro de 2002, estabelecendo também a sua competência de atuação, conforme dispõe o artigo 38.

"Art. 38 - À Corregedoria Fiscal, compete: I -; II - abrir sindicância para apurar responsabilidades dos agentes denunciados, com vistas à coibir ações lesivas e abusivas contra a política fiscal do Estado, promovendo todos os atos, desde sua abertura....."

Com a edição do Decreto nº 14540, de 09 de setembro de 2009, o supracitado artigo foi retificado, inserindo-se nas atribuições da Corregedoria Fiscal os crimes praticados contra a ordem tributária, ficando assim, bem definida a competência desta Corregedoria Fiscal. *Verbis:*

"Art. 38, à Corregedoria Fiscal, compete: I - Instaurar Sindicância Administrativa, Processo Disciplinar ou qualquer outro procedimento necessário, para apurar responsabilidades administrativas dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais, Técnicos Tributários, Agentes Administrativos e Auxiliar de Serviços Fiscais dos quadros da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN do Estado de Rondônia, e dos demais servidores equiparados a estes, ou que tenham quaisquer vínculos como referida Secretaria, com vistas a coibir ações lesivas e abusivas praticadas contra a Política Fiscal do Estado e à Ordem Tributária, promovendo todos os atos, desde sua abertura até o despacho final..."

Portanto, as infrações disciplinares descritas nos presentes autos deverão ser apuradas pela Corregedoria Geral da Administração, vez que cabe também à Secretaria de Administração julgar as infrações disciplinares dos servidores públicos lotados na Secretaria de Finanças, não compreendidas como ações lesivas e abusivas praticadas contra a política fiscal do Estado ou contra a ordem tributária estadual.

A fim de evitar futuras nulidades administrativas, determino: 1 - o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar; 2 - à secretaria da Corregedoria Fiscal para extrair cópias

dos autos do processo para serem encaminhados à Corregedoria Geral da Administração para as providências que entender necessárias; 3 - seja o presente despacho publicado no DOE, e dado ciência ao servidor e seu advogado; 4 - seja enviado ofício à Secretaria de Finanças para menção na ficha funcional do servidor sobre o arquivamento do feito.

P.R..I.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

MAURO ROGÉRIO ELY

Coordenador Geral da Corregedoria Fiscal

DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/CF/
CGAG/2009

Interessado: Carlos Alexandre Perazzolli

Verificando-se as informações contidas nos autos, constata-se que os indícios de infrações disciplinares ali elencadas não estão relacionados com a política fiscal do Estado ou contra a ordem tributária.

A Corregedoria Fiscal do Estado foi criada através do Decreto nº 9843, de 25 de fevereiro de 2002, estabelecendo também a sua competência de atuação, conforme dispõe o artigo 38.

"Art. 38 - À Corregedoria Fiscal, compete: I -; II - abrir sindicância para apurar responsabilidades dos agentes denunciados, com vistas à coibir ações lesivas e abusivas contra a política fiscal do Estado, promovendo todos os atos, desde sua abertura....."

Com a edição do Decreto nº 14540, de 09 de setembro de 2009, o supracitado artigo foi retificado, inserindo-se nas atribuições da Corregedoria Fiscal os crimes praticados contra a ordem tributária, ficando assim, bem definida a competência desta Corregedoria Fiscal. *Verbis:*

"Art. 38, à Corregedoria Fiscal, compete: I - Instaurar Sindicância Administrativa, Processo Disciplinar ou qualquer outro procedimento necessário, para apurar responsabilidades administrativas dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais, Técnicos Tributários, Agentes Administrativos e Auxiliar de Serviços Fiscais dos quadros da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN do Estado de Rondônia, e dos demais servidores equiparados a estes, ou que tenham quaisquer vínculos como referida Secretaria, com vistas a coibir ações lesivas e abusivas praticadas contra a Política Fiscal do Estado e à Ordem Tributária, promovendo todos os atos, desde sua abertura até o despacho final..."

Portanto, as infrações disciplinares descritas nos presentes autos deverão ser apuradas pela Corregedoria Geral da Administração, vez que cabe também à Secretaria de Administração julgar as infrações disciplinares dos servidores públicos lotados na Secretaria de Finanças, não compreendidas como ações lesivas e abusivas praticadas contra a política fiscal do Estado ou contra a ordem tributária estadual.

A fim de evitar futuras nulidades administrativas, determino: 1 – o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar; 2 – à secretaria da Corregedoria Fiscal para extrair cópias dos autos do processo para serem encaminhados à Corregedoria Geral da Administração para as providências que entender necessárias; 3 - seja o presente despacho publicado no DOE, e dado ciência ao servidor e seu advogado; 4 - seja enviado ofício à Secretaria de Finanças para menção na ficha funcional do servidor sobre o arquivamento do feito.

P.R..I.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

MAURO ROGÉRIO ELY
Coordenador Geral da Corregedoria Fiscal

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 019 /GAB/CGE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário **ROSILÉIA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do Cargo de Aux. Em Atividade Administrativa, matrícula nº 300016075, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ocorrendo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Programa Trabalho 04122101524042404, Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Estado, Elemento de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, para fins mencionados na Nota de Empenho nºs e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que se trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação da O.B. – Ordem Bancária pelo Banco, e o prazo para Prestação de Contas será 10 (dez) dias a partir do vencimento de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Art. 4º - O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes a responsabilidade do funcionário.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.30.00	R\$ 3.000,00
33.90.39.00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FHITA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00001-00/2010

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de Agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PR

EGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **015/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (**06 TRATORES DE ESTEIRA**), para atender ao **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER** a pedido do **Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FHITA**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 228 – Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FHITA, PROJETO ATIVIDADE: 2.948 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **19/02/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **10h00min (Horário de Brasília)** do dia **05 de março 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

ERRATAI

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº. 14.359 de 24 de junho de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2010/SUPEL**, alusivo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04586-00/2009/SEDUC/RO**, que por problemas técnicos no site **www.comprasnet.gov.br**, o Aviso de Licitação publicado no DOE dia 18/02/2010 e DECOM dia 19/02/2010 sofreu as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"DA ENTREGA DO EDITAL: ..., a partir do dia 19/02/2010.	"DA ENTREGA DO EDITAL: ..., a partir do dia 25/02/2010.
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 de março de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br ..."	DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br ..."

Porto Velho – RO, 19 de fevereiro de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 3.00073686

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2010/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359, de 24 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **034/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço por Item**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02371-00/2009/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente de sonorização do tipo Microfone sem Fio, Caixa Ativa 2 vias, Caixa Passiva 300Watts, Mesa de 08 Canais, Equalizador Gráfico, Tripe para Caixa em Aço, Rack para

periféricos, Filtro de linha Leds, Bandeja Padrão Rack, Microfone sem fio, Cabo mono 02 vias para instrumentos, Plug ¼ P10 Mono, Plux xlr Estéreo e Projetor Multimídia, para atender as necessidades do Cerimonial do Gabinete, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso Do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 1015.2382 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 04 de março de 2010, às 09:00h.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira nº 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239e Telefone: (0XX) 69.3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/09/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00544-00/2009/DER-RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/09/CELOS/SUPEL-RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1420.00544-00/2009/DER-RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NO ACESSO AO TERMINAL REMOTO DE PORTO VELHO, TRECHO: RO-005 / BR 364, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NO ESTADO DE RONDÔNIA. Na Sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2010, às 13h00min, conforme segue: “...No horário estabelecido o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase as empresas: NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Prosseguindo passou-se à análise das propostas apresentada pelas empresas habilitadas. DA DECISÃO DA COMISSÃO: após proceder à análise e conferência das planilhas, por unanimidade de seus membros a Comissão de Especial de Licitação julgou e decidiu, CLASSIFICAR as propostas das empresas: em primeiro lugar, NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA , cujo valor global é de R\$ 1.049.790,46 (um mil, quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, em segundo lugar, ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, cujo valor global é de R\$ 1.063.483,69 (um mil, sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, e em terceiro lugar, A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, cujo valor global é de R\$ 1.122.926,42 (um mil, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos dias corridos...”

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da NOTIFICAÇÃO das empresas, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interponer recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.
Publique-se.
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 030/09/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00846-00/2008/DER/RO
Objeto: Execução das obras de reforma, ampliação e melhoramentos da pista de pouso e decolagem, taxiway e do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto de Ji-Paraná, no município de Ji-Paraná/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes da licitação em destaque, que o certame licitatório restou prejudicado pela perda do objeto, tendo em vista que o objeto licitado encontrava-se sob judice e o prazo para assinatura do Termo de Convênio, objetivando o repasse do recurso, terminou em 10/12/09, conforme Portaria Normativa nº 1.448/MD, de 06/11/09, logo, fica REVOGADO o referido certame licitatório, por interesse público decorrente do fato retrocitado.
Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 004/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.00157-00/2009
ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO
OBJETO: Aquisição e Instalação de Subestações Rebaixadoras e outros, para atender o Centro Político Administrativo – CPA do Governo do Estado de Rondônia.

O Pregoeiro da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, nomeado por meio do Decreto nº 14.884, de 27 de janeiro de 2010, NOTIFICA as empresas licitantes e os demais interessados, que o Pregão Presencial em epígrafe que havia sido suspenso “sine die”, em razão de recurso administrativo interposto que encontrava-se sob exame do Pregoeiro e da Autoridade Superior, terá seu prosseguimento com a sessão inaugural marcada para o dia 26 de fevereiro de 2010, às 09h:00min, na sala de licitações da SUPEL/RO, situada na Av. Rio Madeira, nº. 3056 – bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho/RO.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 380/2009/SUPEL/RO
INTERESSADO: DEOSP/RO
PROCESSO Nº.: 01.1421.00157-00/2009
RECORRENTE: TSE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: EPLAN ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES REBAIXADORAS PARA ATENDER O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA, EM PORTO VELHO/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente, e a contra-razão apresentada pela empresa Recorrida, conforme decisão abaixo transcrita:

“Acolho a decisão do Pregoeiro e julgo procedente o recurso interposto pela empresa TSE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, tornando sem efeito os atos que ensejaram a anulação deste certame licitatório. Da mesma forma, acolho a decisão do Pregoeiro que recebeu o pedido de investigação formulado pela empresa EPLAN ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA, por ocasião da apresentação de sua contra-razão ao recurso interposto, culminando com diligências que levaram a inabilitação da empresa Recorrente, por deixar de atender as exigências contidas no item 7.5.1 e seu subitem do Edital. Desta forma, verificando-se que a empresa Recorrida teve sua proposta de preços desclassificada e que a empresa Recorrente foi inabilitada, decido declarar o certame licitatório em epígrafe “fracassado”. Decido ainda, em face do certame licitatório não lograr êxito, determinar que o Pregoeiro dê prosseguimento ao Pregão Presencial nº. 004/2010/SUPEL/RO que encontra-se suspenso em razão do recurso ora em exame. Fundamento minha decisão, nas disposições contidas no artigo 109, inciso I, alínea “a” e no § 4º do mesmo artigo, c/ c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia e pelos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público. Diante do acima exposto, notifiquem-se os interessados e publique-se. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010. ADEMIR EMANOEL MOREIRA. Superintendente da SUPEL Mat. 300051557”

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira,

das 07h:30min. às 13h:30min.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28 de Agosto de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **007/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00605-00/2009/SESEDEC/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza dos veículos da frota da SESEDEC e unidades subordinadas, a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESEDEC**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETOATIVIDADE: **2.154**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **03 de março de 2009, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 08 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

Sec. do Estado da Administração

CGPI

PORTARIA Nº 1.328/SEAD DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009;

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento de bens móveis, imóveis e semoventes em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que o material adquirido pela SEAGRI, através do Processo Administrativo nº. 2401-00574-00/2009, será entregue na cidade de Guajará-Mirim/RO;

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores PAULO DE CARVALHO GOMES – Secretário Executivo da Regional X – Pólo de Gestão/SEPLAN – Guajará-Mirim, Mat. 300077819; ANDREIA CORDEIRO DE ANDRADE – Mat. 300078398/SEPLAN e VÂNIO CARLOS DE SOUZA – Mat. 300088269/SEAGRI, para comporem, sob a presidência do primeiro a comissão de recebimento de bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

Art 2º - Caberá à Comissão proceder à análise, conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art 3º - Delegar à comissão de recebimento dos bens acima mencionados, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis e semoventes;

Art 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico.

Art 6º - Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e se desfaz logo após o término dos trabalhos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 1.329/SEAD DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009;

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento de bens móveis, imóveis e semoventes em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que o material adquirido pela SEAGRI, através do Processo Administrativo nº. 2401-00688/2009, será entregue na cidade de Vilhena/RO;

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores ILÁRIO BODANESE – Secretário Executivo da Regional VII – Pólo de Gestão/SEPLAN – Vilhena, Mat. 300078670; CLAUDETE DE CASTILHO – Mat. 300079078/SEPLAN e ALTAIR PAZ FÉLIX – Mat. 300081542, para comporem, sob a presidência do primeiro a comissão de recebimento de bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

Art 2º - Caberá à Comissão proceder à análise, conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art 3º - Delegar à comissão de recebimento dos bens acima mencionados, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis e semoventes;

Art 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico.

Art 6º - Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e se desfaz logo após o término dos trabalhos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino

IPERON

ATO 035/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº 02/61.612/1997 de 31/01/1997** e **Parecer nº 502/PROGER**, de 08.04.1997, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **MARLI ONE PAULA**, matrícula nº. **0.575.585-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 22/10/1996, com fundamento nos **artigos 259, 261, inciso II; alínea “a” da Lei nº. 068/92 c/c Artigo 40, § 5º da Constituição Federal/1988**.

a) Pensão Mensal Temporária a **RONEL PAULA DA SILVA**, (filho), representado por seu genitor: **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, portadora do **CPF nº. 242.502.442-53**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão.

b) Pensão Mensal Temporária a **SEBASTIÃO ONE PAULA, ELISÂNGELA PAULA DA CUNHA e ELISSANDRA PAULA DA CUNHA** (filhos), representados por sua tutora: **GLADIS ONE PAULA**, portadora do **CPF nº. 629.338.502-06**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão rateada em partes iguais para cada.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 036/DIPREV/10
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO Nº. 2220/1119/2009**, de 18/09/2009, conforme **PARECER Nº. 1470/2009/PROGER/IPERON**, de 10/11/2009, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-

servidor **EMERSON ALVES, RE Nº. 06356-9**, ocupante do cargo de **Polícia Militar 1ª Classe**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia – **PM/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **05/09/2009**, com fundamento nos **artigos 28, inciso I; 30, inciso II; 32, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a” todos da Lei Complementar Estadual Nº. 432/2008 c/c artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88**.

a) – Pensão Mensal Vitalícia a **CIRLIA DO SOCORRO PEREIRA SODRÉ DOS SANTOS (cônjuge)**, portadora do **CPF Nº. 457.674.912-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) – Pensão Mensal Temporária a **DANILO SODRÉ ALVES (filho)**, representada por sua genitora **CIRLIA DO SOCORRO PEREIRA**, portadora do **CPF Nº. 457.674.912-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 037/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO Nº. 2220/715/2009**, de 10/06/2009, conforme **PARECER Nº. 1322/2009/PROGER/IPERON**, de 16/10/2009, para conceder Pensão Mensal às beneficiárias do ex-servidor **SAID DA SILVA BRASIL, RE Nº. 05821-5**, ocupante do cargo de **CB-PM**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia – **PM/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **24/05/2009**, com fundamento nos **artigos 12, inciso III; 28, inciso I e 32, incisos I e II, alíneas “a”, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o artigo 40 § 7º da Constituição Federal 1988**.

a) – Pensão Mensal Vitalícia a **JARLENE GUMERCINDO SOARES (companheira)**, portadora do **CPF Nº. 599.727.692-91**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da pensão;

b) – Pensão Mensal Temporária a **SAID SOARES BRASIL (filho)**, representado por sua genitora **JARLENE GUMERCINDO SOARES**, portadora do **CPF Nº. 599.727.692-91**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da pensão;

c) – Pensão Mensal Temporária a **PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA (filha)**, representada por sua genitora **LEISE DE OLIVEIRA BRASIL**, portadora do **CPF Nº. 273.458.902-87**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da pensão;

d) – Pensão Mensal Temporária a **TALÍSSIA DE ARAUJO BRASIL (filha)**, representada por sua genitora **AUSENIRDE ARAUJO CHAVES**, portadora do **CPF Nº. 601.925.772-04**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da pensão;

e) – Pensão Mensal Temporária a **TÁSSIA DANIELE OLIVEIRA BRASIL (filha)**, representada pela tutora responsável **MARILEIDE CÔRDULA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF Nº. 139.365.732-04**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 038/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 02/061.377/96**, conforme parecer nº. 619/PROGER/IPERON, de 22/11/1996, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **JOÃO BATISTA ORLANDO VIEIRA CAVALCANTE**, cadastro nº. **050591-9**, ocupante do cargo de **Técnico em Previdência**, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, por motivo de falecimento ocorrido em **25/07/1996**, com fundamento no **artigos 5º, 8º; 11 e 13 da Lei Complementar 135/1986 Decreto 3.219/87; Artigos 259 e 261, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 68/92**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE**, portadora do **CPF Nº. 526.814.089-20**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão.

b) - Pensão Mensal Temporária a **ANAUÁ FERNANDA DOS SANTOS CAVALCANTE e LAURA BETÂNIA DOS SANTOS CAVALCANTE (filhas)**, representadas por sua genitora **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE**, portadora do **CPF Nº. 526.814.089-20**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 039/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do **DECRETO Nº 10167**, de 30/10/2002, publicado no **D.O.E.**, de 01/11/2002, conforme **OFÍCIO Nº. 90/2ª CÂMARA/SGS/2010**, de 26/01/2010 e **DECISÃO Nº 701/2009-2ª CÂMARA**, de 02/12/2009 do **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE - RO**, que incluiu o beneficiário do ex-servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS, RE nº. 05262-5**, ocupante do cargo de **PM**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM-RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **06/11/1999**, com fundamento nos **artigos 5º, II, "a", 7º, § 2º, todos do Decreto-Lei nº. 42, de 03.11.1983, combinado com o artigo 50, IV, alínea "f" e § 2º, I e II, bem como o caput do artigo 7º, todos do Decreto-Lei nº. 09-A, de 9.03.1982.**

a) - Pensão Mensal Temporária a **MICAEL MENDONÇA DA SILVA SANTOS (filho)**, representado por sua genitora **ZILMA MENDONÇA DA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 162.910.182-68**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 040/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições,

que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **Ato Concessório nº. 277/DIPREV/06**, publicado no D.O.E. de nº. **0588**, de 30/08/2006, conforme **Ação Declaratória de União Estável Autos Nº. 0029452-64. 2008.8.22.0009**, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **JOSÉ BOLIVAR DA SILVA**, matrícula nº. **300024873**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **06/03/2006**, com fundamento nos **artigos 22, inciso I; 23, inciso III; 30, inciso II, alínea "a"; 50, inciso I; 51 e 53, da Lei Complementar Nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº. 253/02 e de acordo com o que prescreve o artigo 40, § 7º da Constituição Federal 1988.**

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **DORACILIA CARVALHO (companheira)**, portadora do **CPF nº. 468.816.972-87**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

b) – Pensão Mensal Temporária a **ANDERSON JOSÉ CARVALHO DA SILVA e ANA PAULA CARVALHO DA SILVA (filhos)**, representados por sua genitora **DORACILIA CARVALHO**, portadora do **CPF nº. 468.816.972-87**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 41/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 16/02699/1997, de 03.04.97** conforme **Parecer Jurídico, de 14.08.97 e Parecer nº. 1147/2009/PROGER/ IPERON, de 16/09/2009**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor

APARECIDO ONÓRIO, cadastro nº. **0.372.005-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **18/10/1996**, com fundamento nos **artigos 5º, inciso I; 8º, § 1º, alínea "c"; 10; 11; 12; 13; e § 2º e 3º do artigo 19 do Decreto nº. 3.219/87 da Lei nº. 135/86.**

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **DIVINA MARIA ONÓRIO (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 276.820.132-49**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) Pensão Mensal Temporária a **MIRIAM ONÓRIO, PAULO ONÓRIO, JONAS ONÓRIO e ANDRÉ ONÓRIO (filhos)**, representados por sua genitora: **DIVINA MARIA ONÓRIO (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 276.820.132-49**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão que deverá ser rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 042/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO Nº. 2220/532/2009**, de 30.04/2009, conforme **PARECER Nº. 1009/2009**, de 04.08.2009, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **GERSON EUDES FONTINELE DE MELO**, cadastro nº. **5720**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo Referência 11**, pertencente ao quadro de pessoal da **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **27.03.2009**, com fundamento nos **artigos 28, inciso I; 30, inciso II; 32, inciso II da Lei Complementar nº. 432/2008 e artigo 40, § 7º, inciso I e II, e § 8º, da Constituição Federal 1988.**

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **WALDIRENE GALVÃO DE LIMA (companheira)**, portadora do **CPF Nº. 739.941.702-49**, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão, cuja cota parte encontra-se sobrestada;

b) – Pensão Mensal Temporária a **NÁDIA KAROLINE GALVÃO FONTINELE e LUIGY GALVÃO**

FONTINELE (filhos), representados por sua genitora **WALDIRENE GALVÃO DE LIMA (companheira)**, portadora do **CPF Nº. 739.941.702-49**, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão para cada;

c) – Pensão Mensal Temporária a **GUILHERME GALVÃO FONTINELE (filho)**, portador do **CPF Nº. 999.871.552-00**, correspondente 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 043/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 02/63.324/2002 de 26/02/2002 conforme Parecer nº. 796/PROGER, de 07.03.2002 e Parecer nº. 033/2007 de 18.01.2007**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **SÔNIA SUELY REIS**, matrícula nº. **3000.19552**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **21/08/2001**, com fundamento nos **artigos 22, inciso IV; artigo 50, inciso II c/c artigo 53, caput, da Lei Complementar 228/00**.

a) Pensão Mensal Temporária a **ARIVELTON DA COSTA REIS (filho)**, representado por sua tutora: **EVALDINA LENZ REIS**, portadora do **CPF Nº. 238.137.682-87**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) Pensão Mensal Temporária a **POLIANE REIS BERSON (filha)**, representada por seu genitor **JOÃO AMADEU RODRIGUES BERSON**, portador do **CPF Nº. 159.196.683-34**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 044/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1) Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº. 087/DIPREV/08**, publicado no **D.O.E. Nº. 1008**, de 03/06/08, conforme **Parecer nº. 531/2009/PROGER/IPERON**, de 06/04/2009, para conceder Pensão Mensal às beneficiárias do **ex-sd PM 1ª CLASSE RONDINELES MENDES DIAS, RE 06468-0**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM-RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **06/05/2007**, com fundamentos no **artigo 22, inciso I; 23, inciso III; 50, inciso I e 51 da Lei Complementar nº. 228/00, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02 de acordo com o que prescreve o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988**.

a) Pensão Mensal Temporária a **ISABELLA ROSA DIAS (filha)**, representada por sua genitora **MARLI DA ROSA**, portadora do **CPF Nº. 421.369.972-20**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) – Pensão Mensal Temporária a **ANNA LUÍSA MARMITT DIAS (filha)**, representada por sua genitora **MARISTÊN MARCELINE DA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 756.132.712-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 045/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228,

de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 02/63.215/2001 de 20/08/2001 conforme Parecer nº. 796/PROGER, de 07.03.2002**, para conceder Pensão Mensal a beneficiária do ex-servidor **JOSÉ DE BRITO**, matrícula nº. **300027486**, ocupante do cargo de **Vigilante**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **25/07/2001**, com fundamento no **artigo 22, inciso I; artigo 50, inciso I da Lei Complementar 228/00**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **EUNICE DE SOUZA BRITO (cônjuge)**, portadora do **CPF Nº. 470.743.022-87**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 046/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 02/63.161/2001, de 17/05/2001 conforme Parecer nº. 284/PROGER, de 05.07.2001**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **LEONILDA EVARISTO DOS SANTOS**, matrícula nº. **300014826**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **10/05/2001**, com fundamento nos **artigos 22, inciso I e IV; 50, inciso I e 53 da Lei Complementar 228/00**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **JOÃO CARLOS BATISTA DOS SANTOS (cônjuge)**, portador do **CPF Nº. 523.639.969-68**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

b) – Pensão Mensal Temporária a **DAISE REGINA DOS SANTOS** e **KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS (filhas)**, representadas por seu genitor **JOÃO CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº. 523.639.969-68, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 047/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 02/63.437/2002 de 11/09/2002 conforme Parecer nº. 1026/PROGER, de 03.10.2002**, para conceder Pensão Mensal ao beneficiário da ex-servidora **ZITA RODRIGUES BUENO**, matrícula nº. 300014729, ocupante do cargo de **Professora Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **17/05/2002**, com fundamento nos **artigos 22, inciso I; artigo 50, inciso I e 53 da Lei Complementar nº. 228/00 com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **FELICIO BUENO (cônjuge)**, portador do CPF Nº. 302.709.109-30, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

PORTARIANº.281/GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 223/GAB/RH/AGEVISA-RO, de 09 de fevereiro de 2010 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor, **GILBERTO MIOTTO**, Diretor Geral, matrícula nº. 300072387, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, para ser usufruída no período de 11.02.2010 à 24.02.2010, referente ao exercício de 2009, restando 14 (Quatorze) dias para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº282/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 173/2010/GAB/POC de 01 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 2º. – **Incluir** a servidora abaixo relacionada, na Portaria 0092/GAB/SESAU de 15 de janeiro de 2010, para realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Silvana Mara Rech Borges	Ag. Em Ativ. Administrativas	300008512

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº283/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002,

e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 046/GAB/SESAU, de 06 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1406 de 12/01/2010, a qual designa a servidora, **MARIA SILVANA TORRES**, a responder pela Gerência de Controle Interno/GCI/SESAU.

Onde se lê: matrícula nº.300077787

Leia-se: matrícula nº. 300057631

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº284/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 005/2010/GCI/SESAU de 08 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO**, Assessora, matrícula nº. 300057613, para responder pela Gerência de Controle Interno/GCI/SESAU, no período de 31/01/2010 à 03/02/2010, em substituição a servidora, **MARIA GORETE CORRÊA**, a qual encontra-se no período acima mencionado de Licença Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº221/2009/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010.

ASSUNTO: REGULAMENTA E PÕE À DISPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, SEGUNDA PARTE, DA LEI 68/92, QUANDO CONVOCADOS, TODOS OS SERVIDORES DA SESAU/RO, COM OU SEM VINCULO, LOTADOS OU NÃO NAS UNIDADES ESTADUAIS DE SAÚDE DE RONDÔNIA, PARA TRABALHAR, AUXILIAR, EMITIR PARECERES, ELABORAR PROTOCOLOS E OUTROS, TUDO EM PROL DO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL DE CACOAL.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Na organização da assistência médica, ampliando e implementando a regionalização nos serviços de saúde pública, possibilitando o acesso e assistência integral aos pacientes no Hospital Estadual de Cacoal o qual estará preparado e especializado com equipamentos e profissionais;

Considerando que o Hospital Estadual de Cacoal está em fase de construção e de aquisição de equipamentos, cujos serviços instalados atenderão aos usuários SUS daqueles Municípios do seu entorno, evitando encaminhamento para as Unidades Estaduais na Capital;

Considerando art. 196, da CR/88, determinando que saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso Universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando art. 197, da CR/88 versando ser de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando art. 198, da CR/88, dispondo que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema Único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - descentralização, com direção única em cada esfera de Governo;
- II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III - participação da comunidade.

Considerando princípios esculpidos no §1º, do art. §2º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e seus demais artigos, onde o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos diretores das Unidades Estaduais de Saúde e Gerentes a liberação de servidor convocado formalmente para colaborar em prol do Hospital Estadual de Cacoal, enquanto fase inicial de implantação e organização dos diversos serviços.

Art. 2º - A liberação de servidor terá duração prevista em expediente total ou parcial segundo cronograma estipulado pela SESAU.

Art. 3º - A frequência do funcionário convocado será declarada, quando necessário, pela comissão que o convocou atendendo os termos do §1º e

§2º, do art. 59, da Lei 68 de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º - Isentam-se de responsabilidade funcional o Diretor da Unidade e o Chefe imediato sobre servidor que estiver efetivamente cumprindo convocação

5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regoa-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**DR MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

FHEMERON

PORTARIA Nº 12/ GAB/PRESID/FHEMERON.
Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2010.

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA
E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir dos Termos da Portaria 141/GAB/PRES/FHEMERON, de 04 de novembro de 2009, o servidor, **IVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, cadastro 300014888, Agente Atividade Administrativo, onde o mesmo participava da **Comissão responsável para efetuar o recebimento provisório definitivo das despesas referente a prestação dos serviços de água, telefonia, e energia**, da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, a partir de 01 de fevereiro.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

**JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação /FHEMERON**

PORTARIA Nº 13/ GAB/PRESID/FHEMERON.
Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2010.

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA
E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores **MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar em Atividade Administrativo, cadastro 300008652, **AMARILDO PEREIRA LINS**, Técnico em Serviço de Saúde cadastro 300044042, **JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO**, Agente de Portaria, SIAPE 069547-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão responsável para efetuar o recebimento provisório definitivo das despesas referente a prestação dos serviços de água, telefonia, e energia**, da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, a partir de 01 de fevereiro.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação /FHEMERON**

AGEVISA

PORTARIA Nº. 50 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 10 de Fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 06/GAB/AGEVISA-RO, de 9/2/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, matrícula n. 300045730, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária/AGEVISA, para responder interinamente pela Direção Geral da AGEVISA-RO, em razão da ausência do titular da pasta, no período de 11 a 24/2/2010.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA**

PORTARIA Nº. 51 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 12 de Fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, considerando o Memorando n. 07/GAB/AGEVISA-RO, de 11/02/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, matrícula n. 300061379, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/AGEVISA, em razão da ausência da Gerente **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, matrícula n. 30004573, no período de 11 a 24/02/2010.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Mirlene Moraes de Souza
Diretor-Geral/AGEVISA
Respondendo**

PORTARIA Nº.043/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 040/GTVISA/GEVISA-RO, de 10 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias referente às Influentes Radiológicas, Médicos, Odontológicos e Saúde do Trabalhador, para a liberação do Alvará Sanitário, **no município de CACOAL, no período de 22.02.10 e 26.02.10.**

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIAS			
ERENILSON FERREIRA GALVÃO	Técnico Serv. de Saúde/Fiscal	300001510	4,5	
JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	Agente de Serv. de Saúde/Fiscal	300001872	4,5	
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA	300077734	4,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Gerente Técnica de Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.044/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 044/GTVISA/GEVISA-RO, de 12 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária irá realizar a entrega dos concentrados nas Clínicas de Terapia Substitutiva Renal, **nos municípios de JI-PARANÁ/ARIQUEMES, no período de 14.02.10 a 15.02.10.**

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIA
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRA QUÍMICA/ INSPETOR SANITÁRIO
300061379	1,5
ANDRÉ LUIS WEIBER CHAVES	ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPETOR SANITÁRIO
300094174	1,5
PAULO ROBERTO ESPÍNDULA TRAVASSOS	Diretor Executivo da Atenção Integrada à Saúde
300093231	1,5
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA OFICIAL
300002873	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Gerente Técnica de Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.055/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 051/GTVISA/GEVISA-RO, de 17 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária, irá realizar inspeções sanitárias, para emissão do Alvará Sanitário 2010, **no município de ARIQUEMES, no período de 18.02.10 a 20.02.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
MARCO TEIXEIRA H. ENAMOTO	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	300092990	2,5
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES	ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPETOR SANITÁRIO	300053387	2,5
LÚCIA MARIA MARIANO FREITAS	NUTRICIONISTA/INSPETORA SANITÁRIA	300093082	2,5
ERENILSON FERREIRA GALVÃO	Técnico Serv. De Saúde/Fiscal Sanitário	300001510	2,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA	300077734	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Gerente Técnica de Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.056/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 053/GTVISA/GEVISA-RO, de 17 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária, irá realizar inspeções sanitárias, para emissão do Alvará Sanitário 2010, **no município de ARIQUEMES, no período de 18.02.10 a 20.02.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER	MÉDICO/INSPETOR SANITÁRIO	30011583/84	2,5
MARIA JOSÉ SILVA FEIO	ENFERMEIRA/INSPETORA SANITÁRIA	300002423	2,5
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	300062090	2,5
ANTONIO DONATO PEREIRA	MOTORISTA	300007646	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Gerente Técnica de Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.046/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 049/GTVISA/GEVISA-RO, de 17 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde o motorista acima discriminado, irá realizar a entrega dos concentrados nas Clínicas de Terapia Substitutiva Renal, no município de VILHENA, no período de 18.02.10 a 20.02.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
ALCY SANTANA MONTEIRO	MOTORISTA	300034230	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Gerente Técnica de Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0210/10-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN- Presidente Médici/Seduc, emitido após análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau-Brasil, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Presidente Médici - RO, para o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano regular.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes ao nível de ensino tratado no artigo anterior, a partir da expiração da Portaria n.1121/05-GAB/Seduc.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem conforme a Portaria n.1001/08-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/Seduc e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc da Secretaria de Estado da Educação em conjunto com a Representação de Ensino ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito de seu reconhecimento, junto ao Conselho Estadual de Educação, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0211/10-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN-Machadinho d'Oeste/Seduc, emitido após análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Conceição de Souza, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Machadinho d'Oeste-RO, para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano regular;

Parágrafo Único - Validar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes ao nível de ensino tratado neste artigo, a partir da implantação na escola.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/Seduc e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Seduc da Secretaria de Estado da Educação em conjunto com a Representação de Ensino ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito de seu reconhecimento, junto ao Conselho Estadual de Educação, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 0209/10-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n.460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar - PIE/REN- Presidente Médici/Seduc, emitido após análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drumond de Andrade, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Presidente Médici - RO, para:

I - Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano regular;

II - Ensino Médio Regular.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes aos níveis de ensino tratados neste artigo, a contar da expiração da Resolução n.164/06-CEE/RO, de 3 de abril de 2007.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem conforme a Portaria n.1001/08-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/Seduc e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc em conjunto com a Representação de Ensino ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 4 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0212/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008/CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar/REN – Alvorada d'Oeste/Seduc, emitido após análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Euclides da Cunha, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Alvorada d'Oeste/Seduc Oeste-RO, para:

I. Cursos:

Suplência de Ensino Fundamental Seriado Semestral - 1º ao 8º ano, organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;
Suplência de Ensino Fundamental Modular - 5º ao 8º ano e Ensino Médio, organizado de forma assistemática e com avaliação no processo;
Suplência de Ensino Fundamental Telensino - 5º ao 8º ano e Ensino Médio, organizado de forma sistemática e com avaliação no processo.

II. Os Exames de Suplência Geral (Provão) e Circulação de Estudos do Ensino Fundamental e Médio em conformidade com o instrumento legal em vigor na época.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja referentes aos cursos e exames tratados no artigo 1º desta Portaria, a partir da expiração das Portarias n. 081/05 e n. 1190/2007-GAB/SEDUC.

Art. 3º. O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja observará no que couber, o disposto nas Portarias n. 1001/2008-GAB/SEDUC e n. 417 2008-GAB/SEDUC, quanto ao sistema de avaliação e recuperação da aprendizagem e organização curricular, respectivamente.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/SEDUC da Secretaria de Estado da Educação em conjunto com a Representação de Ensino ficam responsáveis pelas providências atinentes ao ajuste no corpo docente e técnico para proceder, quando necessário, aos remanejamentos internos, de forma a que todos os profissionais estejam devidamente habilitados para o exercício de suas funções, na referida unidade de ensino

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0213/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de

Inspeção Escolar - PIE/REN-Ouro Preto d'Oeste/Seduc, emitido após análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Margarida Custódio de Souza, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Ouro Preto d'Oeste-RO, para o Ensino Fundamental – 1º ao 5ºano regular.
Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes ao nível de ensino tratado no artigo anterior, a partir da expiração da Portaria n.331/04-GAB/SEDUC.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem conforme a Portaria n.1001/08-GAB/SEDUC e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/SEDUC e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/SEDUC da Secretaria de Estado da Educação em conjunto com a Representação de Ensino ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito de seu reconhecimento, junto ao Conselho Estadual de Educação, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 4 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0214/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar - PIE/REN- Ouro Preto d'Oeste/ SEDUC, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Ouro Preto d'Oeste - RO, para:

I - Ensino Fundamental – 1º ao 9ºano regular;
II - Ensino Médio regular;

III - Projeto Classes de Aceleração da Aprendizagem - C.A.A., observando as diretrizes e normas de funcionamento emanadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes aos níveis e modalidades de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 0266/05-GAB-Seduc/RO.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a

avaliação e recuperação da aprendizagem conforme a Portaria n.1001/08-GAB/SEDUC e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/SEDUC e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/SEDUC da Secretaria de Estado da Educação em conjunto com a Representação de Ensino ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito de seu reconhecimento, junto ao Conselho Estadual de Educação, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 227/Ecal/CGE/2009, fls. 24/25 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.31541-00/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 331,15 (trezentos e trinta e um reais e quinze centavos), em favor de JOSEANE LEOCÁDIO LIMA, CPF. n. 333.235.538-45, correspondente ao pagamento da Rescisão de Contrato de Trabalho, referente ao período de 31.3.2008 a 31.7.2008.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna publico aos interessados que, considerando a informação n. 017/Ecal/CGE/2010, fls. 2371/2373. o Parecer n. 039/2010/ACI/Deosp/ENG, fl. 2380, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.01871-00/2006/SEDUC-RO, vols. I e II, com fundamento no artigo 2º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 44.496,88 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa CONSTRUVIL - CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA, Cnpj n. 03.726.996/0001-05, correspondente ao reajuste dos serviços constantes no Contrato n. 242/PGE/2006, conforme atualização apurada pela Controladoria Geral do Estado, em sua informação n. 017/Ecal/CGE/2010, independente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

OBJETO: Pagamento de Aluguel

PERÍODO: Janeiro/2010 e 1 (um) dia do mês de fevereiro

PROCESSO: 1501.00396-00/2009

LOCADOR: Associação das Escolas Reunidas Rondonienses de Ensino Superior - FATEC

VALOR TOTAL: R\$ 48.789,87 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Nos termos do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992 e:
Considerando que a SESDEC adotou previamente todas as medidas visando à locação do imóvel destinado a realização do curso de formação policial pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar, conforme Contrato nº 300/PGE/2009;
Considerando que a SESDEC não viabilizou o pagamento em razão de a Nota de Empenho ter sido emitida em 02.02.2010;
Considerando finalmente que o imóvel continua sendo utilizado pela Polícia Militar até a presente data;
Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa de locação do imóvel em favor de : Associação das Escolas Reunidas Rondonienses de Ensino Superior - FATEC, totalizando R\$ 48.789,87 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) correspondentes aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro e 1 (um) dia do mês de fevereiro de 2010.

Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA
REFERENTE AO EDITAL N.º 001./2009 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados na Prova Discursiva/Redação para realização do Teste de Capacidade Física, incluindo o candidato Romildo Eduardo Benetti, inscrição nº 676.252-2, em cumprimento à Medida Liminar concedida – Mandado de Segurança nº 000.2648720108220010, conforme abaixo:

Cargo: S01 - Delegado de Polícia
Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo
Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
641.992-5	Adalberto P. B. Neto	0201	22/02/2010	15:00
648.558-8	Adriana P. S. Costa	1052	24/02/2010	07:00
663.213-0	Agemiro G. S. Filho	0202	22/02/2010	15:00
682.007-7	Alan R. F. Normandes	0203	22/02/2010	15:00
680.382-2	Alex Danny T. Santos	0204	22/02/2010	15:00
655.144-0	Alexandre C. Santos	0205	22/02/2010	15:00
659.841-2	Alexandre H. R. Campos	0206	22/02/2010	15:00
677.862-3	Aline Neiva Santos	1053	24/02/2010	07:00
655.706-6	Alinne A. V. Souza	1054	24/02/2010	07:00
643.846-6	Alirio Avelino da S. Junior	0207	22/02/2010	15:00
686.588-7	Alvaro Jose S. Rodrigues	0208	22/02/2010	15:00
674.907-0	Amanda do R. S. Lauer	1055	24/02/2010	07:00
651.424-3	Amanda Ferreira Levy	1056	24/02/2010	07:00
646.611-7	Anderson C. P. A. S. Santos	0209	22/02/2010	15:00
642.617-4	Andressa P. Portel	1060	24/02/2010	07:00
679.007-0	Antenor J. P. Marcondes	0210	22/02/2010	15:00
662.099-0	Antonio C. M. Tavernard	0211	22/02/2010	15:00
640.001-9	Antonio C. M. Araújo	0212	22/02/2010	15:00
686.472-4	Antonio I. N. Cavalcante	0213	22/02/2010	15:00
681.744-0	Antônio Valente Maia	0214	22/02/2010	15:00
675.698-0	Arlson Veras Brandão	0215	22/02/2010	15:00
689.490-9	Bárbara R. Garcez	1064	24/02/2010	07:00
645.609-0	Beatriz A. Nascimento	1065	24/02/2010	07:00

663.009-0	Bruna K. J. Arruda	1066	24/02/2010	07:00
645.641-3	Bruno César S. França	0216	22/02/2010	15:00
670.147-7	Bruno Lins Cavalcante	0217	22/02/2010	15:00
656.347-3	Bruno Rafael V. Sampaio	0218	22/02/2010	15:00
641.494-0	Bruno Silva Meyer	0219	22/02/2010	15:00
651.758-7	Caio C. Rocha Lobo	0220	22/02/2010	15:00
679.496-3	Camillo M. Soares	0221	22/02/2010	15:00
678.611-1	Camylla N. G. M. Jordão	1067	24/02/2010	07:00
651.398-0	Carlos A. O. Souza	0222	22/02/2010	15:00
661.558-9	Carlos A. V. Bohrer	0223	22/02/2010	15:00
668.272-3	Carlos B. S. Soares	0224	22/02/2010	15:00
654.525-4	Carlos L. Godoy Ilha	0225	22/02/2010	15:00
646.718-0	Carlos R. G. Ferrari	0226	22/02/2010	15:00
646.893-4	Carlos R. A. B. Garcia	0227	22/02/2010	15:00
657.987-6	Carlos R. de Oliveira	0228	22/02/2010	15:00
600.175-0	Carolini C. de Lima	1070	24/02/2010	07:00
692.903-6	Charles M. Ressel	0229	22/02/2010	15:00
646.525-0	Christiano Luisi Soares	0230	22/02/2010	15:00
682.602-4	Cinthia Miura Nakayama	1072	24/02/2010	07:00
665.508-4	Cleiton Felipe Costa	0231	22/02/2010	15:00
648.953-2	Cristiane C. de Castro	1075	24/02/2010	07:00
643.710-9	Cynthia M. de C. Pinheiro	1076	24/02/2010	07:00
643.212-3	Daniel Braga Batista	0232	22/02/2010	15:00
660.194-4	Daniel D. Hoffmann	0233	22/02/2010	15:00
640.803-6	Daniel E. Rossendy	0234	22/02/2010	15:00
648.132-9	Daniel P. Uchoa	0235	22/02/2010	15:00
640.616-5	Daniilo B. H. Dias	0236	22/02/2010	15:00
689.526-3	Dante R. A. da Silva	0237	22/02/2010	15:00
663.142-8	David Wisney B. Guedes	0238	22/02/2010	15:00
687.598-0	Dennis A. Leite Borges	0239	22/02/2010	15:00
677.751-1	Diana da Cruz	1080	24/02/2010	07:00
642.816-9	Diogo A. C. de Mello	0240	22/02/2010	15:00
644.026-6	Diogo C. dos S. Feuser	0241	22/02/2010	15:00
660.803-5	Diogo C. P. Primer	0242	22/02/2010	15:00
669.254-0	Diogo P. Girardello	0243	22/02/2010	15:00
689.722-3	Dorivan N. dos Santos	0244	22/02/2010	15:00
653.598-4	Douglas I. Kirchner	0245	22/02/2010	15:00
650.840-5	Douglas R. Castro	0246	22/02/2010	15:00
660.223-1	Ed Carlo D. Camargo	0247	22/02/2010	15:00
650.283-0	Ederson M. Pereira	0248	22/02/2010	15:00
678.130-6	Edson Vieira dos Santos	0249	22/02/2010	15:00
685.298-0	Eduardo de C. Veras	0250	22/02/2010	15:00
687.738-9	Elison N. da Silva	0251	22/02/2010	15:00
653.384-1	Emanuelle de C. C. Soler	1081	24/02/2010	07:00
670.269-4	Emília C. G. Vilela	1082	24/02/2010	07:00
689.227-2	Eric Márcio Fantin	0252	22/02/2010	15:00
665.812-1	Erica N. Demarchi	1083	24/02/2010	07:00
658.471-3	Ermano M. Machado	0253	22/02/2010	15:00
652.893-7	Ernesto T. Victoria	0254	22/02/2010	15:00
656.631-6	Evandro K. de Macedo	0335	22/02/2010	16:00
658.413-6	Evanilson C. Ferreira	0336	22/02/2010	16:00
669.885-9	Everton Luis P. da Silva	0337	22/02/2010	16:00
684.798-6	Fabiana M. O. Matos	1085	24/02/2010	07:00
668.164-6	Fábio Aly de Freitas	0338	22/02/2010	16:00
665.029-5	Fábio C. de Andrade	0339	22/02/2010	16:00
663.408-7	Fabio Magno Spadeto	0340	22/02/2010	16:00
652.651-9	Fábio Molina de Brito	0341	22/02/2010	16:00
675.433-3	Fabio Moura de Vicente	0342	22/02/2010	16:00
672.974-6	Fábio V. de Luca	0343	22/02/2010	16:00
669.862-0	Fabrizio Verdi Basso	0344	22/02/2010	16:00
640.656-4	Fabrizia Elias Soares Alves	1086	24/02/2010	07:00
650.767-0	Fernanda F. Britto Rego	1087	24/02/2010	07:00
670.165-5	Fernanda G. do A. Silva	1088	24/02/2010	07:00
681.857-9	Fernando H. A. Silva	0345	22/02/2010	16:00
650.050-1	Fernando H. S. Filho	0346	22/02/2010	16:00
662.510-0	Francisco Borges Neto	0347	22/02/2010	16:00
654.621-8	Franco C. Mendonça	0348	22/02/2010	16:00
692.984-2	Franklin G. Soares	0349	22/02/2010	16:00
660.338-6	Franklin S. Baldo	0350	22/02/2010	16:00
645.133-0	Gabriel S. Botelho	0401	23/02/2010	07:00
676.181-0	Genivaldo A. dos Santos	0402	23/02/2010	07:00
672.435-3	Gil Fonseca Bathaus	0403	23/02/2010	07:00
644.695-7	Gilmar Rufino	0404	23/02/2010	07:00
652.229-7	Giirleyve D. Aguiar	1090	24/02/2010	07:00
643.648-0	Giuliano R. Lopes	0405	23/02/2010	07:00
643.052-0	Glauco de Paula Souza	0406	23/02/2010	07:00
671.384-0	Graciele F. de Almeida	1091	24/02/2010	07:00
650.227-0	Gracieli H. Caetano	1092	24/02/2010	07:00
672.493-0	Guilherme A. Pires	0407	23/02/2010	07:00
640.950-4	Gustavo A. da Silva	0408	23/02/2010	07:00
661.441-8	Gustavo da C. Silveira	0409	23/02/2010	07:00
663.308-0	Gustavo S. G. Barbosa	0410	23/02/2010	07:00
641.774-4	Hazael F. dos Santos	0411	23/02/2010	07:00
687.516-5	Hélio Gomes Ferreira	0412	23/02/2010	07:00
658.556-6	Hudson F. da Costa	0413	23/02/2010	07:00



649.343-2	Hugo Miranda Brito	0414	23/02/2010	07:00	681.097-7	Rafael do A. C. Silva	0517	23/02/2010	08:00
654.610-2	Icaro Alex S. Bezerra	0415	23/02/2010	07:00	600.487-3	Rafael Horta	0518	23/02/2010	08:00
645.922-6	Ilcemara S. Lopes	1094	24/02/2010	07:00	647.730-5	Rafael Mota Brito	0519	23/02/2010	08:00
644.178-5	Ingrid da Silva Brito	1095	24/02/2010	07:00	643.669-2	Renato B. Rebelo	0520	23/02/2010	08:00
688.927-1	Isabel Ribas Tandéitnik	1096	24/02/2010	07:00	660.244-4	Ricardo M. de Toledo	0521	23/02/2010	08:00
660.675-0	Ivan Pires Xavier Filho	0416	23/02/2010	07:00	641.662-4	Robert K. B. Melo	0522	23/02/2010	08:00
658.303-2	Ivo Henrique M. Martins	0417	23/02/2010	07:00	668.973-6	Roberto dos S. da Silva	0523	23/02/2010	08:00
649.869-8	Jaasiel Alves	0418	23/02/2010	07:00	686.432-5	Robervette B. Francisco	0524	23/02/2010	08:00
651.744-7	Janaina X. Wessel	1099	24/02/2010	07:00	665.386-3	Robson J. D. Canhete	0525	23/02/2010	08:00
652.989-5	Jo Lopes da Silva	0419	23/02/2010	07:00	664.045-1	Rodrigo A. C. Amorim	0526	23/02/2010	08:00
670.107-8	Joao Moreira Bento	0420	23/02/2010	07:00	652.873-2	Rodrigo C. Ribeiro	0527	23/02/2010	08:00
654.936-5	Joelma C. Pedraza	1103	24/02/2010	07:00	640.610-6	Rodrigo F. Z. Barbosa	0528	23/02/2010	08:00
693.087-5	Jonathas Siviero	0421	23/02/2010	07:00	659.450-6	Rodrigo Silva Duarte	0529	23/02/2010	08:00
647.548-5	Jorge G. da S. Carneiro	0422	23/02/2010	07:00	661.308-0	Rodrigo Spica	0530	23/02/2010	08:00
657.569-2	José Alberto O. P. Machado	0423	23/02/2010	07:00	643.819-9	Roger S. G. Makimoto	0531	23/02/2010	08:00
660.834-5	José A. da C. Prado	0424	23/02/2010	07:00	689.548-4	Rogério A. Silva	0532	23/02/2010	08:00
692.949-4	Jose A. A. de Queiroz	0425	23/02/2010	07:00	676.252-2	Romildo E. Benedeti	1001	23/02/2010	16:00
601.174-8	Jose Luis Valerio	0426	23/02/2010	07:00	684.710-2	Rômulo R. dos Reis	0533	23/02/2010	08:00
602.864-0	José Valney C. de Oliveira	0427	23/02/2010	07:00	601.012-1	Ronaldo R. Cuellar	0534	23/02/2010	08:00
665.451-7	Juan Carlos S. Oliveira	0428	23/02/2010	07:00	658.069-6	Ronilda Lucena	1146	24/02/2010	07:00
666.773-2	Juliana H. de A. Tavares	1106	24/02/2010	07:00	642.702-2	Sabrina Corona	1149	24/02/2010	07:00
667.821-1	Juliano de Jesus Tamos	0429	23/02/2010	07:00	661.125-7	Salomão de M. Chaves	0535	23/02/2010	08:00
655.329-0	Júlio César de M. Silva	0430	23/02/2010	07:00	680.846-8	Saulo E. Schmidt	0536	23/02/2010	08:00
640.658-0	Julio Cesar de S. Ferreira	0431	23/02/2010	07:00	640.342-5	Sergio Seizo Toma	0537	23/02/2010	08:00
648.926-5	Keity Mota Soares	1108	24/02/2010	07:00	657.202-2	Sharlene F. S. Muniz	1150	24/02/2010	07:00
651.067-1	Kellen B. da Costa	1109	24/02/2010	07:00	682.388-2	Silvio Hiroshi Yamaguchi	0538	23/02/2010	08:00
646.225-1	Kelly Alves Paes	1110	24/02/2010	07:00	660.436-6	Simone Barbieri	1151	24/02/2010	07:00
663.150-9	Keyne T. Mizusaki	0432	23/02/2010	07:00	675.515-1	Simone Leite de Freitas	1152	24/02/2010	07:00
660.882-5	Kizzy Pinto Moreira	1112	24/02/2010	07:00	640.659-9	Suara Lúcia O. B. Oliveira	1154	24/02/2010	07:00
662.929-6	Lafaete de F. Martins	1113	24/02/2010	07:00	641.910-0	Suami Otto B. Neto	0539	23/02/2010	08:00
666.460-1	Lawrence K. Lachi	0433	23/02/2010	07:00	660.371-8	Tacyane V. M. Ribeiro	1156	24/02/2010	07:00
678.239-6	Leandro de S. Knorre	0434	23/02/2010	07:00	677.715-5	Talles Emmanuel V. Beiruth	0540	23/02/2010	08:00
655.939-5	Leila Maria S. Souza	1116	24/02/2010	07:00	671.229-0	Thanya Alves Martins	1158	24/02/2010	07:00
664.781-2	Leisaloma S. S. Carvalho	1118	24/02/2010	07:00	645.220-5	Thiago R. Narciso	0541	23/02/2010	08:00
657.074-7	Leomar G. Nascimento	0435	23/02/2010	07:00	677.785-6	Valério César Milani E Silva	0542	23/02/2010	08:00
647.254-0	Leonardo B. Fagundes	0436	23/02/2010	07:00	643.432-0	Víctor Costa Lima Leal	0543	23/02/2010	08:00
600.241-2	Leonardo C. Nascimento	0437	23/02/2010	07:00	673.492-8	Víctor de S. Menezes	0544	23/02/2010	08:00
683.328-4	Leonardo C. de Brito	0438	23/02/2010	07:00	676.432-0	Vinicius L. T. Bastos	0545	23/02/2010	08:00
657.487-4	Leonardo G. M. Pinho	0439	23/02/2010	07:00	651.989-0	Vinicius L. de Andrade	0546	23/02/2010	08:00
657.930-2	Leonardo M. B. Ferreira	0440	23/02/2010	07:00	647.480-2	Vital Salvino Ottoni	0547	23/02/2010	08:00
661.658-5	Leonardo R. Massucatti	0441	23/02/2010	07:00	671.016-6	Vitor de Araújo Gruhn	0548	23/02/2010	08:00
671.660-1	Leonardo R. P. Camapum	0442	23/02/2010	07:00	659.671-1	Walker Sales Silva Jacinto	0549	23/02/2010	08:00
651.852-4	Leopoldo E. Arnold	0443	23/02/2010	07:00	674.889-9	Wlara Lara S. E Silva	1161	24/02/2010	07:00
658.479-9	Luana S. S. Assunção	1121	24/02/2010	07:00	682.793-4	Zamyrtom G. Rocha Júnior	0550	23/02/2010	08:00
671.331-9	Lucas Torres Ribeiro	0444	23/02/2010	07:00	Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia Agrônômica)				
670.958-3	Luis Romulo de Souza	0445	23/02/2010	07:00	Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo				
663.153-3	Luiz Antônio Muniz Rocha	0446	23/02/2010	07:00	Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO				
652.565-2	Luiz da Silva Souza	0447	23/02/2010	07:00	Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chega
673.918-0	Maracélia L. de Oliveira	1124	24/02/2010	07:00	da				
665.825-3	Marcelo de F. S. Resem	0448	23/02/2010	07:00	658.462-4	Alencar P. Silva	0005	22/02/2010	13:00
640.246-1	Marcelo M. Filho	0449	23/02/2010	07:00	675.474-0	Alisson N. Silva	0007	22/02/2010	13:00
669.612-0	Márcia Maria K. Romero	1125	24/02/2010	07:00	662.465-0	André B. Pereira	0010	22/02/2010	13:00
651.045-0	Marcos A. H. Silva	0450	23/02/2010	07:00	674.166-5	Cleto S. Souza	0021	22/02/2010	13:00
652.810-4	Marcos A. de L. Paiva	0496	23/02/2010	08:00	651.591-6	Cristiane B. Aldrighi	1074	24/02/2010	07:00
687.166-6	Marcos Barp de Almeida	0497	23/02/2010	08:00	682.971-6	José W. P. G. Junior	0057	22/02/2010	13:00
657.360-6	Marcos G. Fagundes	0498	23/02/2010	08:00	643.943-8	Marco Antonio Guidini	0066	22/02/2010	13:00
647.587-6	Marcos V. A. E. S. Filho	0499	23/02/2010	08:00	676.123-2	Marcos Ferreira Alves	0069	22/02/2010	13:00
651.340-9	Marcus V. B. R. Junior	0500	23/02/2010	08:00	671.250-9	Maria F. C. A. M. Oliveira	1130	24/02/2010	07:00
650.195-8	Maria Cinira P. Mota	1128	24/02/2010	07:00	649.132-4	Maria W. e Alencar	1131	24/02/2010	07:00
669.915-4	Maria C. V. C. Toledo	1129	24/02/2010	07:00	683.741-7	Nilton M. C. Júnior	0071	22/02/2010	13:00
664.460-0	Marina M. Costa	1133	24/02/2010	07:00	683.324-1	Otavio A. F. Ferreira	0073	22/02/2010	13:00
679.701-6	Marinaldo G. de M. Júnior	0501	23/02/2010	08:00	675.229-2	Renan Vieira Arcanjo	0080	22/02/2010	13:00
651.369-7	Mário de A. Nunes	0502	23/02/2010	08:00	Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia Civil)				
675.371-0	Mateus I. Moreira	0503	23/02/2010	08:00	Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo				
643.419-3	Matheus K. Gonçalves	0504	23/02/2010	08:00	Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO				
677.338-9	Matilde Mendes	1134	24/02/2010	07:00	Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
642.791-0	Mauricio de O. Coelho	0505	23/02/2010	08:00	da				
684.572-0	Maurício Faria Júnior	0506	23/02/2010	08:00	689.706-1	Alexandre Alves	0006	22/02/2010	13:00
665.106-2	Mercedes R. Dutra	1135	24/02/2010	07:00	641.612-8	Calicles Manica	0014	22/02/2010	13:00
649.779-9	Michel Dias Schimith	0507	23/02/2010	08:00	676.904-7	David M. Oliveira	0027	22/02/2010	13:00
643.598-0	Michel W. Martins	0508	23/02/2010	08:00	651.706-4	Emanuel N. Piedade	0033	22/02/2010	13:00
681.131-0	Mileide Maria A. Araújo	1137	24/02/2010	07:00	654.429-0	Fabio R. G. Nunes	0039	22/02/2010	13:00
663.098-7	Milena O. Smith	1138	24/02/2010	07:00	678.163-2	Itaniel M. Santana	0052	22/02/2010	13:00
668.885-3	Milton S. da Silva	0509	23/02/2010	08:00	Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharias Elétrica / Eletrônica)				
654.145-3	Moises de A. Góes	0510	23/02/2010	08:00	Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo				
653.744-8	Neusa Giron	1140	24/02/2010	07:00	Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO				
658.287-7	Nicholson F. C. Frisicchio	0511	23/02/2010	08:00	Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
663.148-7	Odair José Roberto	0512	23/02/2010	08:00	da				
645.473-9	Oswaldo Moleiro Neto	0513	23/02/2010	08:00	664.078-8	Mauro A. F. L. Junior	0070	22/02/2010	13:00
667.941-2	Patrícia R. S. Batista	1144	24/02/2010	07:00	663.750-7	Ronei P. Ribeiro	0090	22/02/2010	13:00
641.637-3	Paulo H. P. Rocha	0514	23/02/2010	08:00	656.419-4	Taciano M. Nogueira	0092	22/02/2010	13:00
645.306-6	Plínio A. N. Lima	0515	23/02/2010	08:00	657.353-3	Wagner S. Oliveira	0096	22/02/2010	13:00
660.586-9	Priscila de O. Rodrigues	1145	24/02/2010	07:00	662.730-7	Wilson Alves S. Júnior	0099	22/02/2010	13:00
671.656-3	Rafael A. Catunda	0516	23/02/2010	08:00					

Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia Mecânica)

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
640.984-9	Darwin B. Zanata	0026	22/02/2010	13:00
661.697-6	Engel M. Costa	0034	22/02/2010	13:00
643.475-4	Marcel S. Santos	0063	22/02/2010	13:00

Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia Florestal)

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
657.591-9	Andreia da C. Oertel	1058	24/02/2010	07:00
644.212-9	Faruk M. Aragão	0040	22/02/2010	13:00
647.585-0	Marcos D.G. Gomes	0068	22/02/2010	13:00
654.341-3	Rodinaldo de Mattos	0085	22/02/2010	13:00

Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia de Minas Ou Geologia)

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chega
642.465-1	Bruno F. Zinezi	0013	22/02/2010	13:00
685.613-6	Celso F. Macedo	0018	22/02/2010	13:00
646.282-9	Italino B. S. Neto	0051	22/02/2010	13:00
675.664-6	Michelle M. Tizuka	1136	24/02/2010	07:00

Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Ciências Contábeis)

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
652.634-9	Aelson C. Nogueira	0004	22/02/2010	13:00
667.423-2	Anderson Ribeiro Sá	0009	22/02/2010	13:00
659.478-6	Cristiano V. Mendonça	0023	22/02/2010	13:00
665.907-1	Euceir Henrique Roos	0036	22/02/2010	13:00
677.831-3	Guido Herrmann	0046	22/02/2010	13:00
693.065-4	Helton R. P. Bentes	0050	22/02/2010	13:00
654.149-6	Ivaldo V. R. Santos	0053	22/02/2010	13:00
649.553-2	Júlio Cesar B. Lima	0059	22/02/2010	13:00
641.404-4	Maiza Meneguelli	1123	24/02/2010	07:00
686.250-0	Marcio G. Ferreira	0065	22/02/2010	13:00
643.670-6	Monica T. D. Oliveira	1139	24/02/2010	07:00
658.708-9	Rodolfo F. G. Batista	0086	22/02/2010	13:00
685.960-7	Rosilene A. F. Pereira	1148	24/02/2010	07:00
692.737-8	Victor M. D. Moreira	0095	22/02/2010	13:00
640.592-4	Welber de C. Batista	0097	22/02/2010	13:00
662.069-8	Weverton R. Cardoso	0098	22/02/2010	13:00

Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Farmácia)

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
643.650-1	Adayton F. Figueiredo	0002	22/02/2010	13:00
659.681-9	Carolina M. Diniz	1069	24/02/2010	07:00
676.514-9	Cesar A. B. Arão	0019	22/02/2010	13:00
671.156-1	Danilo Ivan G. Albernaz	0025	22/02/2010	13:00
649.590-7	Edson Janella	0029	22/02/2010	13:00
650.208-3	Gustavo O. Neves	0048	22/02/2010	13:00
664.976-9	Jenimira V. S. Barbosa	1101	24/02/2010	07:00
674.532-6	Joelma Alves Lúcio	1102	24/02/2010	07:00
665.698-6	Juliana A. Rosalem	1105	24/02/2010	07:00
654.493-2	Marieli S. Carlotto	1132	24/02/2010	07:00
660.967-8	Pedro F. Souza	0075	22/02/2010	13:00
652.290-4	Ralph C. Catrinck	0077	22/02/2010	13:00

Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Biologia)

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
670.249-0	Adan R. A. Torres	0001	22/02/2010	13:00
673.474-0	Glauber S. Silva	0045	22/02/2010	13:00

Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Química Ou Química Industrial Ou Engenharia Química)

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
643.221-2	Andressa T. S. Guedes	1061	24/02/2010	07:00
652.287-4	Arlison Lehmkuhl	0012	22/02/2010	13:00

Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Sistemas de Informação Ou Ciência da Computação Ou Engenharia Da

Computação)

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
655.454-7	Clayton G. C. Santos	0020	22/02/2010	13:00
673.034-5	Francilin da C. Barros	0043	22/02/2010	13:00
645.206-0	Marcelo C. Santos	0064	22/02/2010	13:00
673.351-4	Richers H. Siqueira	0081	22/02/2010	13:00

Cargo: S03 - Médico Legista

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
601.911-0	Daniel C. Pinto	0024	22/02/2010	13:00
602.633-8	Daniele C. Fontes	1078	24/02/2010	07:00
669.077-7	Eduardo R. Carvalho	0030	22/02/2010	13:00
643.320-0	George A. M. Aristides	0044	22/02/2010	13:00
678.787-8	João Igor M. Campos	0056	22/02/2010	13:00

Cargo: S04 - Odontólogo Legal

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
680.278-8	Adriano C. H. Zacardi	0003	22/02/2010	13:00
646.724-5	Ana C. M. Queiroz	1057	24/02/2010	07:00
678.227-2	André R. Kovalhuk	0011	22/02/2010	13:00
663.777-9	Árcia D. Almeida	1063	24/02/2010	07:00
656.342-2	Carlos E. F. Reis	0016	22/02/2010	13:00
640.279-8	Carlos W. A. Marcheze	0017	22/02/2010	13:00
663.064-2	Cátia N. M. E Silva	1071	24/02/2010	07:00
640.922-9	Clovis R. T. Franco	0022	22/02/2010	13:00
683.646-1	Daniela S. S. de Carvalho	1077	24/02/2010	07:00
658.463-2	Eduardo S. Toma	0031	22/02/2010	13:00
655.781-3	Edvaldo M. Jardim	0032	22/02/2010	13:00
661.593-7	Ernani dos Santos	0035	22/02/2010	13:00
655.773-2	Eva C. L. Jardim	1084	24/02/2010	07:00
649.612-1	Fábio A. Souza	0037	22/02/2010	13:00
648.395-0	Fabio L. Nakata	0038	22/02/2010	13:00
666.401-6	Fernando A. Tomaim	0041	22/02/2010	13:00
641.487-7	Francieli Santini Real	1089	24/02/2010	07:00
685.818-0	Gustavo C. Eldorf	0047	22/02/2010	13:00
678.503-4	Hediberton A. Aguiar	0049	22/02/2010	13:00
641.028-6	Ivanir G. Júnior	0054	22/02/2010	13:00
647.785-2	Janaina R. Sousa	1097	24/02/2010	07:00
643.916-0	Janaina Silva Moretti	1098	24/02/2010	07:00
651.428-6	Janine L. O. Batista	1100	24/02/2010	07:00
660.320-3	Jussara O. A. Longo	1107	24/02/2010	07:00
673.739-0	Laise N. Correia Lima	1114	24/02/2010	07:00
665.260-3	Ligia Ferreira Costa	1119	24/02/2010	07:00
641.463-0	Manoel Flávio Real	0062	22/02/2010	13:00
647.849-2	Marco Fabio M. Barros	0067	22/02/2010	13:00
643.106-2	Oswaldo F. Oliveira	0072	22/02/2010	13:00
674.555-5	Patricia Freitas Faria	1142	24/02/2010	07:00
651.819-2	Patrícia M. C. Oliveira	1143	24/02/2010	07:00
656.384-8	Rafael B. Ribeiro	0076	22/02/2010	13:00
656.627-8	Rodrigo C. Sousa	0087	22/02/2010	13:00
658.210-9	Rômulo D. Corrêa	0089	22/02/2010	13:00
640.940-7	Rosana S. Boeing	1147	24/02/2010	07:00
654.688-9	Sandro E. Prenholato	0091	22/02/2010	13:00
675.338-8	Suzana P. M. Carvalho	1155	24/02/2010	07:00
676.676-5	Talita Lima de Castro	1157	24/02/2010	07:00
646.489-0	Thyago W. Andrade	0094	22/02/2010	13:00
642.346-9	Wladecir S. Kohn	0100	22/02/2010	13:00

Cargo: M05 - Escrivão de Polícia

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
666.980-8	Advanete B. Guimaraes	1163	24/02/2010	08:00
669.578-7	Alan F. da Silva	0101	22/02/2010	14:00
648.018-7	Alan Michel M. Lima	0102	22/02/2010	14:00
649.615-6	Aline Tiane F. Silva	1164	24/02/2010	08:00
667.201-9	Ana Patricia de Lira	1165	24/02/2010	08:00
685.766-3	André Luiz R. Simões	0106	22/02/2010	14:00
673.257-7	Andressa C. da Silva	1166	24/02/2010	08:00
687.688-9	Anna Marcia B. Cunha	1167	24/02/2010	08:00
655.562-4	Augusto R. Oliveira	0110	22/02/2010	14:00
681.912-5	Bárbara B. Cuzzuol	1169	24/02/2010	08:00
689.484-4	Bárbara R. Garcez	1170	24/02/2010	08:00
646.265-0	Camila C. M. Kail Vizalli	1172	24/02/2010	08:00
655.697-3	Carla Pereira Louback	1173	24/02/2010	08:00
673.496-0	Carlos C. Camargo	0113	22/02/2010	14:00



689.500-0	Carlos E. de Barros	0114	22/02/2010	14:00	641.493-1	Mirtes Leila Nery Infante	1238	24/02/2010	08:00
676.190-9	Cassio R. E. Caldas	0115	22/02/2010	14:00	600.529-2	Miscelene N. dos S. Kluska	1239	24/02/2010	08:00
655.660-4	Cidélia P. Batista	1176	24/02/2010	08:00	651.164-3	Mônica S. Teixeira	1240	24/02/2010	08:00
674.541-5	Cleice C. P. de Oliveira	1178	24/02/2010	08:00	671.232-0	Monique C. de C. Figueiredo	1241	24/02/2010	08:00
667.278-7	Cleonice Cabral Costa	1179	24/02/2010	08:00	643.456-8	Nadia C. Roberto Ruiz	1242	24/02/2010	08:00
670.896-0	Crisbele de Sousa Sena	1180	24/02/2010	08:00	664.038-9	Nerisvaldo G. da Silva	0281	22/02/2010	15:00
686.725-1	Cristina F. F. Melo	1181	24/02/2010	08:00	693.098-0	Nervando G. Zanol Junior	0282	22/02/2010	15:00
600.136-0	Danilo B. Lima	0122	22/02/2010	14:00	671.717-9	Nilcilene S. Pessoa	1243	24/02/2010	08:00
686.054-0	David C. Rudy	0123	22/02/2010	14:00	665.758-3	Ozéas Maciel P. Júnior	0283	22/02/2010	15:00
678.517-4	Deyvid Junior Cremasco	0124	22/02/2010	14:00	677.213-7	Pamela C. Barros	1244	24/02/2010	08:00
665.542-4	Diego Scharnowski	0128	22/02/2010	14:00	653.994-7	Pamela M. M. de A. Portugal	1245	24/02/2010	08:00
652.362-5	Diego T. M. Reis	0129	22/02/2010	14:00	665.691-9	Patrícia da Silva E Silva	1246	24/02/2010	08:00
655.153-0	Edelson A. dos Santos	0130	22/02/2010	14:00	656.932-3	Patrícia S. de Moura Brito	1247	24/02/2010	08:00
650.244-0	Edimário A. de Novais	0131	22/02/2010	14:00	664.405-8	Paulo H. G. Pereira	0284	22/02/2010	15:00
672.240-7	Ednardo L. de Araujo	0132	22/02/2010	14:00	675.891-6	Paulo V. A. C. Júnior	0285	22/02/2010	15:00
644.449-0	Eliana T. A. Cuéllar	1183	24/02/2010	08:00	654.323-5	Pétria Dantas de Oliveira	1249	24/02/2010	08:00
655.675-2	Elias Doenha	0134	22/02/2010	14:00	669.695-3	Pollyana J. M. da S. Nascimento	1250	24/02/2010	08:00
659.018-7	Eliza Maria C. da Silva	1184	24/02/2010	08:00	648.105-1	Priscila G. Teixeira	1251	24/02/2010	08:00
686.737-5	Elizangela G. Leite	1185	24/02/2010	08:00	689.021-0	Rafael F. Chaves	0286	22/02/2010	15:00
661.779-4	Elizena L. W. Afonseca	1186	24/02/2010	08:00	650.143-5	Raoní F. Lopes Gama	0287	22/02/2010	15:00
688.173-4	Elon de Miranda	0135	22/02/2010	14:00	667.396-1	Regina Celia Lopes	1252	24/02/2010	08:00
657.362-2	Elves dos S. Cardoso	0136	22/02/2010	14:00	668.828-4	Renan S. Parmejani	0288	22/02/2010	15:00
662.221-6	Emile J. R. dos Santos	1187	24/02/2010	08:00	660.921-0	Renata da C. Ferreira	1253	24/02/2010	08:00
661.531-7	Enilda de O. Aliares	1188	24/02/2010	08:00	649.303-3	Ricardo P. Xavier	0289	22/02/2010	15:00
656.277-9	Érica Dias de Oliveira	1189	24/02/2010	08:00	657.445-9	Roberto B. Sassamoto	0290	22/02/2010	15:00
649.368-8	Everaldo Melo da Silva	0140	22/02/2010	14:00	641.327-7	Romilson Guedes	0291	22/02/2010	15:00
656.153-5	Everson R. de Castro	0141	22/02/2010	14:00	663.746-9	Roseli P. de Lima	1254	24/02/2010	08:00
656.254-0	Everthon B. P. de Melo	0142	22/02/2010	14:00	667.589-1	Samuel A. da Silva Neto	0292	22/02/2010	15:00
659.725-4	Evodio M. de Freitas	0255	22/02/2010	15:00	644.161-0	Selma P. de O. Mamede	1255	24/02/2010	08:00
682.169-3	Fabio H. F. Silva	0256	22/02/2010	15:00	673.619-0	Selmara Almeida Lapa	1256	24/02/2010	08:00
650.043-9	Flávio da S. Medeiros	0257	22/02/2010	15:00	676.607-2	Sidney F. Lopes Cruz	0293	22/02/2010	15:00
662.955-5	Gabriele P. de Almeida	1195	24/02/2010	08:00	666.779-1	Simone C. S. A. do Nascimento	1258	24/02/2010	08:00
659.460-3	Gicelma A. C. S. Fagundes	1196	24/02/2010	08:00	682.145-6	Taize C. de Lucena	1261	24/02/2010	08:00
672.454-0	Gilmara Schuastz	1197	24/02/2010	08:00	671.902-3	Tania C. de S. Corrêa	1262	24/02/2010	08:00
667.002-4	Gilson F. da Silva	0258	22/02/2010	15:00	602.500-5	Tatiane Mariano Silva	1263	24/02/2010	08:00
640.250-0	Gilson S. de Melo	0259	22/02/2010	15:00	678.983-8	Thalita I. da Fonseca	1265	24/02/2010	08:00
640.613-0	Glivan R. A. Junior	0260	22/02/2010	15:00	664.518-6	Thiago de C. Pereira	0294	22/02/2010	15:00
653.650-6	Glaucia R. Costa Souza	1199	24/02/2010	08:00	646.867-5	Thiago F. da Silva	0295	22/02/2010	15:00
677.555-1	Gleisson dos Santos Elias	0261	22/02/2010	15:00	661.266-0	Uilian F. G. da Silva	0296	22/02/2010	15:00
647.963-4	Guilherme M. Jaquini	0262	22/02/2010	15:00	685.643-8	Vagner C. Nascimento	0297	22/02/2010	15:00
650.389-6	Huila Fortes de Sousa	1200	24/02/2010	08:00	684.429-4	Vaquiria de S. Costa	1266	24/02/2010	08:00
640.002-7	Isabelen Silva Souza	1202	24/02/2010	08:00	663.844-9	Vauêlida P. Ferreira	1268	24/02/2010	08:00
602.281-2	Jacqueline Viana Lima	1204	24/02/2010	08:00	674.019-7	Viviane H. Vizzotto	1269	24/02/2010	08:00
672.768-9	Jakelyne C. Lopes E Silva	1205	24/02/2010	08:00	648.916-8	Wanderlei F. Ramos	0298	22/02/2010	15:00
681.303-8	Janaína C. Silva	1206	24/02/2010	08:00	672.160-5	Wellington J. amburgini	0299	22/02/2010	15:00
654.131-3	Jessica P. da Silva	1208	24/02/2010	08:00	654.698-6	Wesley B. Soares	0300	22/02/2010	15:00
652.697-7	Joao Alberto Pereira Ceni	0263	22/02/2010	15:00	683.349-7	Zeni Geraldo	1271	24/02/2010	08:00
664.470-8	Joao Carlos Ramos	0264	22/02/2010	15:00	Cargo: M07 - Agente de Polícia				
692.802-1	Joao G. M. de Souza	0265	22/02/2010	15:00	Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo				
692.975-3	Jonathas Siviero	0266	22/02/2010	15:00	Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO				
681.253-8	José Antonio R. Sousa	0267	22/02/2010	15:00	Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chega
640.050-7	Jose Valter B. Alves	0268	22/02/2010	15:00	da				
665.803-2	Jozeila R. do Nascimento	1210	24/02/2010	08:00	664.710-3	Abdias Simão de Souza	0301	22/02/2010	16:00
672.915-0	Juliana A. G. a de Souza	1211	24/02/2010	08:00	650.318-7	Ada Cleia S. Dantas	1162	24/02/2010	08:00
668.304-5	Juline R. Rosa	1213	24/02/2010	08:00	657.743-1	Adão Jose da Silva	0302	22/02/2010	16:00
674.905-4	Karen Keller	1215	24/02/2010	08:00	659.072-1	Adilson Legal Pereira	0303	22/02/2010	16:00
676.043-0	Karla Leite Brunoro	1216	24/02/2010	08:00	657.612-5	Adilson Pereira Serra Filho	0304	22/02/2010	16:00
664.208-0	Katheriny K. C. E Ferreira	1217	24/02/2010	08:00	665.196-8	Adineia Silva Borges Curty	1272	24/02/2010	09:00
658.819-0	Kelly Cristina dos Santos	1218	24/02/2010	08:00	670.746-7	Adriana Cristina Leite	1273	24/02/2010	09:00
658.207-9	Klerisson Rodrigues	0269	22/02/2010	15:00	651.384-0	Adriano Gonçalves	0305	22/02/2010	16:00
654.083-0	Laricia da S. E Silva Braga	1220	24/02/2010	08:00	682.362-9	Adriano Leal do Monte	0306	22/02/2010	16:00
674.252-1	Leticia Maria A. de Araujo	1224	24/02/2010	08:00	641.358-7	Adriano Lima de Souza	0307	22/02/2010	16:00
652.181-9	Lidiani Martins	1225	24/02/2010	08:00	683.518-0	Adriano Pinto de Souza	0308	22/02/2010	16:00
664.058-3	Lorena Aguir de Mira	1226	24/02/2010	08:00	662.903-2	Adson Botelho Barroso	0309	22/02/2010	16:00
669.563-9	Lorena Martinelli Roberto	1227	24/02/2010	08:00	681.289-9	Agripino M. de Freitas	0310	22/02/2010	16:00
645.839-4	Lucas Novello	0270	22/02/2010	15:00	675.482-1	Airton Poersch	0311	22/02/2010	16:00
675.088-5	Luiz G. dos S. Q. Lima	0271	22/02/2010	15:00	662.377-8	Aister Dione O. Gonçalves	0312	22/02/2010	16:00
654.959-4	Luiz Hercules dos S. Aguiar	0272	22/02/2010	15:00	662.530-4	Alan Ricardo de Amorim	0313	22/02/2010	16:00
657.471-8	Luiz Mendes de Souza	0273	22/02/2010	15:00	684.649-1	Alana R. Alves dos Santos	1274	24/02/2010	09:00
651.946-6	Luma B. Fernandes	1229	24/02/2010	08:00	645.823-8	Albino Melo Souza Júnior	0314	22/02/2010	16:00
692.820-0	Maclaudio Pinto Boiba	0274	22/02/2010	08:00	663.596-2	Alcides C. da Silva Junior	0315	22/02/2010	16:00
651.267-4	Madalena G. Santos Lima	1230	24/02/2010	15:00	665.529-7	Aldineia Santos Maciel	1275	24/02/2010	09:00
676.975-6	Maikon F. F. Viana	0275	22/02/2010	15:00	660.237-1	Aldo Linhares Almeida	0316	22/02/2010	16:00
665.582-3	Manoel de S. Oliveira	0276	22/02/2010	08:00	600.294-3	Alessandro Vilvock	0317	22/02/2010	16:00
689.132-2	Mara Neves Polletti	1231	24/02/2010	08:00	659.243-0	Alessandro G. Leal da Silva	0318	22/02/2010	16:00
668.636-2	Marcelo C. Nascimento	0277	22/02/2010	15:00	656.251-5	Alessandro Parra de Melo	0319	22/02/2010	16:00
654.653-6	Marcelo José de Lima	0278	22/02/2010	15:00	651.657-2	Alex da Fonseca Vieira	0320	22/02/2010	16:00
678.739-8	Marcelo R. Zayat	0279	22/02/2010	15:00	645.627-8	Alexander Cruz Mendes	0321	22/02/2010	16:00
658.757-7	Marco A. Leao Viana	0280	22/02/2010	15:00	681.709-2	Alexander Siles Zebalho	0322	22/02/2010	16:00
685.839-2	Maria A. P. Cassimiro	1233	24/02/2010	08:00	669.230-3	Alexandre A. de Menezes	0323	22/02/2010	16:00
658.588-4	Maria C. Moreira	1234	24/02/2010	08:00	691.250-8	Alexandre de Lima Pereira	0324	22/02/2010	16:00
644.946-8	Michèle A. do Nascimento	1235	24/02/2010	08:00	656.842-4	Alexandre F. de Castro	1276	24/02/2010	09:00
672.392-6	Mirian Rosa Pereira	1236	24/02/2010	08:00	692.898-6	Alexandre L. S. Piacentini	0325	22/02/2010	16:00
645.676-6	Mirlen Alves da Costa	1237	24/02/2010	08:00	602.844-6	Alexandre R. Oliveira Viana	0326	22/02/2010	16:00

675.478-3	Alexandre T. Harrison	0327	22/02/2010	16:00	600.860-7	Carlos H. de Oliveira	0451	23/02/2010	08:00
652.720-5	Alexsandre R. da Silva	0328	22/02/2010	16:00	681.323-2	Carlos Mozair dos Santos	0452	23/02/2010	08:00
675.252-7	Aline Fernanda Santos	1277	24/02/2010	09:00	651.228-3	Carlos Renato Romano Lopes	0453	23/02/2010	08:00
673.944-0	Aline R. de Araujo Ferreira	1278	24/02/2010	09:00	683.822-7	Caroline de Oliveira Silva	1303	24/02/2010	09:00
660.981-3	Aline R. M. Fernandes	1279	24/02/2010	09:00	687.212-3	Cátia Marina Belletti	1304	24/02/2010	09:00
669.690-2	Alisson B. Salgado	0329	22/02/2010	16:00	644.790-2	Cecília Smith Lorezom	1305	24/02/2010	09:00
648.721-1	Allan D. dos S. O. Teixeira	0330	22/02/2010	16:00	602.639-7	Celene Gomes de Sousa	1306	24/02/2010	09:00
641.465-6	Aloir Ferreira da Silva	0331	22/02/2010	16:00	659.731-9	Célio Roberto da Silva	0454	23/02/2010	08:00
669.173-0	Alonso Pinho Ribeiro	0332	22/02/2010	16:00	663.985-2	Celso Bruno A. de Amorim	0455	23/02/2010	08:00
684.746-3	Altamir Junio S. de Andrade	0333	22/02/2010	16:00	648.381-0	Celso de Oliveira	0456	23/02/2010	08:00
601.920-0	Álvaro Gabriel A. Felismino	0334	22/02/2010	16:00	686.917-3	Cezar Eduardo Dondoni Marini	0457	23/02/2010	08:00
672.538-4	Amanda M. Casara	1280	24/02/2010	09:00	642.253-5	Charles Burton da Silva	0458	23/02/2010	08:00
659.727-0	Amilton F. dos Santos	0351	23/02/2010	07:00	642.909-2	Charles de M. Fernandes	0459	23/02/2010	08:00
650.508-2	Amoan da Silveira Rojas	0352	23/02/2010	07:00	669.159-5	Christlene Klitzke Ferraz	1307	24/02/2010	09:00
687.227-1	Ana C. O. de S. Nascimento	1281	24/02/2010	09:00	650.279-2	Christian G. Ferreira	0460	23/02/2010	08:00
686.381-7	Ana do S. S. Borges	1282	24/02/2010	09:00	655.470-9	Clauber Julio Lerner	0461	23/02/2010	08:00
663.952-6	Ana Maria da Silva Batista	1283	24/02/2010	09:00	656.760-6	Claudete Iunges	1308	24/02/2010	09:00
644.002-9	Ana Odete Barreto	1284	24/02/2010	09:00	652.455-9	Claudimiro Arruda Carmo	0462	23/02/2010	08:00
653.586-0	Ana Paula A. Santos	1285	24/02/2010	09:00	654.382-0	Claudiné E. dos Santos	0463	23/02/2010	08:00
679.313-4	Anacleia S. Pereira	1286	24/02/2010	09:00	654.832-6	Claudinei C. da Silva	0464	23/02/2010	08:00
691.397-0	Ananda P. Mota Ximenes	1287	24/02/2010	09:00	682.290-8	Cláudio Dias da Silva	0465	23/02/2010	08:00
646.059-3	Anderson C. Bernal da Silva	0353	23/02/2010	07:00	656.389-9	Cláudio Miler S. da Silva	0466	23/02/2010	08:00
690.422-0	Anderson C. de Araujo Silva	0354	23/02/2010	07:00	662.775-7	Claudio R. de Souza	0467	23/02/2010	08:00
642.625-5	Anderson Fabiano Brasil	0355	23/02/2010	07:00	656.371-6	Claudio Teles França	0468	23/02/2010	08:00
662.920-2	Anderson Leme Oliveira	0356	23/02/2010	07:00	659.744-0	Claudionor de Almeida Lima	0469	23/02/2010	08:00
665.996-9	Anderson R. de Andrade	0357	23/02/2010	07:00	640.215-1	Claudir Boracini Filho	0470	23/02/2010	08:00
644.309-5	Anderson Serrath Maciel	0358	23/02/2010	07:00	674.400-1	Clayton Luz Pereira	0471	23/02/2010	08:00
691.098-0	Andre Bolanho Mota Santana	0359	23/02/2010	07:00	649.995-3	Cleberson A. V. de Campos	0472	23/02/2010	08:00
682.056-5	André David Sitowski	0360	23/02/2010	07:00	662.160-0	Cleide Eliana P. de Oliveira	1309	24/02/2010	09:00
656.448-8	André Felipe C. Paraguassu	0361	23/02/2010	07:00	668.069-0	Cleididalto da Silva Alves	0473	23/02/2010	08:00
642.888-6	Andre Luis Oliveira Lago	0362	23/02/2010	07:00	664.921-1	Cleidson Moura da Silva	0474	23/02/2010	08:00
690.419-0	Andre Luiz de Oliveira Brum	0363	23/02/2010	07:00	667.561-1	Cleilson Jacob	0475	23/02/2010	08:00
657.519-6	Andrei Sebold Santos	0364	23/02/2010	07:00	667.122-5	Cleiverton Dias Araújo	0476	23/02/2010	08:00
653.435-0	Andréia Costa A. Pimentel	1288	24/02/2010	09:00	682.373-4	Clemilton R. de Macedo	0477	23/02/2010	08:00
686.711-1	Andréia Costa S. de Góes	1289	24/02/2010	09:00	688.036-3	Cléo G. Viana	1310	24/02/2010	09:00
648.272-4	Andreia Luzia Tomasi	1290	24/02/2010	09:00	641.825-2	Clinger Santos da Costa	0478	23/02/2010	08:00
682.760-8	Andreia Souza Pinheiro	1291	24/02/2010	09:00	658.018-1	Clodoaldo Dias Barros Vieira	0479	23/02/2010	08:00
649.013-1	Andria M. Paiva	1292	24/02/2010	09:00	657.488-2	Creito Teixeira da Silva Souza	0480	23/02/2010	08:00
656.525-5	Angelo Simoes Junior	0365	23/02/2010	07:00	686.561-5	Cristian Davi P. da Silva	0481	23/02/2010	08:00
689.125-0	Aniely Marques Dutra	1293	24/02/2010	09:00	668.574-9	Cristiane da Costa Ferreira	1311	24/02/2010	09:00
643.996-9	Anne Caroline C. Almeida	1294	24/02/2010	09:00	680.281-8	Cristiane Melo	1312	24/02/2010	09:00
677.567-5	Antoni S. N. de Almeida	0366	23/02/2010	07:00	651.432-4	Cristiano D. da Silva	0482	23/02/2010	08:00
689.866-1	Antonilson J. Luz de Moura	0367	23/02/2010	07:00	684.486-3	Cynthia Maria A. de Moraes	1313	24/02/2010	09:00
667.668-5	Antonio Carlos M. Tavernard	0368	23/02/2010	07:00	686.663-8	Daiana Araujo Santos	1314	24/02/2010	09:00
686.756-1	Antônio C. R. Soares	0369	23/02/2010	07:00	688.561-6	Daiane Aguiar Lopes	1315	24/02/2010	09:00
683.234-2	Antonio F. C. Pessoa	0370	23/02/2010	07:00	663.479-6	Daiane B. de Brites Krause	1316	24/02/2010	09:00
689.929-3	Antonio F. Versari	0371	23/02/2010	07:00	669.701-1	Daiane Possimoser	1317	24/02/2010	09:00
665.556-4	Antonio G. dos Santos Filho	0372	23/02/2010	07:00	660.061-1	Daiane Teixeira Esper	1318	24/02/2010	09:00
681.548-0	Antonio J. A. Guimarães	0373	23/02/2010	07:00	671.959-7	Daiene M. P. S. de Freitas	1319	24/02/2010	09:00
664.596-8	Antônio Rosa da Cruz	0374	23/02/2010	07:00	664.033-8	Dailani Torres Santana	1320	24/02/2010	09:00
650.115-0	Antonio S. Trajano Lira	0375	23/02/2010	07:00	661.484-1	Dalmiro Martini	0483	23/02/2010	08:00
649.251-7	Aparecida N. Rodrigues	1295	24/02/2010	09:00	663.854-6	Damaris A. da Silva	1321	24/02/2010	09:00
646.434-3	Aquiles de S. Lima Neto	0376	23/02/2010	07:00	650.532-5	Daniel F. de A. Furlanetto	0484	23/02/2010	08:00
675.726-0	Arlison Veras Brandão	0377	23/02/2010	07:00	677.211-0	Daniel Neis	0485	23/02/2010	08:00
663.722-1	Arlindo C. dos Santos	0378	23/02/2010	07:00	675.705-7	Daniel Oliveira G. Memória	0486	23/02/2010	08:00
684.002-7	Ataides de Lima Matias	0379	23/02/2010	07:00	683.840-5	Daniel R. dos Santos	0487	23/02/2010	08:00
647.390-3	Augusto da Silva Leme	0380	23/02/2010	07:00	668.682-6	Daniela C. Caverzan	1322	24/02/2010	09:00
683.573-2	Aveles Allan J. R. do Couto	0381	23/02/2010	07:00	652.934-8	Danielle Aguiar de Oliveira	1323	24/02/2010	09:00
685.910-0	B. Gonçalves Candido	1296	24/02/2010	09:00	651.645-9	Danielle M. Pereira	1324	24/02/2010	09:00
643.025-2	Beatriz de Souza Moraes	1297	24/02/2010	09:00	641.064-2	Danielle S. da Silva	1325	24/02/2010	09:00
673.568-1	Benedito C. de Nazaré Brasil	0382	23/02/2010	07:00	666.545-4	Danilo B. H. Dias	0488	23/02/2010	08:00
693.124-3	Benicio Luis S. Cavalcante	0383	23/02/2010	07:00	654.459-2	Danilo Farias	0489	23/02/2010	08:00
601.130-6	Benildo Spagnol	0384	23/02/2010	07:00	655.412-1	Darciso de O. Carvalho	0490	23/02/2010	08:00
684.329-8	Bethânia Diniz Hidalgo	1298	24/02/2010	09:00	663.103-7	David Wisney B. Guedes	0491	23/02/2010	08:00
640.801-0	Bionison Vieira Leite	0385	23/02/2010	07:00	645.504-2	Daylan Timm	0492	23/02/2010	08:00
660.438-2	Boorton M. Postigo	0386	23/02/2010	07:00	674.444-3	Debora F. Pereira Silva	1326	24/02/2010	09:00
648.142-6	Breno H. B. Fidelis	0387	23/02/2010	07:00	672.846-4	Dêvide A. Feitosa	0493	23/02/2010	08:00
663.616-0	Bruno Ferreira Schumann	0388	23/02/2010	07:00	652.904-6	Dejair de S. Andrade	0494	23/02/2010	08:00
652.343-9	Bruno H. Dias Lima	0389	23/02/2010	07:00	670.907-9	Demilson Jordão Gomes	0495	23/02/2010	08:00
680.013-0	Bruno Lennon Arouche	0390	23/02/2010	07:00	667.962-5	Dener Litwon de A. Brandao	0551	23/02/2010	09:00
658.121-8	Bruno L. C. da Costa	0391	23/02/2010	07:00	653.507-0	Denilson Dias dos Santos	0552	23/02/2010	09:00
681.541-3	Bruno R. M. da Silva	0392	23/02/2010	07:00	659.580-4	Denilson V. do Nascimento	0553	23/02/2010	09:00
681.205-8	Bruno Vieira Montenegro	0393	23/02/2010	07:00	666.262-5	Dênis F. de Souza	0554	23/02/2010	09:00
665.217-4	Cácio E. de Souza	0394	23/02/2010	07:00	663.138-0	Denise Maria da Silva	1327	24/02/2010	09:00
669.352-0	Camila C. da Silva Oliveira	1299	24/02/2010	09:00	672.489-2	Deygna C. R. Gomes	1328	24/02/2010	09:00
650.619-4	Camilla Enzoer Andrade Silva	1300	24/02/2010	09:00	656.907-2	Dheymes Miguel Alves	0555	23/02/2010	09:00
643.562-9	Cáren Berquó F. Moreira	1301	24/02/2010	09:00	673.960-1	Diego Seichi Matsuzaki	0556	23/02/2010	09:00
658.452-7	Carla Almeida de Moura	1302	24/02/2010	09:00	667.553-0	Diego Sousa Araújo	0557	23/02/2010	09:00
671.738-1	Carlos A. de Oliveira Junior	0395	23/02/2010	07:00	670.358-5	Dilan Simoni P. de Almeida	1329	24/02/2010	09:00
679.841-1	Carlos Alberto S. de Holanda	0396	23/02/2010	07:00	681.995-8	Dimas Pinheiro de Souza	0558	23/02/2010	09:00
641.930-5	Carlos André de S. Benedito	0397	23/02/2010	07:00	666.527-6	Dionizio Bareiro Neto	0559	23/02/2010	09:00
653.556-9	Carlos A. de Moura	0398	23/02/2010	07:00	664.708-1	Douglas do Carmo	0560	23/02/2010	09:00
666.534-9	Carlos E. Leite Oliveira	0399	23/02/2010	07:00	643.227-1	Douglas R. G. Correia	0561	23/02/2010	09:00
665.552-1	Carlos F. Rocha	0400	23/02/2010	07:00	653.302-7	Dulla de Almeida Neves	1330	24/02/2010	09:00



646.878-0	Ebenezer D. Gardini	0562	23/02/2010	09:00	676.770-2	Filiph Menezes da Silva	0628	23/02/2010	09:00
674.392-7	Eclair Aredes Moreira	0563	23/02/2010	09:00	649.659-8	Flavio Araujo Miranda	0629	23/02/2010	09:00
650.761-1	Edemir M. Brasil Neto	0564	23/02/2010	09:00	648.102-7	Flávio B. Zeferino	0630	23/02/2010	09:00
671.685-7	Eder Jose Andruchevitz	0565	23/02/2010	09:00	661.458-2	Flavio Fornero Belfort Vieira	0631	23/02/2010	09:00
682.571-0	Ederson B. Afonso	0566	23/02/2010	09:00	643.763-0	Flavio H. Costa Vale	0632	23/02/2010	09:00
642.996-3	Ederson Souza da Silva	0567	23/02/2010	09:00	650.142-7	Flavio Pinho Ferreira	0633	23/02/2010	09:00
659.228-7	Edgar Felipe Dantas Motta	0568	23/02/2010	09:00	671.020-4	Franciele A. Queiza	1349	24/02/2010	09:00
655.468-7	Edilei Tenório Volkweis	0569	23/02/2010	09:00	692.808-0	Francilino P. do Nascimento	0634	23/02/2010	09:00
661.077-3	Edimar F. Fornazier	0570	23/02/2010	09:00	670.317-8	Francisca da A. V. da Silva	1350	24/02/2010	09:00
669.263-0	Edimar G. Mariano	0571	23/02/2010	09:00	665.598-0	Francisca Nely S. Maia	1351	24/02/2010	09:00
693.160-0	Edimar Marcos Kempim	0572	23/02/2010	09:00	655.735-0	Francisca R. Garcia Lobato	1352	24/02/2010	09:00
659.966-4	Edna da Silva Oliveira	1331	24/02/2010	09:00	652.042-1	Francisca V. Lima de Souza	1353	24/02/2010	09:00
670.701-7	Edna Rossow	1332	24/02/2010	09:00	665.873-3	Francisco A. B. do Nascimento	0635	23/02/2010	09:00
661.902-9	Edson Jose Viana	0573	23/02/2010	09:00	662.815-0	Francisco C. M. de Oliveira	0636	23/02/2010	09:00
648.904-4	Edson Lins da Silva Junior	0574	23/02/2010	09:00	675.236-5	Francisco de Oliveira Júnior	0637	23/02/2010	09:00
601.285-0	Eduardo C. Veronez	0575	23/02/2010	09:00	643.018-0	Francisco de O. Nascimento	0638	23/02/2010	09:00
665.590-4	Eduardo Gomes dos Santos	0576	23/02/2010	09:00	652.440-0	Francisco F. da Silva	0639	23/02/2010	09:00
655.928-0	Eduardo H. Gabiatti	0577	23/02/2010	09:00	652.198-3	Francisco Jose Junior	0640	23/02/2010	09:00
657.212-0	Edvaldo Borchardt	0578	23/02/2010	09:00	657.301-0	Francisco N. da Silva Junior	0641	23/02/2010	09:00
683.162-1	Edvaneide N. dos Santos	1333	24/02/2010	09:00	651.745-5	Francisco P. da Silva	0642	23/02/2010	09:00
641.792-2	Edwylren Alan Moraes Lopes	0579	23/02/2010	09:00	662.497-9	Francisco R. Albuquerque	0643	23/02/2010	09:00
692.730-0	Efson Ferreira dos Santos	0580	23/02/2010	09:00	656.803-3	Francisco S. G. de Carvalho	0644	23/02/2010	09:00
640.689-0	Eliane N. Prado Alves	1334	24/02/2010	09:00	642.792-8	Francin A. Amorim	0645	23/02/2010	09:00
673.654-8	Eliane Vieira de Paula	1335	24/02/2010	09:00	666.789-9	Franco A. Cardoso	0646	23/02/2010	09:00
673.174-0	Elias Ferreira Barbosa	0581	23/02/2010	09:00	645.540-9	Frank Andrade da Silva	0647	23/02/2010	09:00
663.272-6	Elias F. dos Santos Júnior	0582	23/02/2010	09:00	649.991-0	Gabriel Acorsi Soares	0648	23/02/2010	09:00
642.713-8	Eliflan M. Santos	0583	23/02/2010	09:00	663.268-8	Gabriela Nascimento de Souza	1354	24/02/2010	09:00
664.598-4	Elissânio Vaz Santos	0584	23/02/2010	09:00	647.932-4	Gean Pereira Acrisio	0649	23/02/2010	09:00
640.942-3	Elizabeth C. Brito Vale	1336	24/02/2010	09:00	685.434-6	Geisa Maria V. de Menezes	1355	24/02/2010	09:00
665.787-7	Elizane Gomes de Oliveira	1337	24/02/2010	09:00	650.543-0	Gelber Borges da Silva	0650	23/02/2010	09:00
674.210-6	Elizeu Melo das Silva	0585	23/02/2010	09:00	648.280-5	Genefran A. da Silva Junior	0651	23/02/2010	10:00
647.734-8	Eloise Maciel Cassita Farina	1338	24/02/2010	09:00	661.285-7	Genivaldo B. de Oliveira	0652	23/02/2010	10:00
667.313-9	Elson de Souza	0586	23/02/2010	09:00	648.380-1	Genivaldo da Silva Lorencini	0653	23/02/2010	10:00
686.913-0	Elvis Claudino Lima	0587	23/02/2010	09:00	641.242-4	Geovane P. da Silva	0654	23/02/2010	10:00
689.721-5	Ely Jose de Andrade	0588	23/02/2010	09:00	680.058-0	Geovane T. Cavalcante	0655	23/02/2010	10:00
680.979-0	Emile Silva Bezerra	1339	24/02/2010	09:00	660.575-3	Geovanni da Silva Nunes	0656	23/02/2010	10:00
668.219-7	Enedino D. da Silva Neto	0589	23/02/2010	09:00	646.836-5	Geraldo Jose de S. Junior	0657	23/02/2010	10:00
687.167-4	Erasmo Carlos R. de Carvalho	0590	23/02/2010	09:00	641.671-3	Geraldo P. da Silva	0658	23/02/2010	10:00
663.543-1	Eric Lima E Silva	0591	23/02/2010	09:00	656.188-8	Gerinaldo P. dos Santos	0659	23/02/2010	10:00
646.054-2	Erico Saleme de Souza	0592	23/02/2010	09:00	667.135-7	Germano de Sousa Junior	0660	23/02/2010	10:00
640.294-1	Erivaldo B. dos Santos	0593	23/02/2010	09:00	681.307-0	Giancarla Paz da Cruz	1356	24/02/2010	09:00
654.598-0	Esdras Botelho Neves	0594	23/02/2010	09:00	692.608-8	Gideoni F. de Brito	0661	23/02/2010	10:00
648.799-8	Estelita M. Gonçalves	1340	24/02/2010	09:00	674.286-6	Gilber Rocha Mercês	0662	23/02/2010	10:00
666.103-3	Eucledes Neto Maia da Silva	0595	23/02/2010	09:00	666.432-6	Gilberto de S. Brito Filho	0663	23/02/2010	10:00
679.253-7	Eunice da Rocha	1341	24/02/2010	09:00	686.364-7	Gilberto dos Santos Nobre	0664	23/02/2010	10:00
650.103-6	Eunice Gomes da Silva	1342	24/02/2010	09:00	682.988-0	Gilberto F. da Silva	0665	23/02/2010	10:00
676.665-0	Eustaquio N. Ferreira	0596	23/02/2010	09:00	600.858-5	Gilcelio Brito de Jesus	0666	23/02/2010	10:00
684.730-7	Evandro Júnior R. A. Sales	0597	23/02/2010	09:00	679.108-5	Gildasio G. da Silva	0667	23/02/2010	10:00
658.692-9	Everson T. Lorenzini	0598	23/02/2010	09:00	647.664-3	Gildomar dos S. Barbosa	0668	23/02/2010	10:00
674.499-0	Everton Almeri Esteves	0599	23/02/2010	09:00	600.374-5	Gilson Galdino de Moraes	0669	23/02/2010	10:00
675.066-4	Everton Felini Pereira	0600	23/02/2010	09:00	660.686-5	Giovanni Alves Bezerra	0670	23/02/2010	10:00
670.711-4	Éverton Gusen Braga	0601	23/02/2010	09:00	641.289-0	Gisele C. da Cruz	1357	24/02/2010	09:00
654.046-5	Fábia Kateline F. da Silva	1343	24/02/2010	09:00	664.945-9	Gisele Jasset de Mendonça	1358	24/02/2010	09:00
657.697-4	Fabiana Farias de Moraes	1344	24/02/2010	09:00	675.843-6	Gislaine M. Souza	1359	24/02/2010	09:00
643.125-9	Fabiano F. de Souza	0602	23/02/2010	09:00	651.283-6	Gisselma Ferreira Reis	1360	24/02/2010	09:00
657.515-3	Fabio de Jesus Madeira	0603	23/02/2010	09:00	685.223-8	Glaucio F. Nascimento	0671	23/02/2010	10:00
642.775-8	Fabio dos Anjos Kuticoski	0604	23/02/2010	09:00	645.889-0	Gracielle da Silva Gabriel	1361	24/02/2010	09:00
672.313-6	Fábio Fagner Pereira Ramos	0605	23/02/2010	09:00	656.232-9	Grazielle R. F. Alencar	1362	24/02/2010	09:00
660.585-0	Fábio H. B. de Almeida	0606	23/02/2010	09:00	676.426-6	Greice Kelly Tavares	1363	24/02/2010	09:00
600.288-9	Fábio Levino de Oliveira	0607	23/02/2010	09:00	671.686-5	Gustavo Caye Oliveira	0672	23/02/2010	10:00
655.538-1	Fabio Luiz da Silva	0608	23/02/2010	09:00	646.152-2	Hailton M. de Albuquerque	0673	23/02/2010	10:00
641.838-4	Fabio Marques da Silva	0609	23/02/2010	09:00	663.965-8	Hamon Alves Piedade	0674	23/02/2010	10:00
687.223-9	Fabio Murilo dos Santos	0610	23/02/2010	09:00	675.276-4	Haynna S. E. Tavares	1364	24/02/2010	09:00
683.347-0	Fábio Nunes Piovensan	0611	23/02/2010	09:00	661.329-2	Heber A. F. M. Campos	0675	23/02/2010	10:00
647.319-9	Fabio Pires Alves	0612	23/02/2010	09:00	667.451-8	Heden Ison Anjo Parente	0676	23/02/2010	10:00
663.177-0	Fabício F. de Lima	0613	23/02/2010	09:00	684.265-8	Helen dos Santos Tiné	1365	24/02/2010	09:00
674.482-6	Fabricio Zantut	0614	23/02/2010	09:00	660.933-3	Helenira B. Nóbrega	1366	24/02/2010	09:00
667.129-2	Fagner da Costa	0615	23/02/2010	09:00	681.449-2	Heleno de Carvalho	0677	23/02/2010	10:00
681.452-2	Fagner Delfino Cosmo	0616	23/02/2010	09:00	668.519-6	Helinete B. da Silva	1367	24/02/2010	09:00
669.832-8	Farley de Oliveira Xavier	0617	23/02/2010	09:00	600.775-9	Hélio Henrique Dias	0678	23/02/2010	10:00
661.203-2	Fatima Adrielly Silva Freitas	1345	24/02/2010	09:00	679.037-2	Helio Queiroz Silva	0679	23/02/2010	10:00
640.079-5	Felipe R. de Rezende	0618	23/02/2010	09:00	684.865-6	Helson Hiroshi Tangi	0680	23/02/2010	10:00
670.706-8	Felippe Idak A. Santos	0619	23/02/2010	09:00	653.807-0	Henrique Alves de Jesus	0681	23/02/2010	10:00
680.910-3	Fernanda A. de Menezes	1346	24/02/2010	09:00	645.521-2	Henrique G. Ribeiro	0682	23/02/2010	10:00
640.828-1	Fernanda M. de Lima	1347	24/02/2010	09:00	665.110-0	Hércules C. L. S. Campos	0683	23/02/2010	10:00
648.400-0	Fernanda T. S. Lopes	1348	24/02/2010	09:00	668.362-2	Hérica R. Freire	1368	24/02/2010	09:00
600.046-0	Fernando de Almeida Góes	0620	23/02/2010	09:00	674.569-5	Hevellin de F. Felix	1369	24/02/2010	09:00
666.420-2	Fernando E. Chorobura	0621	23/02/2010	09:00	646.825-0	Heverson R. B. de Carvalho	0684	23/02/2010	10:00
674.789-2	Fernando J. Evangelista	0622	23/02/2010	09:00	682.123-5	Higor Moretti Pereira	0685	23/02/2010	10:00
600.286-2	Fernando Lima de Faria	0623	23/02/2010	09:00	641.875-9	Hilton F. da Costa	0686	23/02/2010	10:00
690.276-6	Fernando Serra Junior	0624	23/02/2010	09:00	646.057-7	Hudson C. Matos	0687	23/02/2010	10:00
660.513-3	Filipe A. B. L. dos Santos	0625	23/02/2010	09:00	645.801-7	Hugo Araújo C. Brasil Filho	0688	23/02/2010	10:00
651.641-6	Filipe Jeferson G. Aragão	0626	23/02/2010	09:00	640.310-7	Humberto M. de Andrade	0689	23/02/2010	10:00
641.347-1	Filipe R. de Vasconcelos	0627	23/02/2010	09:00	656.441-0	Iago da Rocha Leite	0690	23/02/2010	10:00

652.151-7	Iasminny B. Thomes	1370	24/02/2010	09:00	663.645-4	Josiane de Aguiar Gomes	1385	24/02/2010	10:00
601.536-0	Idel Martins Gonçalves	0691	23/02/2010	10:00	655.437-7	Josué Paulo de Lima	0760	23/02/2010	13:00
692.604-5	Ildefonso de S. da Conceição	0692	23/02/2010	10:00	647.907-3	Jovelina Maia Dantas	1386	24/02/2010	10:00
651.041-8	Iranilton O. Moraes	0693	23/02/2010	10:00	657.611-7	Joyce Anne Martins	1387	24/02/2010	10:00
670.606-1	Irene A. Alves	1371	24/02/2010	09:00	661.583-0	Joyce Mary Moreira	1388	24/02/2010	10:00
641.045-6	Isadora de P. Balthazar	1372	24/02/2010	09:00	657.825-0	Joyce R. Viana	1389	24/02/2010	10:00
651.387-5	Ismael de A. Mecnas	0694	23/02/2010	10:00	651.465-0	Jucélia M. da Silva	1390	24/02/2010	10:00
663.534-2	Ismael Julio de Souza	0695	23/02/2010	10:00	644.365-6	Judirleia Lobo da Silva	1391	24/02/2010	10:00
689.850-5	Israel dos Santos Tiné	0696	23/02/2010	10:00	684.853-2	Juliano Dias de Andrade	0761	23/02/2010	13:00
651.455-3	Israel Paiva Dias	0697	23/02/2010	10:00	654.731-1	Juliano Gomes Leite	0762	23/02/2010	13:00
670.662-2	Itamar Trajano de Sousa	0698	23/02/2010	10:00	675.596-8	Juliano Rafael T. Enamoto	0763	23/02/2010	13:00
652.599-7	Iuri Dias de Carvalho	0699	23/02/2010	10:00	686.554-2	Júlio César C. Marques	0764	23/02/2010	13:00
654.754-0	Iuri Tadeu R. de Carvalho	0700	23/02/2010	10:00	602.229-4	Julio César da Luz	0765	23/02/2010	13:00
601.907-2	Iury de M. Brasileiro	0701	23/02/2010	13:00	640.735-8	Julio Cesar de Souza Ferreira	0766	23/02/2010	13:00
672.918-5	Ivanilda Sabino Correa	1373	24/02/2010	09:00	692.998-2	Junior Cleber Alves Paiva	0767	23/02/2010	13:00
670.440-9	Ivanildo H. dos Santos	0702	23/02/2010	13:00	666.670-1	Júnior Conde Sernajoto	0768	23/02/2010	13:00
672.482-5	Izaia Ferreira Vieira	0703	23/02/2010	13:00	692.985-0	Juscilio Angelo Ruffo	0769	23/02/2010	13:00
666.464-4	Jackson da Silva Oliveira	0704	23/02/2010	13:00	661.194-0	Juscilio Savi dos Santos	0770	23/02/2010	13:00
692.786-6	Jackson Jose S. M. Junior	0705	23/02/2010	13:00	684.633-5	Karla Regina Leite Cordeiro	1392	24/02/2010	10:00
649.782-9	Jacson Correia Damasceno	0706	23/02/2010	13:00	652.597-0	Karoline da Silva Gallo	1393	24/02/2010	10:00
667.188-8	Jacson F. de Melo	0707	23/02/2010	13:00	654.961-6	Katia C. Moscoso Silva	1394	24/02/2010	10:00
692.539-1	Jacy Alves Lopes Junior	0708	23/02/2010	13:00	655.581-0	Kawana Kamila Bertoni	1395	24/02/2010	10:00
690.464-5	Jadir Rafael B. de Aguiar	0709	23/02/2010	13:00	672.190-7	Keilangy T. Povoas	1396	24/02/2010	10:00
644.286-2	Jaime dos Santos	0710	23/02/2010	13:00	665.847-4	Keite C. Bezerra	1397	24/02/2010	10:00
665.622-6	Jair Carvalho Junior	0711	23/02/2010	13:00	644.845-3	Kennedy Luis de S. Marinho	0771	23/02/2010	13:00
675.035-4	Jakeline Oliveira Costa	1374	24/02/2010	09:00	673.721-8	Laercio Gerhardt	0772	23/02/2010	13:00
682.956-2	James Silva de Miranda	0712	23/02/2010	13:00	669.322-9	Lafaiete B. Viana	0773	23/02/2010	13:00
644.359-1	Janaina A. da Silva Santos	1375	24/02/2010	09:00	659.899-4	Lais Estevão da Cunha	1398	24/02/2010	10:00
602.910-8	Janet Daisy S. Guimarães	1376	24/02/2010	09:00	657.053-4	Laurindo Fernandes	0774	23/02/2010	13:00
643.998-5	Janine L. C. Ogirowczyk	1377	24/02/2010	09:00	658.298-2	Layner Andam de Barros	0775	23/02/2010	13:00
660.845-0	Janua Coeli Andrade Freire	1378	24/02/2010	09:00	656.994-3	Leandro L. Fávero	0776	23/02/2010	13:00
668.502-1	Jaqueline Cavalcante	1379	24/02/2010	09:00	644.177-7	Leandro Lucas B. de Lima	0777	23/02/2010	13:00
659.466-2	Jaqueline S. Magalhães	1380	24/02/2010	09:00	656.279-5	Leidiane da Silva Linhares	1399	24/02/2010	10:00
641.408-7	Jardison de Oliveira Araújo	0713	23/02/2010	13:00	644.571-3	Leila Cristina Kroetz	1400	24/02/2010	10:00
659.560-0	Jean Carlos O. Sgorlon	0714	23/02/2010	13:00	650.899-5	Leila de C. Herdy Rolim	1401	24/02/2010	10:00
641.622-5	Jean Michel Felix Bertagna	0715	23/02/2010	13:00	659.048-9	Leiliane Dias Cabral	1402	24/02/2010	10:00
641.423-0	Jedial da Silva Almeida	0716	23/02/2010	13:00	674.609-8	Leiliane S. e Oliveira	1403	24/02/2010	10:00
646.894-2	Jefferson B. da Silva	0717	23/02/2010	13:00	664.767-7	Leisaloma Sousa Silva Carvalho	1404	24/02/2010	10:00
688.967-0	Jessika Kelly P. da Silva	1381	24/02/2010	09:00	657.057-7	Leomar G. do Nascimento	0778	23/02/2010	13:00
653.637-9	Jeziel da Silva Almeida	0718	23/02/2010	13:00	658.237-0	Leonardo A. Moreira	0779	23/02/2010	13:00
678.474-7	Jhonatam S. da Silva	0719	23/02/2010	13:00	669.276-1	Leonardo Luis J. da Motta	0780	23/02/2010	13:00
641.940-2	Jhonatan Klaczik	0720	23/02/2010	13:00	657.950-7	Leonardo M. B. Ferreira	0781	23/02/2010	13:00
689.092-0	João Batista G. da Silva	0721	23/02/2010	13:00	656.707-0	Leony F. dos S. Tavares	0782	23/02/2010	13:00
682.678-4	João Batista Vaz Araújo	0722	23/02/2010	13:00	673.526-6	Leovegildo da S. M. Junior	0783	23/02/2010	13:00
640.913-0	João da Silva Padilha	0723	23/02/2010	13:00	665.687-0	Letícia Mathias de Oliveira	1405	24/02/2010	10:00
640.919-9	João Francisco Braga Holanda	0724	23/02/2010	13:00	646.407-6	Leticia T. Felício	1406	24/02/2010	10:00
647.083-1	Joao Francisco dos Santos	0725	23/02/2010	13:00	650.404-3	Lilian Mara Zimmermann	1407	24/02/2010	10:00
649.157-0	João Pablo Claudino Lima	0726	23/02/2010	13:00	641.297-1	Liliane Maria da Silva	1408	24/02/2010	10:00
653.782-0	João P. G. de Sá Carvalho	0727	23/02/2010	13:00	655.441-5	Lina Maria Fazzio Meurer	1409	24/02/2010	10:00
654.672-2	João Vicente F. Santos Silva	0728	23/02/2010	13:00	665.253-0	Lindembergue J. N. da Silva	0784	23/02/2010	13:00
679.757-1	Jocenilson da Silva Ferreira	0729	23/02/2010	13:00	682.049-2	Livia Mehes Maldonado	1410	24/02/2010	10:00
658.609-0	Jocielbe Carleto	0730	23/02/2010	13:00	674.440-0	Lorrane D. Mamoni	1411	24/02/2010	10:00
687.974-8	Joel Luiz C. Gimenes	0731	23/02/2010	13:00	667.399-6	Lucas E. Faria Queiroz	0785	23/02/2010	13:00
689.261-2	Joelma Gomes Rabelo	1382	24/02/2010	10:00	690.978-7	Lucas F. Balbinot	0786	23/02/2010	13:00
677.604-3	Joice Cristina Brito de Lima	1383	24/02/2010	10:00	644.947-6	Lucas Gustavo da Silva	0787	23/02/2010	13:00
652.994-1	Joice F. Oliveira Lara	1384	24/02/2010	10:00	682.034-4	Lucas H. F. de Carvalho	0788	23/02/2010	13:00
659.088-8	Joicimar da S. Nascimento	0732	23/02/2010	13:00	648.726-2	Lucas Mello Rodrigues	0789	23/02/2010	13:00
692.810-2	Jon Adson F. da Silva	0733	23/02/2010	13:00	688.138-6	Lucas Torres Ribeiro	0790	23/02/2010	13:00
663.512-1	Jonas Soares de Oliveira	0734	23/02/2010	13:00	671.839-6	Luci Neide dos Santos	1412	24/02/2010	10:00
658.675-9	Jônatan B. dos Santos Silva	0735	23/02/2010	13:00	683.749-2	Luciana Alves Paiva	1413	24/02/2010	10:00
691.082-3	Jonatas N. de Araújo	0736	23/02/2010	13:00	666.820-8	Luciana B. da Silva	1414	24/02/2010	10:00
642.397-3	Jones Silva de Mendonça	0737	23/02/2010	13:00	681.846-3	Luciano da P. Santos	0791	23/02/2010	13:00
675.697-2	Jorge Américo de C. Lopes	0738	23/02/2010	13:00	651.975-0	Luciano F. Machado	0792	23/02/2010	13:00
682.777-2	Jorge Luiz Nunes Moreira	0739	23/02/2010	13:00	664.788-0	Lucimar A. Jacobsen	1415	24/02/2010	10:00
669.242-7	Jorge W. de Amorim Junior	0740	23/02/2010	13:00	642.642-5	Lucio Edimar Buss	0793	23/02/2010	13:00
676.433-9	Josafá Teixeira	0741	23/02/2010	13:00	670.216-3	Lúcio Flávio Martins Pinto	0794	23/02/2010	13:00
677.631-0	Joscilenio A. de Carvalho	0742	23/02/2010	13:00	663.180-0	Luiz Alexandre Chixaro Voss	0795	23/02/2010	13:00
643.069-4	Jose Bispo de Moraes Filho	0743	23/02/2010	13:00	670.193-0	Luiz Alves Arantes Filho	0796	23/02/2010	13:00
672.920-7	Jose Carlos de Medeiros	0744	23/02/2010	13:00	645.495-0	Luiz Carlos Pacheco Filho	0797	23/02/2010	13:00
654.771-0	José Carlos Dias Júnior	0745	23/02/2010	13:00	658.251-6	Luiz Francisco Felizardo	0798	23/02/2010	13:00
664.674-3	José da Costa Cardoso	0746	23/02/2010	13:00	642.021-4	Luiz Paulo B. do Carmo	0799	23/02/2010	13:00
648.154-0	José Gentil da Silva Junior	0747	23/02/2010	13:00	667.932-3	Luzzaluz R. de Oliveira	0800	23/02/2010	13:00
641.443-5	Jose Gilvan da Silva	0748	23/02/2010	13:00	666.978-6	Madson A. F. Pontes	0801	23/02/2010	14:00
675.476-7	José Gomes de Mendonça	0749	23/02/2010	13:00	684.305-0	Mádsun Araújo Rodrigues	0802	23/02/2010	14:00
670.556-1	Jose Loureiro Curvelo Filho	0750	23/02/2010	13:00	678.246-9	Magda M. M. Rocha da Silva	1416	24/02/2010	10:00
687.231-0	Jose Luiz B. da S. Amaral	0751	23/02/2010	13:00	653.309-4	Maicon H. M. da Silva	0803	23/02/2010	14:00
664.892-4	José Luiz da Silva Filho	0752	23/02/2010	13:00	648.461-1	Maicon Jhon F. Gomes	0804	23/02/2010	14:00
649.556-7	Jose Moisanil G. do Carmo	0753	23/02/2010	13:00	661.975-4	Maik Hemison Bramini	1417	24/02/2010	10:00
642.940-8	José Roberto da Silva Júnior	0754	23/02/2010	13:00	645.123-3	Maik Terres da Silva	0805	23/02/2010	14:00
657.718-0	Jose Rogério Bittencourt	0755	23/02/2010	13:00	656.485-2	Maikon F. Calixto	0806	23/02/2010	14:00
675.375-2	Jose Ronaldo da Silva Junior	0756	23/02/2010	13:00	686.094-0	Maikon Vioto Terras	0807	23/02/2010	14:00
676.160-7	José Ruy M. Botelho	0757	23/02/2010	13:00	664.294-2	Maks Jean Alves	0808	23/02/2010	14:00
644.459-8	Jose Wilson F. da Silva	0758	23/02/2010	13:00	659.933-8	Maksuel Carleto	0809	23/02/2010	14:00
641.608-0	Josenildo S. da Silva	0759	23/02/2010	13:00	653.095-8	Manneza J. B. de Oliveira	1418	24/02/2010	10:00



664.726-0	Manoel de Sousa Pereira	0810	23/02/2010	14:00	681.583-9	Orlando Vieira da Costa	0861	23/02/2010	14:00
660.364-5	Manoel F. da Cunha	0811	23/02/2010	14:00	666.533-0	Osiel Vilela Machado	0862	23/02/2010	14:00
658.378-4	Manuela da Silva Souza	1419	24/02/2010	10:00	681.103-5	Osmar de O. da Silva	0863	23/02/2010	14:00
681.247-3	Manuelison Souza da Silva	0812	23/02/2010	14:00	665.874-1	Oswaldo B. da Silveira Neto	0864	23/02/2010	14:00
656.349-0	Mara Dayane de A. Almada	1420	24/02/2010	10:00	673.899-0	Oswaldo Leal Dias Neto	0865	23/02/2010	14:00
660.658-0	Maraiza G. Mascarenhas	1421	24/02/2010	10:00	670.303-8	Pablo Kreitlow Vieira	0866	23/02/2010	14:00
657.808-0	Marcela da Silva Souza	1422	24/02/2010	10:00	657.141-7	Pâmela A. de Souza Oliveira	1452	24/02/2010	10:00
672.090-0	Marcela R. Portugal	1423	24/02/2010	10:00	657.675-3	Patrícia A. Ferreira	1453	24/02/2010	10:00
653.246-2	Marcell B. da Silva	0813	23/02/2010	14:00	658.527-2	Patrícia N. de Bastos	1454	24/02/2010	10:00
680.687-2	Marcelo da Silva Pedroza	0814	23/02/2010	14:00	691.230-3	Paula A. Prestes	1455	24/02/2010	10:00
650.894-4	Marcelo Farias Rolim	0815	23/02/2010	14:00	663.243-2	Paula F. Lovo da Rocha	1456	24/02/2010	10:00
641.787-6	Marcelo F. dos Santos	0816	23/02/2010	14:00	651.959-8	Paula Polyana Brito	1457	24/02/2010	10:00
676.727-3	Marcelo Lima Pinheiro	0817	23/02/2010	14:00	652.327-7	Paulo Afonso dos S. Junior	0867	23/02/2010	14:00
663.960-7	Marcelo Melo Pereira	0818	23/02/2010	14:00	665.658-7	Paulo Afonso F. da Fonseca Junior	0868	23/02/2010	14:00
640.338-7	Marcelo M. Kamei	0819	23/02/2010	14:00	674.659-4	Paulo Artur M. de Moraes	0869	23/02/2010	14:00
679.759-8	Marciana Rosa de Lima	1424	24/02/2010	10:00	661.100-1	Paulo Artur S. dos Santos	0870	23/02/2010	14:00
644.994-8	Marcilene Lino de Oliveira	1425	24/02/2010	10:00	665.913-6	Paulo C. da F. Junior	0871	23/02/2010	14:00
666.436-9	Marcio Deniz da Silva	0820	23/02/2010	14:00	676.608-0	Paulo C. de Freitas Valente	0872	23/02/2010	14:00
680.501-9	Marcio Ferreira dos Santos	0821	23/02/2010	14:00	673.575-4	Paulo Firmino Rosa Junior	0873	23/02/2010	14:00
676.376-6	Márcio Greyck Gomes	0822	23/02/2010	14:00	656.231-0	Paulo Giovanni Caldas Felipe	0874	23/02/2010	14:00
664.953-0	Márcio Vicentin	0823	23/02/2010	14:00	673.332-8	Paulo Jefeson Pereira Silva	0875	23/02/2010	14:00
651.174-0	Marco Antonio S. de Carvalho	0824	23/02/2010	14:00	662.405-7	Paulo José da Costa	0876	23/02/2010	14:00
652.116-9	Marcos Afonso Gonzaga	0825	23/02/2010	14:00	654.242-5	Paulo Ricardo Bueno Fuzari	0877	23/02/2010	14:00
642.137-7	Marcos A. P. Barbonaglia	0826	23/02/2010	14:00	687.843-1	Paulo Roberto Sales Tiné	0878	23/02/2010	14:00
656.167-5	Marcos A. Martinez	0827	23/02/2010	14:00	669.258-3	Paulo Rodolfo R. Marinho	0879	23/02/2010	14:00
659.578-2	Marcos A. Nobre da Silva	0828	23/02/2010	14:00	642.056-7	Paulo T. de Oliveira	0880	23/02/2010	14:00
659.017-9	Marcos A. O. Firmino	0829	23/02/2010	14:00	641.719-1	Paulo Vinícios Marcelino Silva	0881	23/02/2010	14:00
646.622-2	Marcos A. S. Ramos	0830	23/02/2010	14:00	660.597-4	Paulo Vitor S. Cavalcante	0882	23/02/2010	14:00
602.608-7	Marcos A. das C. Gomes	0831	23/02/2010	14:00	681.690-8	Pedro Ferraz da Silva Neto	0883	23/02/2010	14:00
655.045-2	Marcos Bonfá	0832	23/02/2010	14:00	672.775-1	Pedro M. Corso	0884	23/02/2010	14:00
667.948-0	Marcos C. Francisco	0833	23/02/2010	14:00	645.991-9	Pedro Rates Gomes Junior	0885	23/02/2010	14:00
664.732-4	Marcos Paulo Felix Alves	0834	23/02/2010	14:00	659.513-8	Piery Louys Gobbi	0886	23/02/2010	14:00
667.670-7	Marcos Ribeiro	0835	23/02/2010	14:00	660.712-8	Poliane R. da Rocha	1458	24/02/2010	10:00
663.323-4	Marcus V. Lopes Silva	0836	23/02/2010	14:00	663.784-1	Queila R. da Silva	1459	24/02/2010	10:00
682.311-4	Margareth Lopes Legal	1426	24/02/2010	10:00	660.323-8	Raduan Alves Esquerdo	0887	23/02/2010	14:00
652.082-0	Maria Andreia Mesquita Lima	1427	24/02/2010	10:00	661.654-2	Rafael Aguiar dos Reis	0888	23/02/2010	14:00
670.674-6	Maria Antonia Paiva Brasil	1428	24/02/2010	10:00	640.156-2	Rafael da Silva Veloso Freire	0889	23/02/2010	14:00
651.729-3	Maria A. de A. Moraes	1429	24/02/2010	10:00	652.003-0	Rafael de F. Marques	0890	23/02/2010	14:00
643.921-7	Maria C. Marques	1430	24/02/2010	10:00	681.355-0	Rafael H. Serafim Dias	0891	23/02/2010	14:00
645.395-3	Maria das D. R. dos Anjos	1431	24/02/2010	10:00	666.255-2	Rafael M. da Silva Timóteo	0892	23/02/2010	14:00
662.607-6	Maria das G. R. da Silva	1432	24/02/2010	10:00	660.644-0	Rafael N. Manarelli	0893	23/02/2010	14:00
679.725-3	Maria Gomes de Oliveira	1433	24/02/2010	10:00	693.058-1	Rafael Nonato da Silva	0894	23/02/2010	14:00
676.724-9	Maria L. de Albuquerque	1434	24/02/2010	10:00	657.599-4	Rafael Pereira da Silva	0895	23/02/2010	14:00
667.370-8	Maria Marta da Silva	1435	24/02/2010	10:00	645.847-5	Rafael Silva Alves	0896	23/02/2010	14:00
653.447-3	Mariano O. da Costa	0837	23/02/2010	14:00	645.542-5	Rafaela B. Duarte Daniel	1460	24/02/2010	10:00
677.525-0	Mariellen C. L. de Abreu	1436	24/02/2010	10:00	641.944-5	Raieli S. M. Fontinele	1461	24/02/2010	10:00
652.161-4	Marinalva Balordin	1437	24/02/2010	10:00	666.490-3	Raído Santos Delmondes	0897	23/02/2010	14:00
642.546-1	Marinete Peroni Lopes	1438	24/02/2010	10:00	660.137-5	Raimison N. Passos	0898	23/02/2010	14:00
654.661-7	Mario Jorge de Oliveira Júnior	0838	23/02/2010	14:00	681.127-2	Raimunda N. A. Pereira	1462	24/02/2010	10:00
661.288-1	Mariquison Mota de Sá	0839	23/02/2010	14:00	675.455-4	Raimundo A. Lopes Assis	0899	23/02/2010	14:00
656.035-0	Maristela Gomes Costa	1439	24/02/2010	10:00	669.658-9	Raimundo F. Ferreira Júnior	0900	23/02/2010	14:00
602.624-9	Marivaldo B. dos Passos	0840	23/02/2010	14:00	654.081-3	Ramon M. B. dos Santos	0901	23/02/2010	15:00
644.937-9	Marta da Silva	1440	24/02/2010	10:00	649.209-6	Ramon Santos Banus	0902	23/02/2010	15:00
683.740-9	Mateus H. C. L. de Abreu	0841	23/02/2010	14:00	642.761-8	Ranon Filipe P. Galindo	0903	23/02/2010	15:00
689.479-8	Maxsuel P. da Cruz	0842	23/02/2010	14:00	661.674-7	Raul A. T. dos Anjos	0904	23/02/2010	15:00
667.329-5	Maycol de Maio Moura	0843	23/02/2010	14:00	649.878-7	Raul Gabriel Teixeira Melo	0905	23/02/2010	15:00
644.076-2	Mayko Soares da Silva	0844	23/02/2010	14:00	648.144-2	Reginaldo A. Andrade	0906	23/02/2010	15:00
674.139-8	Mayra Magalhaes	1441	24/02/2010	10:00	657.106-9	Reginaldo Messias Linard	0907	23/02/2010	15:00
683.456-6	Meirelande Araújo da Silva	1442	24/02/2010	10:00	677.818-6	Reinaldo F. dos Santos	0908	23/02/2010	15:00
658.078-5	Metu Zalem de Souza Costa	0845	23/02/2010	14:00	647.928-6	Reinaldo V. dos Reis	0909	23/02/2010	15:00
654.213-1	Michel Motti Vieira	0846	23/02/2010	14:00	648.846-3	Renacleiton da S. E Silva	0910	23/02/2010	15:00
678.832-7	Micheli da Silva de Farias	1443	24/02/2010	10:00	641.788-4	Renan Batista Ribeiro	0911	23/02/2010	15:00
647.883-2	Miele Cristiano da Silva	0847	23/02/2010	14:00	660.094-8	Renan D. O. de Alcantara	0912	23/02/2010	15:00
653.734-0	Miriã Alves Pereira	1444	24/02/2010	10:00	685.388-9	Renan Felipe P. Correia	0913	23/02/2010	15:00
691.139-0	Moacyr de Paula Junior	0848	23/02/2010	14:00	675.154-7	Renan Vieira Arcaño	0914	23/02/2010	15:00
691.113-7	Moises de Souza Saraiva	0849	23/02/2010	14:00	670.901-0	Renata A. Sabaini	1463	24/02/2010	10:00
647.123-4	Moises Dias de Souza	0850	23/02/2010	14:00	669.356-3	Renata da Silva Goes	1464	24/02/2010	10:00
662.853-2	Moisés Soares da Silva	0851	23/02/2010	14:00	682.344-0	Renata M. Rodrigues	1465	24/02/2010	10:00
683.145-1	Mônica de Souza Aquino	1445	24/02/2010	10:00	679.908-6	Renato Andrade Leite	0915	23/02/2010	15:00
667.934-0	Mônica do C. A. de Oliveira	1446	24/02/2010	10:00	659.226-0	Renato de A. Vasconcellos	0916	23/02/2010	15:00
649.604-0	Naassom de Campos Luna	0852	23/02/2010	14:00	641.194-0	Renato de V. Fernandes	0917	23/02/2010	15:00
677.582-9	Najila Pereira de Assunção	1447	24/02/2010	10:00	680.731-3	Renato Gomes de Moura	0918	23/02/2010	15:00
665.584-0	Natalina da P. Braga E Silva	1448	24/02/2010	10:00	664.366-3	Renivaldo Pereira Gomes	0919	23/02/2010	15:00
679.950-7	Neivaldo R. dos Santos	0853	23/02/2010	14:00	643.842-3	Reury Ramiro de Mendonça	0920	23/02/2010	15:00
651.518-5	Neri Luiz Sachini	0854	23/02/2010	14:00	682.432-3	Rhafaél de Souza Ferreira	0921	23/02/2010	15:00
689.310-4	Neuza Cao Costa	1449	24/02/2010	10:00	682.248-7	Ricardo Á. Cardoso	0922	23/02/2010	15:00
658.269-9	Nicholson F. C. Frisicchio	0855	23/02/2010	14:00	663.030-8	Ricardo C. de Andrade	0923	23/02/2010	15:00
690.388-6	Nicleia de Q. Bragado	1450	24/02/2010	10:00	641.809-0	Ricardo de Oliveira Bastos	0924	23/02/2010	15:00
666.614-0	Nilson Souza Santos	0856	23/02/2010	14:00	654.068-6	Ricardo D. de Souza Gentil	0925	23/02/2010	15:00
686.793-6	Nilton Cesar Anunciação	0857	23/02/2010	14:00	651.853-2	Ricardo Moura da Costa	0926	23/02/2010	15:00
684.528-2	Noel Ferreira da Silva	0858	23/02/2010	14:00	600.785-6	Richarde M. A. Souza	0927	23/02/2010	15:00
679.235-9	Norival C. da Silva Junior	0859	23/02/2010	14:00	675.424-4	Rildo da Silva Araújo	0928	23/02/2010	15:00
683.015-3	Núbia Maria Santos Souza	1451	24/02/2010	10:00	659.285-6	Rildo R. Salomão	0929	23/02/2010	15:00
688.128-9	Orides B. Junior	0860	23/02/2010	14:00	668.437-8	Rita Leandro de Souza	1466	24/02/2010	10:00

660.026-3	Robério F. Afonso	0930	23/02/2010	15:00	672.286-5	Tális M. Soares	0985	23/02/2010	15:00
649.892-2	Roberto F. de Abreu	0931	23/02/2010	15:00	671.704-7	Tallini Roberta M. de Oliveira	1496	24/02/2010	10:00
650.243-1	Roberto M. Lima Junior	0932	23/02/2010	15:00	680.703-8	Tamires C. dos Santos Silva	1497	24/02/2010	10:00
669.251-6	Roberto Otino R. de Freitas	0933	23/02/2010	15:00	682.241-0	Tandara da Rosa Ferreira	1498	24/02/2010	10:00
678.108-0	Robson A. dos S. Machado	0934	23/02/2010	15:00	673.600-9	Tania Braz de Moraes	1499	24/02/2010	10:00
602.730-0	Robson C. de Araújo	0935	23/02/2010	15:00	661.325-0	Tarone Suêla de F. Silva	1500	24/02/2010	10:00
658.423-3	Robson da Costa Farias	0936	23/02/2010	15:00	666.133-5	Tathiana R. Leal Rocha	1501	24/02/2010	10:00
666.286-2	Robson F. da Silva	0937	23/02/2010	15:00	664.905-0	Tatiane da Silva	1502	24/02/2010	10:00
646.802-0	Robson Kopp Donato	0938	23/02/2010	15:00	676.409-6	Tatiane de F. Azevedo	1503	24/02/2010	10:00
663.638-1	Rodney Souza Aranha	0939	23/02/2010	15:00	668.327-4	Tatiane M. da Silva	1504	24/02/2010	10:00
684.034-5	Rodolfo Luis A. Ribeiro	0940	23/02/2010	15:00	686.220-9	Taynan N. Pinheiro	1505	24/02/2010	10:00
649.423-4	Rodrigo C. Nobre de Lima	0941	23/02/2010	15:00	671.706-3	Tcharles Rafael Ebert	0986	23/02/2010	15:00
670.560-0	Rodrigo da Silva Naré	0942	23/02/2010	15:00	681.792-0	Thais Cristina Dias S. Silva	1506	24/02/2010	10:00
668.497-1	Rodrigo Laerzio Cruz	0943	23/02/2010	15:00	666.446-6	Thales M. Rodrigues	0987	23/02/2010	15:00
601.868-8	Rodrigo Melo Nogueira	0944	23/02/2010	15:00	660.386-6	Thiago da Cruz B. Pires	0988	23/02/2010	15:00
676.588-2	Rodrigo S. da Silva	0945	23/02/2010	15:00	663.244-0	Thiago de A. Lopes	0989	23/02/2010	15:00
659.563-4	Rodrigo Taborda Costa	0946	23/02/2010	15:00	658.257-5	Thiago F. Batista	0990	23/02/2010	15:00
681.633-9	Rogério G. da Silva	0947	23/02/2010	15:00	657.340-1	Thiago Marques Silva	0991	23/02/2010	15:00
681.837-4	Rogério Sena da Silva	0948	23/02/2010	15:00	652.849-0	Thiago M. de Macedo	0992	23/02/2010	15:00
689.586-7	Romer França F. da Nóbrega	0949	23/02/2010	15:00	662.814-1	Thulio S. Castro	0993	23/02/2010	15:00
674.035-9	Romero G. de França	0950	23/02/2010	15:00	653.038-9	Thyago P. Garcez Bastos	0994	23/02/2010	15:00
655.504-7	Rômulo B Pacífico	0951	23/02/2010	15:00	675.062-1	Tiago Alves da Silva	0995	23/02/2010	15:00
673.504-5	Romulo José Campos Luna	0952	23/02/2010	15:00	659.572-3	Tiago Antonio Nobre da Silva	0996	23/02/2010	15:00
600.645-0	Ronaldo A. C. Dapont	0953	23/02/2010	15:00	667.659-6	Tiago Daniel Martins Pinto	0997	23/02/2010	15:00
658.444-6	Ronaldo A. da Silva	0954	23/02/2010	15:00	663.858-9	Tiago França Siqueira	0998	23/02/2010	15:00
654.667-6	Ronaldo Gama Fontes Junior	0955	23/02/2010	15:00	642.469-4	Tiago H. Polétti	0999	23/02/2010	15:00
664.968-8	Ronaldo Pereira Gomes	0956	23/02/2010	15:00	650.884-7	Tiago Lopes de Aguiar	1000	23/02/2010	15:00
678.383-0	Ronan da Luz Silva	0957	23/02/2010	15:00	664.775-8	Tiago Oliveira Moraes Fontes	1002	23/02/2010	16:00
662.164-3	Roniclei Eli Paes Pires	0958	23/02/2010	15:00	641.116-9	Tiago Sales Pascoal	1003	23/02/2010	16:00
667.411-9	Ronilson V. Barbosa	0959	23/02/2010	15:00	652.338-2	Tiago Sodré dos Santos	1004	23/02/2010	16:00
680.167-6	Ronivaldo P. da Silva	0960	23/02/2010	15:00	678.796-7	Tiago Teixeira da Silva	1005	23/02/2010	16:00
665.504-1	Ronnie Correa Eguez	0961	23/02/2010	15:00	671.794-2	Tiago Torres Ribeiro	1006	23/02/2010	16:00
689.999-4	Rosa Maria das C. Jesus	1467	24/02/2010	10:00	662.414-6	Ticiano Paulo Schiavi Dutra	1007	23/02/2010	16:00
669.074-2	Rosa Maria Pinho Campos	1468	24/02/2010	10:00	662.854-0	Uádlei Martins de Oliveira	1008	23/02/2010	16:00
644.597-7	Rosana M. dos Santos	1469	24/02/2010	10:00	659.823-4	Ualace R. Oliveira	1009	23/02/2010	16:00
653.529-1	Rosângela A. de Albuquerque	1470	24/02/2010	10:00	642.983-1	Uderson dos Anjos Lucas	1010	23/02/2010	16:00
641.257-2	Roseli Pansini	1471	24/02/2010	10:00	640.239-9	Ueck Alis de Sousa Ferreira	1011	23/02/2010	16:00
666.196-3	Rosely dos Santos	1472	24/02/2010	10:00	600.153-0	Ueliton N. Torres	1012	23/02/2010	16:00
654.570-0	Rosembergue Batista Santos	0962	23/02/2010	15:00	600.363-0	Uescler Oliveira Falcao	1013	23/02/2010	16:00
602.623-0	Rosemeire Barbosa	1473	24/02/2010	10:00	650.776-0	Uilian de Souza Pimenta	1014	23/02/2010	16:00
659.387-9	Rosenei A. P. de Almeida	1474	24/02/2010	10:00	669.337-7	Urilequerrren dos S. Cavalcante	1015	23/02/2010	16:00
679.506-4	Rosilaine G. da Silva	1475	24/02/2010	10:00	654.019-8	Ursula Telly A. Kurcheidt	1507	24/02/2010	10:00
665.038-4	Rosilene F. de Oliveira	1476	24/02/2010	10:00	667.288-4	Vagner Nunes Tomazi	1016	23/02/2010	16:00
650.453-1	Rosineide F. de Oliveira	1477	24/02/2010	10:00	686.080-0	Valdenir da C. Espindola	1017	23/02/2010	16:00
670.736-0	Rossini Borges Milhomem	0963	23/02/2010	15:00	650.345-4	Valdir de A. Souza Junior	1018	23/02/2010	16:00
677.138-6	Roveland Silva de Oliveira	0964	23/02/2010	15:00	654.675-7	Valdir M. dos Santos Junior	1019	23/02/2010	16:00
640.172-4	Rubens Alves Batista	0965	23/02/2010	15:00	645.434-8	Valéria de Paiva Martins	1508	24/02/2010	10:00
673.372-7	Rubens P. de Souza	0966	23/02/2010	15:00	641.175-4	Valéria F. da Costa	1509	24/02/2010	10:00
673.365-4	Rubens S. de Souza	0967	23/02/2010	15:00	673.824-9	Valeria M. Ferro Marques	1510	24/02/2010	10:00
676.075-9	Rubens S. Rangel	0968	23/02/2010	15:00	663.366-8	Valesca Nogueira Lima	1511	24/02/2010	10:00
683.954-1	Samila de Moraesmoreira	1478	24/02/2010	10:00	651.742-0	Vanderlei C. Nepomuceno	1020	23/02/2010	16:00
650.887-1	Sandra A. Teixeira Araújo	1479	24/02/2010	10:00	647.074-2	Vanderlei de Souza Silva	1021	23/02/2010	16:00
676.329-4	Sandra de Almeida	1480	24/02/2010	10:00	687.161-5	Vanderlei V. da Silva	1022	23/02/2010	16:00
653.900-9	Sandra de A. Ferreira	1481	24/02/2010	10:00	666.933-6	Vanessa de Melo Santana	1512	24/02/2010	10:00
664.844-4	Sandrieli Caldas Rolim	1482	24/02/2010	10:00	648.943-5	Vanessa S. Harterreiten	1513	24/02/2010	10:00
652.562-8	Sandro Luiz A. de Oliveira	0969	23/02/2010	15:00	665.222-0	Vânia Luzia Brambila	1514	24/02/2010	10:00
679.916-7	Sara Lilian Lima	1483	24/02/2010	10:00	672.665-8	Vera Lucia Nunes Lopes	1515	24/02/2010	10:00
675.235-7	Sávio de Sá Leitão Cruz	0970	23/02/2010	15:00	654.055-4	Verônica F. Carmelose	1516	24/02/2010	10:00
671.513-3	Sergio Batista Jordão	0971	23/02/2010	15:00	652.886-4	Victor Macedo de Souza	1023	23/02/2010	16:00
662.788-9	Sérgio E. de Carvalho	0972	23/02/2010	15:00	692.665-7	Victor Morelly D. Moreira	1024	23/02/2010	16:00
689.959-5	Sergio Felipe urukawa	0973	23/02/2010	15:00	650.838-3	Vilson Pedro Nery	1025	23/02/2010	16:00
676.756-7	Sergio Marcos Lima Pedroso	0974	23/02/2010	15:00	647.307-5	Vinicius B. Nunes	1026	23/02/2010	16:00
659.729-7	Shaiane de Sousa Alves	1484	24/02/2010	10:00	640.568-1	Vinicius Duarte Lopes	1027	23/02/2010	16:00
686.182-2	Sheina Lima da Silva Castro	1485	24/02/2010	10:00	652.212-2	Vinicius Rocha Gomes	1028	23/02/2010	16:00
651.592-4	Shirlene Katia da Silva	1486	24/02/2010	10:00	653.163-6	Vitor Hugo C. da Costa	1029	23/02/2010	16:00
677.806-2	Sidney Cipriano	0975	23/02/2010	15:00	689.085-7	Vitor Hugo D. da Costa	1030	23/02/2010	16:00
689.629-4	Siles Penha Ferreira	0976	23/02/2010	15:00	668.245-6	Viviane Simonelli Faria	1517	24/02/2010	10:00
668.145-0	Silviana M. da Silva	1487	24/02/2010	10:00	672.769-7	Wagner Batista	1031	23/02/2010	16:00
668.888-8	Silvio Edson C. Santos	0977	23/02/2010	15:00	693.136-7	Wellington S. Caetano	1032	23/02/2010	16:00
684.769-2	Silvio Helder Almeida	0978	23/02/2010	15:00	661.076-5	Welisson Bagatol Breda	1033	23/02/2010	16:00
602.575-7	Silvio Vinicius S. Medeiros	0979	23/02/2010	15:00	662.589-4	Wellest F. da Silva	1034	23/02/2010	16:00
667.186-1	Simone F. Antonio Deiro	1488	24/02/2010	10:00	646.820-9	Welys Araujo de Assis	1035	23/02/2010	16:00
679.961-2	Solange A. Nogueira	1489	24/02/2010	10:00	689.122-5	Wender H. G. da Costa	1036	23/02/2010	16:00
665.201-8	Solange de O. Nascimento	1490	24/02/2010	10:00	661.997-5	Wesley A. dos Santos	1037	23/02/2010	16:00
687.118-6	Sóstenes de Oliveira Delfino	0980	23/02/2010	15:00	646.455-6	Wesley Cayres Ribeiro	1038	23/02/2010	16:00
683.081-1	Steffson Breno B. de Oliveira	0981	23/02/2010	15:00	662.142-2	Weverton R. Cardoso	1039	23/02/2010	16:00
642.544-5	Stênio Tavares de Barros	0982	23/02/2010	15:00	661.451-5	Wilacilan de Sá Delgado	1040	23/02/2010	16:00
693.070-0	Stonio Silva de Miranda Junior	0983	23/02/2010	15:00	652.143-6	Willian de Oliveira Araujo	1041	23/02/2010	16:00
651.437-5	Suelen de Oliveira Melo	1491	24/02/2010	10:00	642.393-0	Willian Gomes da Silva	1042	23/02/2010	16:00
643.623-4	Sueli Mota Lima	1492	24/02/2010	10:00	680.819-0	Williams S. Leão Barros	1043	23/02/2010	16:00
664.198-9	Susan Thiemy Ueda Altoé	1493	24/02/2010	10:00	654.271-9	Willasmar Rosa Fonseca	1044	23/02/2010	16:00
690.362-2	Tadeu Coelho Xavier	0984	23/02/2010	15:00	656.751-7	Wilmo Andrey S. Mendonça	1045	23/02/2010	16:00
640.878-8	Tais Liziê Carpenedo	1494	24/02/2010	10:00	645.561-1	Wilson L. de Souza	1046	23/02/2010	16:00
642.443-0	Taise Guilherme Moura	1495	24/02/2010	10:00	642.136-9	Wilson R. Jose	1047	23/02/2010	16:00

651.313-1	Wisno Chelmo R. de Lima	1048	23/02/2010	16:00
673.886-9	Wolney R. de L. E. S. Junior	1049	23/02/2010	16:00
658.511-6	Xenofonte Ferrosil	1050	23/02/2010	16:00
675.871-1	Yves Estevam Pereira Castro	1051	23/02/2010	16:00

Cargo: M08 - Técnico de Necropsia

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
683.358-6	Almir F. de Carvalho	0008	22/02/2010	13:00
672.138-9	Carlos Duarte Costa	0015	22/02/2010	13:00
667.410-0	Clarisa de Abreu	1073	24/02/2010	07:00
669.163-3	Debora Leoni Nogueira	1079	24/02/2010	07:00
673.589-4	Dimitrios Roussoglou	0028	22/02/2010	13:00
678.805-0	Filipe Souza de Azevedo	0042	22/02/2010	13:00
651.104-0	João D. R. T. M. Júnior	0055	22/02/2010	13:00
642.922-0	Josemar F. da Silva	0058	22/02/2010	13:00
600.195-5	Kézia Siny Potin	1111	24/02/2010	07:00
678.169-1	Larissa O. Aguiar	1115	24/02/2010	07:00
675.025-7	Leandro D. Stolaric	0060	22/02/2010	13:00
683.056-0	Leila Vernal Salina	1117	24/02/2010	07:00
673.312-3	Lorena T. de Lucena	1120	24/02/2010	07:00
663.316-1	Madson P. de Vasconcelos	0061	22/02/2010	13:00
668.274-0	Marcia Souza Pereira	1126	24/02/2010	07:00
651.686-6	Marcieley D. de Oliveira	1127	24/02/2010	07:00
601.753-3	Orlete Donato de Oliveira	1141	24/02/2010	07:00
660.764-0	Paulo Oscar Freitas Silva	0074	22/02/2010	13:00
669.761-5	Raul dos Santos Aguirre	0078	22/02/2010	13:00
647.387-3	Renan de Moraes Sales	0079	22/02/2010	13:00
671.953-8	Roberto Alves da Silva	0082	22/02/2010	13:00
652.079-0	Robson Barbosa	0083	22/02/2010	13:00
685.999-2	Robson S. Schrock	0084	22/02/2010	13:00
678.195-0	Rogério de F. Lacerda	0088	22/02/2010	13:00
662.230-5	Solange Neves Fuza	1153	24/02/2010	07:00
656.556-5	Themis Borche da Silva	1159	24/02/2010	07:00
674.207-6	Thiago R. M. dos Santos	0093	22/02/2010	13:00
664.520-8	Tiago Garcia Araujo	0195	22/02/2010	14:00
653.601-8	Valdite da Silva Vales	1160	24/02/2010	07:00
682.268-1	Waldinei G. da Silva	0199	22/02/2010	14:00

Cargo: M09 - Agente de Criminalística

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
654.884-9	Alan Oliveira Bruschi	0103	22/02/2010	14:00
679.443-2	Anderson Ari Appelt	0104	22/02/2010	14:00
680.453-5	Anderson F. Costa	0105	22/02/2010	14:00
666.427-0	André M. Pessoa	0107	22/02/2010	14:00
670.716-5	Andreia P. C. Queiroz	1059	24/02/2010	07:00
691.252-4	Angeliton C. Tiburcio	0108	22/02/2010	14:00
646.147-6	Anna E. N. Peloi	1062	24/02/2010	07:00
656.364-3	Antônio C. S. Silva	0109	22/02/2010	14:00
655.222-6	Aurea T. de Castro	1168	24/02/2010	08:00
667.921-8	Bruna Milani Chagas	1171	24/02/2010	08:00
686.271-3	Bruno Bentes de Souza	0111	22/02/2010	14:00
693.069-7	Caio V. S. Capelasso	0112	22/02/2010	14:00
656.138-1	Catia C. G. B. da Silva	1174	24/02/2010	08:00
673.596-7	Célia Regina S. Moreda	1175	24/02/2010	08:00
673.725-0	Charles Hettwer	0116	22/02/2010	14:00
640.930-0	Claudeir F. de Souza	0117	22/02/2010	14:00
655.108-4	Claudemir T. da Silva	1177	24/02/2010	08:00
600.181-5	Claudius S. Ramos	0118	22/02/2010	14:00
651.889-3	Clesio Cassio A. Costa	0119	22/02/2010	14:00
602.022-4	Danilo A. da Silva	0121	22/02/2010	14:00
686.845-2	Denisi Maria Perez	1182	24/02/2010	08:00
684.382-4	Diego D. de S. Pereira	0125	22/02/2010	14:00
674.603-9	Diego L. E. Vieira	0126	22/02/2010	14:00
652.717-5	Eduardo I. Dinato	0133	22/02/2010	14:00
677.768-6	Ênio D. de Lana	0137	22/02/2010	14:00
679.093-3	Ericsson A. de S. Lima	0138	22/02/2010	14:00
651.192-9	Erika Lima Mendes	1190	24/02/2010	08:00
687.330-8	Ernesto M. Reis	0139	22/02/2010	14:00
666.028-2	Evelyn de Castro Valim	1191	24/02/2010	08:00
676.154-2	Ezenildo M. Dutra	0143	22/02/2010	14:00
662.323-9	Felippe R. A. Ramos	0144	22/02/2010	14:00
661.202-4	Flavio M. de Moraes	0145	22/02/2010	14:00
663.027-8	Franciane S. da Silva	1192	24/02/2010	08:00
655.386-9	Francinaldo Paz da Silva	0146	22/02/2010	14:00
672.613-5	Francion R. da Costa	1193	24/02/2010	08:00
683.169-9	Francisca F. França	1194	24/02/2010	08:00
600.581-0	Francisco D. C. Guerreiro	0147	22/02/2010	14:00
689.318-0	Francisco E. B. de Sousa	0148	22/02/2010	14:00
666.996-4	Francisco R. B. E. Silva	0149	22/02/2010	14:00
666.960-3	Gean Carlos S. de Jesus	0150	22/02/2010	14:00

692.997-4	George A. dos Santos	0151	22/02/2010	14:00
645.759-2	Gil Cezar de Andrade	0152	22/02/2010	14:00
601.780-0	Giselle Piza de Oliveira	1198	24/02/2010	08:00
602.553-6	Guilber Diniz Barros	0153	22/02/2010	14:00
682.698-9	Heráclito S. Ferreira	0154	22/02/2010	14:00
656.919-6	Huesclei R. Silva Rangel	0155	22/02/2010	14:00
641.528-8	Ingrid M. M. Costa Sousa	1201	24/02/2010	08:00
671.278-9	Isael Messias Dias Junior	0156	22/02/2010	14:00
657.731-8	Israel N. Barbosa	0157	22/02/2010	14:00
683.996-7	Ivanilda Niclevski	1203	24/02/2010	08:00
602.039-9	Janieire P. Justiniano	1207	24/02/2010	08:00
691.217-6	Janno S. Silveira	0158	22/02/2010	14:00
601.967-6	Jean Carlos de F. Ferreira	0159	22/02/2010	14:00
687.650-1	Joao F. dos Anjos Junior	0160	22/02/2010	14:00
673.673-4	Joel Bezerra Lima	0161	22/02/2010	14:00
682.442-0	Jonathan B. Cardoso	0162	22/02/2010	14:00
656.069-5	Jones R. L. Junior	0163	22/02/2010	14:00
653.429-5	José Roberto da Silva	0165	22/02/2010	14:00
680.810-7	Joserli A. de Oliveira	0166	22/02/2010	14:00
681.571-5	Josiane da S. Vasconcelos	1209	24/02/2010	08:00
668.944-2	Juliane Raymundo	1212	24/02/2010	08:00
668.514-5	Kaliane dos Reis Leite	1214	24/02/2010	08:00
662.642-4	Kemuel Costa de Oliveira	0168	22/02/2010	14:00
657.210-3	Kiciane Araujo da Silva	1219	24/02/2010	08:00
654.622-6	Larissa Motta Cantanhêde	1221	24/02/2010	08:00
683.972-0	Leandro Santos Araujo	0169	22/02/2010	14:00
670.196-5	Lélia de O. R. Gomes Neta	1222	24/02/2010	08:00
678.960-9	Lenise Sousa Oliveira	1223	24/02/2010	08:00
686.551-8	Luciana C. de Lima Macario	1228	24/02/2010	08:00
683.325-0	Madson Ronei Alves Teixeira	0170	22/02/2010	14:00
660.792-6	Maikel R. Acco	0171	22/02/2010	14:00
672.842-1	Marcelo M. dos Santos	1232	24/02/2010	08:00
689.169-1	Marcio da Rocha Branco	0172	22/02/2010	14:00
646.823-3	Márcio J. dos S. Nascimento	0173	22/02/2010	14:00
664.092-3	Marcio N. Lopes	0174	22/02/2010	14:00
602.902-7	Marconi H. X. da Costa	0175	22/02/2010	14:00
669.126-9	Marcus V. Sousa Teixeira	0176	22/02/2010	14:00
666.354-0	Mario Cezar Pereira Costa	0177	22/02/2010	14:00
687.465-7	Olavo R. da Mata Junior	0178	22/02/2010	14:00
663.147-9	Osmar Santos Pessoa	0179	22/02/2010	14:00
666.098-3	Oziel Soares Caetano	0180	22/02/2010	14:00
642.516-0	Paula A. F. Alves	1248	24/02/2010	08:00
668.471-8	Paulo Tiago S. Cavalcante	0181	22/02/2010	14:00
661.750-6	Pedro P. R. Palma	0183	22/02/2010	14:00
683.096-0	Rafael Nobre Luz	0184	22/02/2010	14:00
668.035-6	Raidson Lima de Souza	0185	22/02/2010	14:00
660.847-7	Reinaldo Gera	0186	22/02/2010	14:00
669.837-9	Rikson Silva Lima	0187	22/02/2010	14:00
662.930-0	Robson S. das Neves	0188	22/02/2010	14:00
664.218-7	Ronivaldo M. de Souza	0189	22/02/2010	14:00
679.860-8	Sheidson da Silva Ardaia	0190	22/02/2010	14:00
672.891-0	Sheila C. dos Santos Silva	1257	24/02/2010	08:00
688.875-5	Sidinei Tomaz Faria	0191	22/02/2010	14:00
675.745-6	Suze Ferreira Cheque	1259	24/02/2010	08:00
664.513-5	Tafsa Teles Figueira	1260	24/02/2010	08:00
675.633-6	Tayane Alves de Melo	1264	24/02/2010	08:00
682.284-3	Thiago Sales Mendes	0192	22/02/2010	14:00
680.529-9	Thiago Tudela Nicolau	0193	22/02/2010	14:00
677.454-7	Tiago A. de Miranda	0194	22/02/2010	14:00
665.843-1	Ulisses Alves de Souza Cruz	0196	22/02/2010	14:00
672.478-7	Vanubia S. dos Santos	1267	24/02/2010	08:00
641.339-0	Vinicius L. F. de Albuquerque	0197	22/02/2010	14:00
645.267-1	Wagner Stupp	0198	22/02/2010	14:00
657.761-0	Willian Silva Sales	0200	22/02/2010	14:00
601.387-2	Yasmim Silva de Moura	1270	24/02/2010	08:00

Cargo: M10 - Técnico de Laboratório

Local de Prova: 100 - Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira – Pista de Atletismo

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº. 800 - Arigolândia - Porto Velho - RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada
654.033-3	Carolina A. Secundino	1068	24/02/2010	07:00
670.465-4	Daniel S. S. Medeiros	0120	22/02/2010	14:00
651.839-7	Diego R. B.L. Figueiredo	0127	22/02/2010	14:00
659.633-9	Grécí Cavali	1093	24/02/2010	07:00
661.334-9	Jose G. P. Ferreira	0164	22/02/2010	14:00
676.440-1	Juciane R. Antunes	1104	24/02/2010	07:00
656.923-4	Julio C. C. Palmieri	0167	22/02/2010	14:00
674.672-1	Lucineide J. Lopes	1122	24/02/2010	07:00
657.508-0	Paulo V. M. Tavares	0182	22/02/2010	14:00

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010.

 EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA,
 DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 01/ DIV. DE PESSOAL CIVIL, DE 08 DE FEVEREIRA DE 2010.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 53, do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Aprovar o elogio consignado pela **Comandante Geral – ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM**, ao servidor **LENILSON DE SOUZA GUEDES**.

É por dever de justiça que elogio o Servidor Civil **Lenilson de Souza Guedes**, Assessor de imprensa da PMRO, pelo excelente trabalho desenvolvido na Solenidade do 34º Aniversário da Polícia Militar, no dia 26 de novembro, como mestre de cerimônias.

É certo que o Centro de Comunicação Social desdobrou-se nas últimas semanas que antecederam a solenidade, devido ao pequeno efetivo, entretanto não foi óbice para a obtenção do resultado no dia da Formatura Geral.

O esforço de toda a equipe, em especial do servidor **LENILSON**, foi fundamental para que o evento transcorresse dentro da normalidade esperada, sem percalços ou atropelos, coroando de êxito a solenidade e recebendo do público presente reiteradas referências elogiosas.

Pelo exposto, concedo a presente referência elogiosa ao Servidor **LENILSON**, em retribuição aos excelentes serviços prestados na condução da solenidade e no contato com a imprensa, concitando-o a continuar trabalhando com o mesmo afico demonstrado até aqui, sempre sob as bençãos de Deus. (INDIVIDUAL).

NILTON GONÇALVES KISNER – MAJ PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 02/ DIV. DE PESSOAL CIVIL, DE 08 DE FEVEREIRA DE 2010.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 53, do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Aprovar o elogio consignado pela **Comandante Geral – ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM**, a servidora **RAIMUNDA NONATA GOMES**.

É por dever de justiça que elogio a Servidora Civil **Raimunda Nonata Gomes**, do CECOMS, pelo excelente trabalho desenvolvido na Solenidade do 34º Aniversário da Polícia Militar, no dia 26 de novembro de 2009.

É certo que o Centro de Comunicação Social desdobrou-se nas últimas semanas que antecederam a Solenidade, devido ao pequeno efetivo, entretanto não foi óbice para a obtenção do resultado no dia da Formatura Geral.

O esforço de toda a equipe, em especial da servidora **RAIMUNDA**, foi fundamental para que o evento transcorresse dentro da normalidade esperada, sem percalços ou atropelos, coroando de êxito a solenidade e recebendo do público presente reiteradas referências elogiosas.

Pelo exposto, concedo a presente referência

elogiosa a Servidora **RAIMUNDA**, em retribuição aos excelentes serviços prestados no atendimento aos policiais militares, visitantes e convidados, concitando-a a continuar trabalhando com o mesmo afico demonstrado até aqui, sempre sob as bençãos de Deus. (INDIVIDUAL).

NILTON GONÇALVES KISNER – MAJ PM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00009-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de Lubrificante Sintético para compressor de ar respirável, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 004-2010/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho - RO, 10 de fevereiro de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00010-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva em veículo, pertencente à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **VAPOR – RONDÔNIA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 4.900,00** (Quatro mil e novecentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 002-10/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 10 de fevereiro de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas

DETRAN

AVISO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/FUNDARON/2009 - RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009. Processo Administrativo nº 12.808/2009

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/09/FUNDARON/RO, relativo ao Pregão Presencial nº. 001/2009/FUNDARON - DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do

Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o Ofício nº 152/2009/PRES/FUNDARON, fls. 71, Parecer Jurídico nº 12.808/2009/PROJUR/DETRAN-RO, de 29 de dezembro de 2009, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 12.808/2009, que tem por objeto a aquisição de servidor, storage e software, para atender às necessidades desta Autarquia de Trânsito, conforme Comunicação Interna nº 0334/GTI/DETRAN-RO, de 20 de outubro de 2009, tendo como contratada a empresa **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.808.453/0001-08. Porto Velho-RO, 06 de Janeiro de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 370/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; **Considerando** os autos do Processo Administrativo nº. 14691/2009 de 01.12.2009; **Considerando** o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ESTELA DALVA BEZERRA**, para atuar como **GESTORA** do contrato abaixo discriminado:

Empresa
Contrato

Cofisa Comércio, Serviços e Representação LTDA-ME
002/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 372/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; **Considerando** a CI nº. 85/SEDSUP de 05.02.2010; **Considerando** os autos do Processo Administrativo nº **1330/2010** - DETRAN/RO, de 04.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Nova Brasilândia**, no período de 24.02.2010, com o objetivo de participar em audiência de instrução e julgamento referente aos processos administrativos de nº 0019680-44.2008.822.0020 e 0019630-18.2008.822.0020.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Cristiane Costa Oliveira	300085941	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 373/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 86/SEDSUP/2009 de 05.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1329/2010– DETRAN/RO, de 04.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Guajara Mirim, São Carlos, Nova Mamoré, Linha 28, Vista Alegre, Abunã, Extrema, Nova Califórnia, União Bandeirantes, Jaci Paraná, Candeias, Triunfo e Itapuã**, no período de 05 a 26.02.2010, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
Enilson da Silva Santos	300060940	Porto Velho
Francismara de Souza	300075886	
Sydney Eduardo Rego Maio Filho	300035672	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 374/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 79/SEDSUP/2009 de 04.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1265/2010– DETRAN/RO, de 03.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Guajara Mirim, Jaci Paraná, Extrema, Nova Mamoré e Candeias**, no período de 08 a 13.02.2010, com o objetivo de realizar vistoria.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
Aline Fernandes da Silva	300091216	Porto Velho
Clóvis Pedro Capelli	300077635	
Leia Mariza de Carvalho	300094310	
Maria Moura da Fonseca Rodrigues	300035507	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 08.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 375/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 82/SEDSUP de 04.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1287/2010– DETRAN/RO, de 03.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ariquemes**, no período de 03.03.2010, com o objetivo de participar em audiência na 2ª Vara Civil da comarca de Ariquemes, relativa ao processo 0067841-08.2009.822.0002.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marlon Gonçalves Holanda Junior	300072736	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 376/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 94/SEDSUP de 08.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1410/2010– DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Alto Paraíso, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Nova União e Buritis**, no período de 08.02 a 13.03.2010, com o objetivo de instruir processos administrativos.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Dilma da Silva Mendanha Paulino	300020839	Porto Velho
Francisco de Assis Moura G. Rodrigues	300022623	
Jose Dias de Castro	30005596	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 377/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 93/SEDSUP de 08.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1408/2010– DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao Distrito de **Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã**, no período de 10 a 11.02.2010, com o objetivo de realizar blitz educativa.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Josué da Silva Lopes	300022095	Extrema
Noeli Almeida Kistemacher	300065782	
Terezinha Lima Galina	300072503	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 378/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 92/SEDSUP de 08.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1407/2010– DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ariquemes, Ji Paraná, Vilhena, Rolim de Moura e Itapuã do Oeste**, no período de 22 a 27.02.2010, com o objetivo de entregar materiais de expediente e consumo nas regionais e na CIRETRAN de Itapuã do Oeste.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edimar Ernesto Nascimento	300045279	Porto Velho
Walter Ronaldo Mouzinho G. Junior	300073398	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 379/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 91/SEDSUP de 08.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1406/2010– DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Guajara Mirim, Nova Mamoré, Extrema e Jaci Paraná**, no período de 01 a 03.03.2010, com o objetivo de entregar materiais de expediente e consumo e nas regionais e nos postos avançados de Extrema e Jaci Paraná.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edimar Ernesto Nascimento	300045279	Porto Velho
Walter Ronaldo Mouzinho G. Junior	300073398	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 380/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 90/SEDSUP de 08.02.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1404/2010– DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao Distrito de **Nova Samuel**, no período de 12.02.2010, com o objetivo de realizar blitz educativa.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Erika Nunes de Oliveira	300082174	Candeias
Hobede Aguiar da Silva	300078193	
José Ricardo de Oliveira	300089414	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 381/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 89/SEDSUP de 08.02.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1403/2010– DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao Distrito de **Triunfo**, no período de 11.02.2010, com o objetivo de realizar blitz educativa.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Erika Nunes de Oliveira	300082174	Candeias
Hobede Aguiar da Silva	300078193	

José Ricardo de Oliveira 300089414

Fabio de Jesus Paz Rocha 300072931

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 382/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 33/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 05.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **REGINALDO FRANCISCO LOPES**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 898.708.082-04 e RG nº. 1065141 SSP/RO residente no município de Espigão do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

·EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;

·MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

·FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 385/GAB/DETRAN/RO em 09.02.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 271/2010 - DETRAN-RO, de 06.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **SINAI – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 06.982.296/0001-70, para atuar no Município de Nova Mamoré/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**A/B**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 386/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 305/GRH/DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, o servidor **MARCIO JOSÉ DE MELO BARROSO**, Analista em Suporte Técnico, Cadastro 300073376, na Coordenadoria de Engenharia deste Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 387/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 252/GRH/DETRAN-RO, de 03.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 01.02.2010, o servidor **IVALDO PANTOJA DE FIGUEIREDO**, do cargo de Secretário de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná, Símbolo CDS-10, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 01.02.2010, o servidor **IVALDO PANTOJA DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1º Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná, Símbolo CDS-11, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 388/GAB/DETRAN/RO em 09.02.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 253/GRH/DETRAN/RO, de 03.02.2010;

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.02.2010, o servidor **JOSÉ NIVALDO MENDES DE MELO**, para exercer o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná, a partir de 01.04.2009, símbolo CDS – 10, com base na

Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009.

Art. 3º - A referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- RUBENS OLÍMPIO MAGALHÃES - Presidente
 - MAGALI BORGUE NEPOMUCENO - Membro
 - GIORDANO LEÃO PEREIRA - Membro
 - JOSÉ NIVALDO MENDES DE MELO - Secretário
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2010, revogando as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 391/GAB/DETRAN/RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 290/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **31.01.2010 a 01.03.2010**, os efeitos da Portaria **2483/GAB/DETRAN/RO** de 08.09.2009, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Realizar o Levantamento e Catalogar Todos os Documentos Referentes ao Concurso Público desta Autarquia realizado de 2007.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- SÔNIA DE SOUZA E SILVA
- EDVAN MENDES DA SILVA
- FRANCISCO DA SILVA FILHO

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 392/GAB/DETRAN/RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº. 288/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **03.02.2010 a 04.03.2010**, os efeitos da Portaria **064/GAB/DETRAN/RO** de 11.01.2010, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de separar

e incinerar documentos na CIRETRAN do município de Ji-Paraná.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- ANTÔNIO PIRESALVES
- GLAUCI DA SILVA ELLER
- CRISTINA MARIA DAS CHAGAS

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.02.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 393/GAB/DETRAN/RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 286/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo no 1º Semestre/2010:

- ILÂNIA BRAGA DE SOUZA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- BRUNA DOS SANTOS PEREIRA
- JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA
- BERENICE DA SILVA NABOA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **03.02.2010 a 04.03.2010**, os efeitos da Portaria **068/GAB/DETRAN/RO** de 11.01.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.02.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 394/GAB/DETRAN/RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 294/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionados da Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos possíveis danos causados ao erário em razão da ausência de documentos probantes junto à Prestação de Contas do Convênio 004/2003, celebrado entre o DETRAN/RO e a SESDEC:

- EVANEGRETTI DOMINGUES

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- THAYANE MONTEIRO MILANI
- FRANCINALDO PAZ DA SILVA
- CÉLIO OLIVEIRA SOUZA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **31.01.2010 a 01.03.2010**, os efeitos da Portaria **2483/GAB/DETRAN/RO** de 08.09.2009, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 395/GAB/DETRAN/RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 292/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **01.02.2010 a 02.03.2010**, os efeitos da Portaria **3121/GAB/DETRAN/RO** de 09.11.2009, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Realizar o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis desta Autarquia de Trânsito.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- JUARLA MARES MOREIRA
- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
- LARISSA ELVIRA CIPRIANO

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 396/GAB/DETRAN/RO em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 296/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **03.02.2010 a 04.03.2010**, os efeitos da Portaria 131/GAB/DETRAN/RO de 13.01.2010, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Realizar o levantamento dos servidores que fazem jus à progressão funcional.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- **ALEXANDRE LOPES MACHADO**
- **MARGARETE HANTT**
- **GISELE PIZA DE OLIVEIRA**

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.02.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 397/GAB/DETRAN-RO em 09.02.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 748/2010, de 14.01.2010, e;
Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, no período de **01.01.2010 a 31.12.2010**, a servidora **CATIA MARINA BELLETTI**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, **sem ônus** para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003, Art. 7º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 399/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando a CI 079/CIRETRAN Ariquemes/DETRAN-RO de 03.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, durante o período de **01.02.2010 a 02.03.2010**, o servidor **PABLO DIEGO LEÃO**, a emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, na CIRETRAN de 1ª categoria do DETRAN/RO no município de Ariquemes, em decorrência das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01.02.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**Diretor Geral do
DETRAN/RO

Portaria 401/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 36/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **VITÓRIA DOS SANTOS SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 336.664.749-34 e RG 155926 SSP/RO, residente no município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- **IVAN CARLOS CARAMORI - CRM n. 214/RO;**
- **LUIZ TOSHIO UTZUMI - CRM n. 1163/RO;**
- **DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 402/GAB/DETRAN/RO em 10.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11548/2009 de 01.10.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o servidor abaixo relacionado na Portaria n. 2732/GAB/DETRAN/RO, de 07.10.2009, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
Rogério Víctor Lino	300085391	Vilhena

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 403/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 35/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MARIA RIBEIRO DE MORAIS SOARES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 667.591.532-00 e RG 149.065 SSP/RO, residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- **IZAUMI DIAS DE CASTRO - CRM n. 925/RO;**
- **IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO;**
- **ROBERTO C. MUSSI FOGALI - CRM n. 370/RO;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 404/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 088/2010/DEAF/DETRAN-RO, de 10.02.2010;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE**, para atuar como **GESTORA** do contrato abaixo descrito: **CIRETRAN/IMÓVEL LOCADOR CONTRATO** Candeias do Jamari
Maria da Conceição Gomes da Costa
017/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 405/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 066/2009 Comissão de CNH de 30.12.2009;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos

artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Nº Parecer	Nome do condutor	N.º Registro
1	9.562/2009	244.II	253/2009	ABDES DA SILVA PINHEIRO	3702539645
2	9.874/2009	244.II	237/2009	ADEMIR DE CARVALHO	2188052530
3	8.940/2009	244.II	250/2009	ADILE DA SILVA REIS	2624205093
4	7.225/2009	175	84/2009	ALESSANDRO GOMES FERREIRA	4334537465
5	9.578/2009	244.I	231/2009	ANTONIO CESAR CORREIA	2705836002
6	9.888/2009	244.I	245/2009	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	2935351202
7	9.560/2009	244.I	233/2009	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	1404661787
8	6.924/2009	244.II	87/2009	ANTONIO SIPRIANO FIUZA	4099527720
9	9.073/2009	244.I	56/2009	ARILDO ALVES MACEDO	4287092723
10	9.265/2009	244-I e 232	229/2009	ARIVALDO TEIXEIRA GOMES	1317510933
11	8.681/2009	244.I	226/2009	CELSON MARCOS ZAPELINE	4342227938
12	9.206/2009	175	264/2009	CLAUDINEI ALVES DOS REIS	4162684100
13	7.219/2009	175 e 162.V	80/2009	CLAUDIONOR SOARES FERREIRA JUNIOR	4243846860
14	8.942/2009	244.I	224/2009	CLEIDSON ALVES DA SILVA	4064417007
15	9.556/2009	244.I	244/2009	DARLON GANDA LIMA	2562102177
16	7.669/2009	162.V, 230.XI e 244.II	149/2009	DENIS ALCIOLI VIEIRA	4374640196
17	9.001/2009	244.II	248/2009	DEUSLEN BARBOSA GOMES	2256899021
18	11.370/2009	244.II	254/2009	DEVANILDO CORDEIRO DA SILVA	3838325129
19	10.341/2009	244.II	236/2009	EDILSON HEMMERLY	2057381648
20	9.059/2009	244.I	270/2009	EDINELSON LOPES DE ANDRADE	0874720097
21	9.873/2009	244.I	227/2009	EDMILSON DA SILVA	4401904985
22	9.404/2009	170, 195 e 244.VII	269/2009	EDUARDO DO CARMO MARTIM	3933546326
23	8.868/2009	244.II	267/2009	ELIANA APARECIDA MORTAIS	1196152568
24	13.448/2009	195, 239 e 210	215/2009	ELIAS ESCARDINI ROCHA	3873238055
25	7.581/2009	244.I	145/2009	ELIAS RODRIGUES DE FREITAS	4380836444
26	9.559/2009	175	210/2009	ERIQUESON DE OLIVEIRA CAMILO	4281713594
27	7.911/2009	244.I	219/2009	FRANQUE SILVIO BREGANTIM	4188433157
28	8.948/2009	244.II	249/2009	GERSON ALBINO	4362710640
29	9.356/2009	175	218/2009	GILMAR MARTINS DE SOUZA	2835847304
30	11.673/2009	244-I	204/2009	HEBERSON FLAVIO DA COSTA	2570813133
31	9.878/2009	244.II	262/2009	HELDER DE NAZARÉ FARIAS DA COSTA	3977770816
32	11.479/2009	175	238/2009	HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA	4168827685
33	9.864/2009	244.I	246/2009	ILTO JOSÉ HONORIO MACHADO	4345805899
34	9.357/2009	232 e 244.I	220/2009	ISABEL GOMES DOS SANTOS	1415560406
35	9.056/2009	244.I	228/2009	JAQUELINE DE JESUS KERI	3794415227
36	9.563/2009	252.IV e 244.II	232/2009	JEORGE ALVES DE OLIVEIRA	2307967207
37	9.351/2009	244.I	230/2009	JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2835851327
38	9.380/2009	244.I	235/2009	JESSE SOARES FALCÃO	3946586002
39	7.401/2009	230.I, 230.VI, 230.VII, 230.IX, 230.XI, 230.XXII e 232	88/2009	JOAQUIM FONSECA SILVEIRA JUNIOR	4147612080
40	8.712/2009	175	217/2009	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES SILVA	3913862417
41	8.501/2009	175	258/2009	JOSE MAURICIO DE SANTANA NETO	2434757516
42	11.353/2009	244-II	255/2009	JOSÉ NOEL MEIRA	2857250177
43	9.352/2009	244.I	241/2009	JOVENIR GERMANO FILHO	3381644003
44	10.338/2009	175	263/2009	JULIANO PEREIRA	4381432919
45	8.927/2009	232 e 175	257/2009	LEONARDO PATRICIO MOREIRA	4051770504
46	9.554/2009	244.I	243/2009	LUCIMAR PEREIRA JOÃO	1510461744
47	7.587/2009	244-I	205/2009	MÁRCIO BELZE FERREIRA	3775211657
48	8.949/2009	244.I	223/2009	MARCIO FERNANDES DUARTE	3990551570
49	10.471/2009	244.I	208/2009	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA DAMACENO	3420793709
50	8.504/2009	165 e 244.I	207/2009	MARCIO LEANDRO ALVES	3029832500
51	9.879/2009	244.I e 230.V	247/2009	MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	4154355051
52	9.880/2009	175	256/2009	MAXIMILIANO MARTINS DE SOUZA	4281796891
53	11.670/2009	244.I	209/2009	NESTOR FERDINAND SANTOS ARAGÃO	1911176421
54	8.926/2009	244.II	251/2009	OSMAR FERNANDES GOMES	2236196771
55	9.722/2009	175	216/2009	RAPHAEL SERJO RIBEIRO	4403680685
56	6.402/2009	175	59/2009	RAPHAEL SERJO RIBEIRO	4403680685
57	11.334/2009	175	211/2009	REGINALDO ALVES DA SILVA	4188421196
58	8.801/2009	244.I	225/2009	TENÓRIO TEIXEIRA CAVALCANTI	4229616437
59	9.552/2009	244.I	234/2009	TIAGO JONAS BRESSAN	3945561227
60	7.586/2009	244.I	206/2009	VALDENIR SAURIN DE OLIVEIRA	3940021101
61	9.557/2009	244.II	252/2009	WALDENIR MOREIRA DA SILVA	4282959202

Art. 2º - Pelo cometimento das infrações acima, deverá ser inserido pontos no prontuário do condutor em conformidade com portaria DENATRAN 59/2007 e Art. 259 do CTB).

Art. 3º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 Anexo II do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO.

Portaria 406/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 67/2009 Comissão de CNH de 30.12.2009;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** pelo prazo de 12 (DOZE) meses, de acordo com a Lei nº. 11. 705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U., em 20.06.2008, a partir da data de ciência nesta Portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores/infratores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	Nº Proc.	Artigos	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
01	9.710/2009	165/162.V/230.V	176/2009	Anderson Brito Dias	04093632395
02	11.672/2009	165	214/2009	Danilo Giolo Soares	04127306334
03	9.740/2009	165/230.V	240/2009	Diomar Pereira dos Reis	04236488621
04	9.327/2009	165/230.V	221/2009	Elivando Moreira	01543382783
05	11.803/2009	165	275/2009	Joao Pereira	03397337702
06	9.013/2009	165	276/2009	Jose Carlos de Lima	03381643202
07	9.802/2009	165	261/2009	Jose Dorgival Serafim de Souza Filho	00222416349
08	11.481/2009	165/162.III/230.V	239/2009	Jose Joao Jacobsen	04030327275
09	8.956/2009	165	277/2009	Leandro Rodrigues de Lima	04337984312
10	8.695/2009	165	278/2009	Osmar Aparecido Garcia Naves	01513932144
11	9.715/2009	165	272/2009	Valdinei Lopes	04137374564

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no artigo 268, inciso II, do CTB, e Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o artigo 261 § 2º, do CTB

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 407/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 068/2009 Comissão de CNH de 30.12.2009;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **13 (treze)** meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	Nº Proc.	Artigos	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
01	8.958/2009	165/175	222/2009	Dilmar Martins de Souza	02784802157
02	11.426/2009	165/170/169	271/2009	Gilberto Costa Silva	03092968594
03	9.354/2009	165/244.V/232	213/2009	Marco Aurelio Ferreira	01794282245
04	10.375/2009	165/244.I	273/2009	Orlando Sabino da Silva	01797273161

Art. 2º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **16 (dezesesseis)** meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	Nº Proc.	Artigos	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
01	9.806/2009	165/176.III/195/231.II	274/2009	Lourival Barros da Silva	01566032127

Art. 3º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 4º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 5º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 6º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida

ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 7º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO.

Portaria 408/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 069/2009 Comissão de CNH de 30.12.2009;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **02 (dois)** meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	Nº Proc.	Artigos	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
01	9.402/2009	175/244.III	265/2009	Ismar Brulini Rocha	03100479866
02	11.429/2009	175/170	260/2009	Josimar Dias da Silva	04408448010
03	11.169/2009	175/244.III/230.IX	266/2009	Zilmar Zacaria de Lima Barbosa	04073656200

Art. 2º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **04 (quatro)** meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	Nº Proc.	Artigos	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
01	11.759/2009	176.III/162.V	230/2009	Jeova Fiel de Oliveira	04380864605
02	12.990/2009	176.II/162.V/232	259/2009	Maria Cleunice de Andrade Santos	03300394263

Art. 3º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **06 (seis)** meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	Nº Proc.	Artigos	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
01	9.379/2009	244.I	242/2009	Walmir Eugenio Gomes	02615186195

Art. 4º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 5º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 6º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 7º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida

ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 8º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO.

Portaria 409/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 070/2009 Comissão de CNH de 30.12.2009;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - Que o DETRAN deixe de conceder a CNH definitiva, face o cancelamento da Permissão do direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infrações comprovadas nos respectivos autos de infrações juntadas nos Processos abaixo mencionados

Nº	Nº Proc.	Artigos	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
01	9.712/2009	175	285/2009	Adelio de Oliveira Machado	04497364440
02	11.415/2009	210	287/2009	Cleiton Diego Pereira de Araujo	04501849439
03	9.011/2009	244.II	292/2009	Diego da Fonseca	04506042704
04	9.205/2009	175	283/2009	Fabio Silva Pires	04567871610
05	10.472/2009	244.I	212/2009	Fernando Bruno Alves Ferreira	04424118711
06	11.335/2009	162.III	294/2009	Genilson de Oliveira Rosa	04509451807
07	10.392/2009	244.I	279/2009	Jhoni Santos Lourenço	04474554778
08	9.122/2009	175/230.VII	281/2009	Joao Junior Dionisio Martins	04550127992

09	9.355/2009	244.II	288/2009	Jolita Campos de Faria	04501706136
10	9.204/2009	175/186.II	293/2009	Jonatas Souza Esplendo	04623468524
11	9.859/2009	175	286/2009	Juvenal Ludugério de Castro	04532076763
12	8.945/2009	165	289/2009	Luisimar da Silva Lima	04605925085
13	8.944/2009	244.II/230.IX	290/2009	Marcos Antunes dos Santos	03556736252
14	8.800/2009	244.I	291/2009	Paulo Pereira dos Santos	04437290609
15	9.716/2009	175	280/2009	Reginaldo Maioli	04623108884
16	8.051/2009	244.I	282/2009	Romildo Loret	04655331971
17	9.807/2009	244.II/230.V	147/2009	Vagner Posso da Silva	04472751690
18	9.581/2009	165	284/2009	Valdemar Marques da Silva	04581787438

Art. 2º - Determinar que seja, o condutor punido com o pagamento de multa na forma da competente AI.

Art. 3º - Em consequência, da penalidade de cancelamento da permissão determino que o condutor reinicie o processo de habilitação.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO.

Portaria 410/GAB/DETRAN-RO em 10.02.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando a CI nº. 086/2010/DEAF/DETRAN/RO, de 10.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, sem ônus, Comissão com objetivo de realizar vistoria de imóveis para fins de locação nos Distritos de Nova Londrina, Vista Alegre do Abunã, Colina Verde e Nova Califórnia, no período de 22 a 25.02.2010.

Art. 2º - **Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:**

- JOSIANE PINTO DUARTE
- EMILDA CARVALHO BRASIL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 411/GAB/DETRAN/RO em 10.02.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 299/GRH/DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, no período de **03 a 05.02.2010**, os efeitos da Portaria nº. **3632/GAB/DETRAN/RO** de 31.12.2009, publicada no Diário Oficial nº. 1403 de 07.01.2010, que nomeou interinamente o servidor **JOSÉ WILLIAN AIRES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Gerente de Programas de Educação e Segurança no Trânsito do DETRAN/RO, símbolo CDS-16, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.02.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **9821/2009**– DETRAN/RO, de 02.09.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 3245/GAB/DETRAN-RO de 20.11.2009, que concedeu Suprimento de Fundos a servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1384 de 08.12.2009.

Onde se lê:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
-------------	-------------------	----------------------	-------

1520.04.122.1015.2619	3390.30	1000,00
1520.04.122.1015.2619	3390.39	1000,00
Total		2000,00

Leia-se:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1700,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	300,00
Total			2000,00

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** a CI nº. 03/2010 da Com. de CNH do Interior;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 3537/GAB/DETRAN-RO de 15.12.2009, que suspendeu por 01 (mês) o direito de dirigir veículos automotores dos condutores relacionados, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1395 de 23.12.2009.

Onde se lê:

38	7.178/2009	175, 252.IV e 195	184/2009	Jonas Souza	02822533413
52	8.741/2009	244.II	15/2009	Renata Dos Santos Correia	03974714126

Leia-se:

38	7.178/2009	175, 252.IV e 195	184/2009	Jonas Souza Pereira	02161906026
52	8.741/2009	244.II	15/2009	Renato Dos Santos Correia	03974714126

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** a CI nº. 03/2010 da Com. de CNH do Interior;

CORRIGE em parte, o teor do Termo de Ratificação por Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo acima citado, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1392 de 18.12.2009.

Onde se lê:...para despesas com **hospedagem e alimentação**, em conformidade...**Leia-se:**...para despesas com **locação de imóveis**, em conformidade...**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** a CI 278/GRH/DETRAN/RO de 05.02.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1155/GAB/DETRAN-RO de 16.04.2009, que nomeou o servidor LILSON JOSÉ BELCHIOR deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1241 de 12.05.2009.

Onde se lê:

... Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Presidente Médici...

Leia-se:

... Chefe de Seção de Vistoria de 2ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Presidente Médici...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** os autos do processo Administrativo nº. 14628/2009 de 27.11.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 3389/GAB/DETRAN-RO de 01.12.2009, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1395 de 23.12.2009.

Onde se lê:

... no período de 02.12.2009, com o...

Leia-se:

... no período de 16.12.2009, com o...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do processo Administrativo nº. 15.155/2009 de 10.12.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 3521/GAB/DETRAN-RO de 14.12.2009, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1392 de 18.12.2009.

Onde se lê:

... no período de 10 a 11.12.2009, com o...

Leia-se:

... no período de 09 a 10.12.2009, com o...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1787/2009 de 10.11.2009

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 3179/GAB/DETRAN-RO de 16.11.2009, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1370 de 18.11.2009.

Onde se lê:...aos municípios de **Espigão do Oeste**, no período de ...**Leia-se:**...aos municípios de **Ouro Preto do Oeste**, no período de ...**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11801/2009 de 07.10.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2791/GAB/DETRAN-RO de 13.10.2009, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1350 de 19.10.2009.

Onde se lê:...no período de **21.10.2009** com o...**Leia-se:**...no período de **20.10.2009** com o...**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 018/CORREGETRAN/RO de 11.01.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria n. **3572**/GAB/DETRAN-RO de 21.12.2009, que determinou penalidade conforme Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 017/2009-1ªCPPSAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1396 de 28.12.2009.

Onde se lê:...ao Servidor **FABIANO DE SOUZA FILHO**, prevista nos...**Leia-se:**...ao Servidor **FABIANO DE SOUZA SILVA**, prevista nos...**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2009****Processo Administrativo nº. 14.925/2009****OBJETO: Reforma e Ampliação da CIRETRAN do Município de Ouro Preto D' Oeste.**

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio do seu

Presidente da CPLMS, designado pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, vem por meio desta, **NOTIFICAR** as empresas licitantes, que a continuação da licitação referente a **Tomada de Preços n.º 012/2009**, acontecerá às **10h00 do dia 22/02/2010**, na nova sede do DETRAN-RO, **sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho/RO**, quando acontecerá a divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços das licitantes. Pelo exposto, considerado a necessidade de dar prosseguimento ao presente certame, de forma célere, solicitamos o comparecimento dos representantes das empresas: **TERCON - PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA, GRADELAR ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, FUHRMANN & CIA LTDA e RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, participares do presente certame.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva, fone: (69)3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Secretaria de Finanças

**Aviso de Homologação e Adjudicação
Concorrência Pública nº 004/2009/CEL/
SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN torna público, aos interessados, que a Concorrência Pública acima citada, referente ao Processo Administrativo nº **1401/00821.00/2008/SEFIN/RO**, cujo objeto é: a Prestação de Serviços de Comunicação de dados, utilizando o protocolo de comunicação IPMPLS, para formar a rede de comunicação do Sistema estadual de Administração Tributária, interligando todos os municípios onde existem unidades desta SEFIN. No entanto, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, art.43, inciso VI, em favor da (s) seguinte (s) empresa (s) que teve sua (s) proposta (s) classificada (s): **BRASIL TELECOM S/A**, cujo valor total é de R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta mil reais) anual, incluindo o valor de instalação. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO/ 2ª TERMO ADITIVO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN de 05 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º - tornar público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento de Energia Elétrica-Grupos: A e B, pelo período de mais um ano, a contar de 02.01.2010.

Do valor estimado para 2010– R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)
Programação: 04122101521570000
Elemento de despesa: 339039
2010ne00004.
Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

Marici Salete Baseggio
Secretária Adjunto/SEFIN

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, RECONHEÇO E HOMOLOGO em conformidade com o que estabelece o decreto nº 5459/92, em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel, o débito referente aos meses: abr/mai/jun/jul/set/out/2009, referente ao serviço Envía Connect da Embratel, o qual é utilizado para recepcionar arquivos de arrecadação de alguns bancos que fazem parte da rede Arrecadadora do Estado, no valor de R\$ 785,24 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), uma vez que houve a necessidade dos serviços e, o contrato não tinha sido elaborado. Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2009.

Estando a despesa devidamente certificada e comprovada.

Marici Salete Baseggio
Secretária-Adjunta/SEFIN

PORTARIA Nº 020/GAB/SEFIN/2010.
Porto Velho - RO, 04 de Fevereiro 2010.

A SECRETARIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14/05/2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Indicar a servidora Sônia Maria Soares da Mota, Matrícula Nº 300001811, exercendo a função de Assistente de Controle Interno - I, para nos IMPEDIMENTOS da responsável titular, servidora Sandra Maria Carvalho Barcelos Matrícula Nº 300060715, Assessora de Controle Interno, responder pelo Controle Interno da Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária-Adjunta SEFIN

PORTARIA Nº. 001/ GAB/ SEFIN
Porto Velho-RO, 03 de fevereiro 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS – ADJUNTA- SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14/ 05/ 2008 e portaria de nº. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ADELAR ANACLETO TRES, Cad. 3000043314**, CARGO: Delegado Regional da 6ª.DRRE/ARIQUEMES-RO/CRE/SEFIN, CPF: 370.561.079-15, um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, com função de despesa por conta do orçamento deste exercício recurso da **UG: 1401. PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000**.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30 e 3390.39, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos – **NE nº. 2010NE00051 e nº. 2010NE00052 – Proc. n.º1401/ 00022/ 2010**.

Art.2º-A Aplicação do Adiantamento de que trata esta Portaria, obedecerá à disposição do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade

do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Demonstração dos Elementos:

3390.30 - R\$ 1.500,00
3390.39 - R\$ 500,00
Total R\$ 2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/ SEFIN

PORTARIA Nº. 002/ GAB/ SEFIN
Porto Velho-RO, 03 de fevereiro 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS – ADJUNTA- SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14/ 05/ 2008 e portaria nº. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **WALDERLEI JOÃO GALBIATI, Cad. 300024034**, CARGO: Chefe do Posto Fiscal W.S., CPF: 474.450.509-06, um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, com função de despesa por conta do orçamento deste exercício recurso da **UG: 1401. PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000**.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos – **NE nº. 2010NE00049 e nº. 2010NE00050 – Proc. n.º 1401/ 00030/ 2010**.

Art.2º-A Aplicação do Adiantamento de que trata esta Portaria, obedecerá à disposição do Decreto nº. 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Demonstração dos Elementos:

3390-30.00 - R\$ 1.500,00
3390-39.00 - R\$ 500,00
Total R\$ 2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/ SEFIN

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para ampliação e regularização ambiental da ponte de concreto armado sobre o Rio Muqui, localizada na RO-135, trecho BR-429 / Castanheiras, km 14,7, no município de Castanheiras/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA

PRÉVIA junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; para pavimentação asfáltica das rodovias RO-135 / RO-370, trecho Alta Floresta D'Oeste / Vila Marcão / Alto Alegre dos Parecis, com extensão aproximada de 36,00km, nos municípios de Alta Floresta D'Oeste e Alto Alegre dos Parecis/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

DER – RO PVH-RO, 17.02.2010.

A V I S O Nº 008

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00014-10 DE: 12.01.10
INTERESSADO: MOURA E SANTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DE
CERTIFICADO CONFORME ART. 33, ITEM II DA
LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

PORTARIA Nº 051/GAB/IDARON
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 08 de fevereiro de 2010, **IVAM MARCOS DE ALMEIDA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Buritis, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14789-A, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1394, de 22 de dezembro de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 052/GAB/IDARON
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 10 de fevereiro de 2010, **HUÉSCLER RIDEQUE SILVA RANGEL**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Sede Administrativa da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, localizada em Porto Velho, em consonância com o Decreto nº 14.789 - A de 11 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1394 de 22 de Dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30007541

PORTARIA Nº 054/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme conta no Memo. 139/2010/REG/ROLIM DE MOURA/IDARON.

R E S O L V E:

Designar, o servidor **CRISTIANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300051163, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Santa Luzia D'Oeste da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, no período de 01.02.2010 a 30.03.2010 em substituição ao titular **MÁRIO TOCHIO HIRANO**, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local, matrícula nº 300004872, em virtude do mesmo encontrar-se em licença prêmio e gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 058/GAB/IDARON
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 18 de fevereiro de 2010, **CISLEY MUNIS SILVA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Costa Marques, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14.789 A, de 11

de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1.394, de 22 de dezembro de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 059/GAB/IDARON
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 18 de fevereiro de 2010, **EDIMAR HENRIQUE DA COSTA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Alvorada do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14789-A, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1394, de 22 de dezembro de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 060/GAB/IDARON
Porto Velho, 11 de fevereiro 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 18 de fevereiro de 2010, **ANGELITA APARECIDA COUTINHO PICAZEVICZ**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Cacoal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, localizada em Cacoal, em consonância com o Decreto nº 14.789 - A de 11 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1394 de 22 de Dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO
DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo de nº. 01-2423.00802-00/2009, que foi dispensada a licitação para a aquisição de materiais elétricos para reforma e

adequação das instalações da estrutura dos Postos Fiscais (km 42 e 130) no município de Porto Velho, atendendo a demanda da Regional de Porto Velho, na qual a proposta indicada para aquisição direta dos materiais de consumo diversos e prestação de serviços é a **proposta de nº. 01**, referente à empresa **M&M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 2.584,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** para os materiais de consumo e a **proposta de nº. 01 da empresa M&M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** para os serviços, totalizando a quantia de **R\$ 4.784,90 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, tendo em vista apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração dos referidos itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **M&M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, no valor de **R\$ 2.584,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** para os materiais de consumo e o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** para os serviços, perfazendo o valor total de **R\$ 4.784,90 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 11/02/2010, do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00802-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2010-IDARON

CONTRATANTES: AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e PORTO VEÍCULOS LTDA.

OBJETIVO:

O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa para realizar, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças genuínas, bem como os serviços não cobertos pela

garantia de fábrica, nos veículos utilitários tipo **VAN**, da marca **RENAULT**, ano modelo 2007, que estão dentro do prazo de garantia de fábrica, pertencentes à frota da Agência IDARON, conforme constante no Projeto Básico de fl.06 e no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Placa	Tomb.	Descrição	Ano	Marca
01	NDH 5724	1925	VAN MASTER 13M3	2007	RENAULT
02	NDL 4694	1926	VAN MASTER 13M3	2007	RENAULT

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.723,80 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do presente **CONTRATO** é de **R\$ 12.723,80 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, dos quais **R\$ 10.088,80 (dez mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** para pagamento de materiais de consumo e **R\$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais)** para pagamento de serviços, cobertos e não cobertos pela garantia de fábrica, nos veículos utilitários tipo **VAN da marca RENAULT, ano 2007**, com valor fixo e irrevogável de acordo com a legislação em vigor, pagas no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa da IDARON, do ano de 2010, conforme as **Notas de Empenho nº. 00804 e 00805 ambas de 28/12/2009**.

Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Notas de Empenho: 00804 e 00805 ambas de 28/12/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00611-00/2009.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 10/02/2010

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON

GUSTTAVO SOUZA LIMA - Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria nº 002/GAB/SECEL, de 29 de janeiro de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10/04/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão organizadora estadual, com objetivo de planejar e organizar, coordenar e realizar a “III Conferencia Estadual do Esporte”, etapa estadual da “III Conferencia Nacional do Esporte” que será realizada no período de 3 a 6 de junho de 2010, na cidade de Brasília-DF:

- Ilmar Esteves de Souza
- Ana Maria Henriques Baraúna
- Antonio Tabosa Neto
- Sergio de Sá Sobreira.
- Erivaldo Rosendo da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUCELIS FREITAS DE SOUZA
Secretario de Estado/SECEL

Assembléia Legislativa

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.082.853,04	
Pessoal Ativo	73.116.718,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	966.134,55	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.798.641,72	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.828.061,65	
Pensionistas (PARECER PRÉVIO Nº 107/2001)	966.134,55	
Despesas de Exercícios Anteriores	32.589,21	
IRRF (PARECER PRÉVIO Nº 56/2002)	5.348.654,36	
Convocações Extraordinárias	594.434,88	
Sentenças Judiciais	1.028.767,07	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.284.211,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	62.284.211,32	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.144.670.182,90	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,98	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1,86	
FONTE: SIAFEM E PORTARIA Nº 024/GECON/GAB/CGE (REPUBLICAÇÃO DIA 10/02/2010)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Medidas Corretivas: Redução da Despesa com Pessoal Comissionado.

JOAQUIM SANTOS CUNHA
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral

NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Banco do Brasil-c/c nº 63367-4	2.150.490,61	Do Exercício	259.015,78
Banco do Brasil-c/c nº 7388-1	13.290,04	De Exercícios Anteriores	
Banco Unibanco S/A-c/c nº 108953-2	0,00		
Coop. Crédito Rural de Porto Velho-c/c nº 2016-8	4.037,63		

Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.908.802,50
TOTAL	2.167.818,28	TOTAL	2.167.818,28
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	1.894.151,42		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			14.651,08

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			

FONTE: SIAFEM

Nota:

JOAQUIM SANTOS CUNHA
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral

NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Tabela 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
LEGISLATIVO					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		259.015,78		1.894.151,42	
TOTAL		259.015,78		1.894.151,42	

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOURO		259.015,78		1.894.151,42	
TOTAL		259.015,78		1.894.151,42	

FONTE: SIAFEM

Nota:

JOAQUIM SANTOS CUNHA
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral

NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.284.211,32	1,98	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	61.635.535,58	1,96	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	58.490.865,40	1,86	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.894.151,42	1.908.802,50	

FONTE: SIAFEM E PORTARIA Nº 024/GECON/GAB/CGE (REPUBLICADA 10/02/2010)

JOAQUIM SANTOS CUNHA
Controlador InternoRENATO RODRIGUES DA COSTA
Diretor Deptº FinanceiroNEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário GeralNEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 4704/98 (APENSO PROCESSO Nº 1582/09)

INTERESSADA: MARIA DO CARMO SILVA RODRIGUES

C.P.F. Nº 161.892.212-20

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 92/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria da Senhora Maria do Carmo Silva Rodrigues, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais, da Senhora Maria do Carmo Silva Rodrigues, C.P.F. nº 161.892.212-20, no cargo de Técnica de Nível Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Porto Velho, efetuado por meio da Portaria nº 0148/GP, de 14.06.96, retificada pela Portaria nº 1369, de 24.08.06, publicadas nos D.O.M. nºs 1239, de 03.07.96, e 2859, de 29.08.06, respectivamente, com fundamento no artigo 165, III, "a", 166, 168, I, "a", 169 e 171, I e II, da Lei nº 901, de 23.07.90;

II - **Determinar o registro do ato**, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

III – **Excluir a multa** imputada ao Senhor João Herbety Peixoto dos Reis no item I do Acórdão nº 13/2009 - 1ª Câmara, de 17.03.09;

IV - **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que:

a) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte;

b) observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

V – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

VI – **Considerar prejudicado** o Recurso de Reconsideração de que trata o Processo nº 1582/09-TCE-RO, visto que foi excluída a multa imputada ao Senhor João Herbety Peixoto dos Reis, nos termos do item III deste Acórdão;

VII - **Dar conhecimento** do teor deste Acórdão aos interessados;

VIII - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão EDILSON DE SOUSA SILVA; o Procurador do Ministério Público

junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.
Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Sessão - 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 5290/06
INTERESSADA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – DIAGNÓSTICO FINANCEIRO, PATRIMONIAL E ANDAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
RESPONSÁVEL: MOACIR CAETANO DE SANTANA
C.P.F. Nº 549.882.928-00
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 690/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do acompanhamento de atos de gestão da Empresa de Navegação de Rondônia S.A., relativo ao período de janeiro a outubro de 2006, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Arquivar os autos**, sem análise do mérito, em face da perda do objeto, por caso fortuito, com fulcro nos artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 267, IV, do Código de Processo Civil.

II – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Senhor Luiz Carlos de Lima, Liquidante Geral da

Empresa de Navegação de Rondônia S.A.;

III – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA (declarou-se impedido de votar, na forma do artigo 134, II, do Código de Processo Civil); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2010/TCE-RO

PROCESSO Nº. 3780/2009/TCE-RO
VALIDA ATÉ: 27 DE JANEIRO DE 2011

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, 4229, nesta cidade de Porto Velho-RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/TCE-RO-2009** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, de **materiais de consumo – suprimentos para informática**, conforme preços, condições e especificações na tabela I, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº 22/TCE-RO-2009**, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **Port. Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA**

C.N.P.J.: **08.228.010/0001-90**

TEL/FAX: **(61) 2101-5000 / (31) 3349-5049 / (31) 3291-1052**

ENDEREÇO: **SAAN, QD02, NN265, B. SAAN**

CIDADE: **Brasília**

GRUPO 4

UF: **DF**

NOME DO REPRESENTANTE: **Márcia Costa Araújo Marques**

Nº	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Médio Total
16	Cartucho de tinta preto, compatível com as impressoras HP OfficeJet 7310 e HP deskjet 6840 series, ref. C8767WIL, c/ 21 mL (96)	HP	120	70,90	8.508,00
17	Cartucho de tinta colorido, compatível com as impressoras HP OfficeJet 7310 e HP deskjet 6840 series, ref. C9363WIL, c/ 14 mL (97)	HP	140	78,77	11.027,80

18	Cartucho de tinta para impressora HP 990-CXI - preto ref. 51645AL, c/ 42mL (45)	HP	UN	12	70,19	842,28
19	Cartucho de tinta para impressora HP 990-CXI - color ref. C6578DL, c/ 19mL (78)	HP	UN	12	78,77	945,24
20	Cartucho de tinta preto, compatível com as impressoras HP 5550 e HP DeskJet 5650, ref. C6656AL, c/ 19 mL (56)	HP	UN	40	46,79	1.871,60
21	Cartucho de tinta colorido, compatível com as impressoras HP 5550 e HP DeskJet 5650, ref. C6657AL, c/ 17 mL (57)	HP	UN	20	78,77	1.575,40
22	Cartucho de tinta para impressora HP C3180 - preto - 92 ref. C9362WL	HP	CX	20	32,28	645,60
23	Cartucho de tinta para impressora HP C3180 - color - 93 ref. C9361WL	HP	UN	20	44,91	898,20
24	Cabeçote de impressão para impressora multifuncional, mod. PRO L7680, ref. HP Printhead-88 - C9382A, colorido, Magenta e Cyan	HP	UN	12	138,47	1.661,64
25	Cabeçote de impressão para impressora multifuncional, mod. PRO L7680, ref. HP Printhead-88 - C9361A, colorido, Black e Yellow	HP	UN	12	138,47	1.661,64
26	Cartucho tinta para impressora multifuncional, mod. PRO L7680, preto, ref. HP Printhead-88 - C9396AL - 58,5mL, capacidade 2.350 pg	HP	UN	40	78,21	3.128,40
27	Cartucho tinta para impressora multifuncional, mod. PRO L7680, cyan, ref. HP Printhead-88 - C9391AL - 17mL, capacidade 1.200 pg	HP	UN	36	49,25	1.773,00
28	Cartucho tinta para impressora multifuncional, mod. PRO L7680, magenta, ref. HP Printhead-88 - C9392AL - 17mL, capacidade 1.200 pg	HP	UN	30	49,25	1.477,50
29	Cartucho tinta para impressora multifuncional, mod. PRO L7680, amarelo, ref. HP Printhead-88 - C9393AL - 17mL, capacidade 1.200 pg	HP	UN	30	49,25	1.477,50
30	Cartucho de tinta colorido para impressora HP Photosmart C5280, ref. C8338WIL (HP75XL)	HP	UN	25	85,30	2.132,50
31	Cartucho de tinta colorido para impressora HP Photosmart C5280, ref. C9369WIL, resolução superior (HP99)	HP	UN	30	57,70	1.731,00
32	Cartucho de tinta preto para impressora HP Photosmart C5280, ref. C8336WIL (HP74XL)	HP	UN	30	74,75	2.237,10
TOTAL						43.594,40

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Geral de Administração, nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º da Resolução 31/TCERO-2006 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Corte de Contas.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado, e estabelecido na cláusula I, fixos e irrevogáveis pelo período de **01 (um) ano**, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93).

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada na Vila do Tribunal de Contas, à rua das Acácias, atrás do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, bairro Nova Floresta, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30m às 13h30m.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até **15 (quinze) dias** úteis, a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo dos materiais pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº **22/TCE-RO-2009**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo **máximo previsto no edital**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, ressalvado o disposto no subitem 4 da cláusula I desta ata.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **22/TCE-RO-2009**, que a precedeu, e

integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas a prestação da garantia no percentual previsto.

8. Pedidos de Aquisição com previsão de consumo para 12 (doze) meses, com entrega programada da sexta parte do quantitativo a cada bimestre.

9. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93.

10. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11. Os materiais destinam-se a toda estrutura do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizado nesta cidade e nas regionais.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o TCE-RO, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. a licitante vencedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. a licitante vencedora não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar suas justificativas;

1.1.3. a licitante vencedora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pela licitante vencedora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da licitante vencedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário Geral de Administração, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Geral de Informática.

2. Autorizadas as aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **22/TCE-RO-2009**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **3780/TCERO-2009**.

2. A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **22/TCE-RO-2009**, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

p/ Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO

p/ empresa(s) vencedora(s) do certame

Port. Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA
Márcia Costa Araújo Marques
Gerente de Contas - Governo

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO **PREFEITURA DE CORUMBIARA** **001/2010**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO** torna público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº. 735 de 22/12/2009, a Comissão de Licitação, realizará no **dia 01/03/2010 às 9:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Olavo Pires, 2.353, Centro, nesta cidade, Leilão Público, para alienação dos bens móveis relacionados, de acordo com as condições seguintes:

Comunica que realizará Leilão de bens inservíveis, de acordo com a Lei N.º. 8666/93, alterada pela Lei n.º. 8.883/94, e demais alterações, e Decretos n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33.

II – DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

O presente leilão será realizado nos termos do art. 22, §5º, da Lei 8.666/93.

Local de exposição dos bens: Todos os lotes estarão expostos nos Sites: www.veraleiloes.com.br também disponível para visitação em Corumbiara no endereço acima citado, apenas nas quartas e sextas-feiras no horário das 8h às 13h.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a **LEILOEIRA** e nem a **PREFEITURA**, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão da LEILOEIRA, e mais 3,4 (três vírgula quatro) por cento referente ao ICMS. (Imposto).** Para participação no Leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os Lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica

sem a apresentação dos documentos acima.

OBS: Os lotes serão leiloados um a um. (Portanto não serão aceitos lances Únicos por todos os lotes).

Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder ao imediato pagamento do valor que ofereceu, sob pena de ser desclassificado, e conseqüentemente perder o direito de aquisição do bem.

Os certificados de propriedades dos veículos alienados serão assinados pelo Sr. Prefeito Municipal, após a Comissão de Licitação terminar os seus trabalhos, declarando o adquirente legítimo arrematante.

PAGAMENTOS: As arrematações serão pagas a Leiloeira. Os lotes arrematados que for pagos com cheque, só serão liberados ao arrematante após a confirmação de compensação bancário verificada pela Leiloeira. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão sujeitarão faltosos nas penas da Lei, ocorrendo declaração de inadimplência, a denúncia criminal, e a execução judicial contra o mesmo. Independente das Ações Judiciais, os arrematantes que por ventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o 3º (terceiro) dia útil, contados da data de arrematação, quando então, será declarada a sua inadimplência.

PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS: Os compradores dispõem do prazo de 10(Dez) dias úteis, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a conseqüente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, a título de estadia, calculada sobre o valor da arrematação. Ultrapassado este prazo e permanecendo, os bens serão revertidos ao patrimônio da **PREFEITURA**, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como da comissão da **LEILOEIRA**.

ADVERTÊNCIAS:

A) É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.**

B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.

C) A **PREFEITURA** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gerem direitos a terceiros.

D) Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.

BENS A SER LEILOADOS: Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e em nível municipal será divulgado por meio de radiodifusão e nos murais nos locais de costume, para que todos os interessados tomem conhecimento de sua ocorrência.

A Leiloeira nomeado por ato do Sr. Prefeito Municipal, em tempo oportuno.

Os interessados poderão obter melhores informações contatando os membros da Comissão de Licitação, no horário de expediente da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVINO ALVES BOAVENTURA.
Prefeito Municipal.

LOTES	REGISTRO	PALAVRA - CHAVE	AValiação DA COMISSÃO (em R\$)
01	1618	(um) veículo tipo KOMBE, marca VW, ano 2002, motor 1.6, gasolina, placas NCI 7807, chassi: 9BWGB07XX2P011809, cor Branca, capacidade para 14 passageiros, em ruim estado de conservação, registrado no patrimônio municipal sob o nº. 1618, tendo sido avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);	R\$ 7.000,00
02	1478	(um) veículo tipo KOMBE, marca VW, ano 2002, motor 1.6, gasolina, placas NCI 7805, chassi: 9BWGB07X52P007652, cor Branca, capacidade para 14 passageiros, em ruim estado de conservação, registrado no patrimônio municipal sob o nº. 1478, tendo sido avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);	R\$ 7.000,00
03	1355	(um) veículo tipo KOMBE, marca VW, ano 2001, motor 1.6, gasolina, placas NCB 7400, chassi: 9BWGB07X8P010905, cor Branca, capacidade para 14 passageiros, em ruim estado de conservação, registrado no patrimônio municipal sob o nº. 1355, tendo sido avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);	R\$ 5.500,00

04		(um) Motor Estacionário, marca YANMAR NB 9, combustível: diesel, equipado com gerador com capacidade de 4 KVA, em bom estado de conservação, não registrado no patrimônio municipal, tendo sido avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);	R\$ 3.000,00
05		01 (uma) Roda D'água tipo hidráulica, Mod. 2M 42S, em regular estado de conservação, não registrado no patrimônio municipal, tendo sido avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);	R\$ 200,00
06		(um) veículo tipo Parati, marca VW, ano 2000, motor 1.6, gasolina, placas NBF 8860, chassi: 9BWDB15X0YT216843, cor Branca, capacidade para 05 passageiros, em regular estado de conservação, tendo sido avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);	R\$ 6.000,00
07	1521	(um) veículo tipo Parati, marca VW, ano 2002, motor 1.6, gasolina, placas NCI 7798, chassi: 9BWDC15X02T143611, cor Branca, capacidade para 05 passageiros, em regular estado de conservação, registrado no patrimônio municipal sob o nº. 1521, tendo sido avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);	R\$ 7.000,00
08	0958	(um) Trator Agrícola New Holland 5030, ano 1.998, em ruim estado de conservação, registrado no patrimônio municipal sob o nº. 0958, tendo sido avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);	R\$ 14.000,00
09	1327	(um) veículo Pick-Up Fiat Strada, motor 1.5, ano 2001, chassi: 98D27807212769635, cor marrom, capacidade para 02 passageiros, em bom estado de conservação e registrado no patrimônio municipal sob o nº. 1327, tendo sido avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);	R\$ 8.000,00
10	117	(um) Trator de Esteira D-65 Komatsu, ano não identificado, chassi 6-25598, em ruim estado de conservação, registrado no patrimônio municipal sob o nº. 0117, tendo sido avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);	R\$ 18.000,00
11	119	(uma) Moto Niveladora FG 75 Fiat, ano 1.993, em ruim estado de conservação, encontrando-se inclusive desmontada, registrada no patrimônio municipal sob o nº. 119, tendo sido avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);	R\$ 150.000,00
12		(uma) Moto Niveladora 20-B Caterpillar, ano 1.976, chassi: 64.43379, em ruim estado de conservação, tendo sido avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);	R\$ 20.000,00
13		01 (uma) Motocicleta, marca Honda XLR – 125, ano 1.998, cor branca, chassi: 9C2D1070WRC09673, em regular estado de conservação, tendo sido avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);	R\$ 700,00

INFORMAÇÕES:

Leiloeira – Responsável pela execução do Leilão e extração das Notas de Arrematação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura através dos telefones (69) (69) 3343 - 2192 OU 3341-2202 Comissão de Leilão ou com a **LEILOEIRA** Vera Lúcia através do (69) 8413-5267 Porto Velho/RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/PREGÃO/SEMPG/2010
PROCESSO Nº 0001/SEMSAU/2010**

Objeto: Aquisição de equipamentos a serem utilizados no programa de prevenção, controle e assistência à pessoa vivendo com HIV/AIDS, através do Convênio 01/2009/AGEVISA/RO (longarinas, cadeiras, mesa, armário de aço, impressora, computador, refrigerador, mesa ginecológica, autoclave, pinças, etc...). A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 6.608 de 01 de Junho de 2009, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 004/PREGÃO/SEMPG/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **18/02/2010 das 11h00min às 10h00min do dia 02/03/2010. Início da Sessão Pública virtual será às 10h20min do dia 02/03/2010 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545 – Ramal 210.

Ariquemes (RO), 17 de Fevereiro de 2010.
Fernando Nazaré Fernandes
Pregoeiro – PMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/PREGÃO/SEMPG/2010
PROCESSO Nº 10.203/SEMA/2009**

Objeto: Aquisição de equipamentos a serem utilizados no aterro sanitário do Município de Ariquemes, através do Convênio 152/PCN/2008 (Trator, Caminhão Novo, Veículo Leve Novo, Balança Rodoviária e Autoclave). A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 6.608 de 01 de Junho de 2009, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 005/PREGÃO/SEMPG/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **19/02/2010 das 11h00min às 10h00min do dia 03/03/2010. Início da Sessão Pública virtual será às 10h20min do dia 03/03/2010 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min (Horário de Brasília). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545 – Ramal 210.

Ariquemes (RO), 18 de Fevereiro de 2010.
Fernando Nazaré Fernandes
Pregoeiro – PMA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas,

torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0093/SEMSAU/10, conforme Justificativa nº 002/ CPL/10, por aviso de dispensa de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ariquemes, 17 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0032/SEMA/10, conforme Justificativa nº 0032/ CPL/10, por aviso de dispensa de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ariquemes, 17 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0033/SEMG/10, conforme Justificativa nº 0103/ CPL/10, por aviso de dispensa de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Ariquemes, 17 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, formada pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0071/SEMSAU /10, conforme Justificativa nº 0013/CPL/10, por dispensa de licitação em favor do proponente, **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A**, inscrito no CNPJ Nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Ariquemes, 17 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO**Pregão Presencial nº. 002/2010.**

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 018/2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para: Locação de 02 (dois) ônibus durante um período de 200 (Duzentos) dias letivos para atender o transporte escolar de alunos residentes na zona rural deste município, com Recursos do Convênio com a Secretaria de Estado da Educação, conforme nota de Empenho nº. 2010NE00163 e 2010NE00164 – Processo Administrativo Nº. 506/2010 – Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 03 de Março de 2010, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919

- Centro. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 17 de Fevereiro de 2010.

Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 018/2009.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 005/CPL/2010 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0286/SEMECE/2010, que será realizada no dia 03 de Março de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEMECE NA MANUTENÇÃO DO ENSINO**, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 010/CPL/2010 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0410/SEMINFRA/2010, que será realizada no dia 03 de Março de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, tendo como OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ COMPACTADOR APROPRIADO PARA COLETA DE LIXO. Para atender as necessidades das atividades da SEMINFRA.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida

também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 011/CPL/2010 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0424/SEMINFRA/2010, que será realizada no dia 03 de Março de 2010, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Item, tendo como OBJETO: **LOCAÇÃO DE -02(DOIS) CAMINHÕES COM CARROCERIA BASCULANTE (CAÇAMBA) CAPACIDADE DE 10,00M³(15,0T) (170KW) POTENCIA MÍNIMA 227,87HP - 02(DUAS) RETROESCAVADEIRAS-(57 KW) POTÊNCIA MÍNIMA 76,41HP para atender as necessidades das atividades DA SEMINFRA**, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 001/CPL/2010 (PMOPO)**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7016/GAB/2009, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL ANO/MODELO 2009/2010 E UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PIK-UP. FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCO SUL 0 KM. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2010/2010** Para atender as necessidades das atividades da SEMINFRA. Conforme o Processo Administrativo nº **0409/SEMINFRA/2010**. Data para cadastro de proposta **22/02/2010** a partir das **10:00 hs**, até o dia **04/03/2010**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **04/03/2010 as 10:00 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **04/03/2010**, com início às **11:00 hs**, horário de Brasília – DF,

local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 15 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL/OG/SRP
Dec. 7016/GAB/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI PARANA

**AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16661/
GAB/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2009**, referente ao Processo Administrativo nº **16661/GAB/09**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, foi **CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaualandia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 98067701.2.001/2010, referente ao Proc. Adm. Nº 058/2010, realizado no dia 05/02/2010 às 09:00 Hs., em favor das Empresas: ANJS – TRANSPORTE ESCOLAR CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº -07.731.068/0001-90, com o valor total de R\$ 238.394,00-(Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais) .Cacaualandia, 11 de Fevereiro de 2010

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaualandia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 98067701.2.002/2010, referente ao Proc. Adm. Nº 062/2010, realizado no dia 09/02/2010 às 09:00 Hs., em favor das Empresas: MERCADO CACAULANDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº -03.465.522/01-57, com o valor total de R\$ 2.699,60-(Dois mil., seiscentos e noventa e nove

reais e sessenta centavos), BECARIA COM..DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.647.569/0001-33, com o valor total de R\$ 1.300,46-(Um mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos) e DENTAL MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.593.405/0001-02, com o valor total de R\$ 16,90-(Dezesseis reais e noventa centavos).
Cacaulândia, 11 de Fevereiro de 2010

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ALICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 98067701.2.003/2010, referente ao Proc. Adm. Nº 065/2010, realizado no dia 11/02/2010 às 09:00 Hs., em favor das Empresas: MERCADO CACAULANDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº -03.465.522/01-57, com o valor total de R\$ 26.747,72-(Vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), BECARIA COM..DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.647.569/0001-33, com o valor total de R\$ 2.954,89-(Dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Cacaulândia, 11 de Fevereiro de 2010

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2010, referente ao Proc. Adm. Nº 067/2010, realizado no dia 12/02/2010 às 09:00 Hs., em favor das Empresas: VANDERLEI ALQUIERI, inscrita no CPF sob o nº -671.496.852-34, com o valor total de R\$ 39.164,40-(Trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Cacaulândia, 18 de Fevereiro de 2010

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE

Pregão Presencial nº: 08/2010.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 71 de 08 de junho de 2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de condicionadores de ar e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos quantitativos descritos no Edital. Recursos Próprios. Processo Administrativo nº G1-208/10. A abertura será realizada no dia **01 de março de 2010 às 09h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

Pregão Presencial nº: 09/2010.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 71 de 08 de junho de 2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos quantitativos descritos no Edital. Recursos Fundeb 40%. Processo Administrativo nº G1-275/10. A abertura será realizada no dia **05 de março de 2010 às 09h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2010.

O Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Pregoeira, torna público para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 02/2010, Processo G1-29/2010, anteriormente prevista para às 08h30, do dia 23 de fevereiro de 2010, **fica designada para o dia 04 de março do corrente ano, no mesmo horário e local**. Informações complementares: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, fone (69) 3412-2647, à Avenida M^{al}. Deodoro, n.º 4.695 – Sala da CPL.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2010.

O Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Pregoeira, torna público para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 03/2010, Processo G1-27/2010, anteriormente prevista para às 09h30, do dia 23 de fevereiro de 2010, **fica designada para o dia 04 de março do corrente ano, no mesmo horário e local**. Informações complementares: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, fone (69) 3412-2647, à Avenida M^{al}. Deodoro, n.º 4.695 – Sala da CPL.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2010.

O Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Pregoeira, torna público para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 04/2010, Processo G1-46/2010, anteriormente prevista para às 10h30, do dia 23 de fevereiro de 2010, **fica adiada para o dia 04 de março do corrente ano, no mesmo horário e local**. Informações complementares: de segunda a sexta-feira, das

08h00 às 12h00, fone (69) 3412-2647, à Avenida M^{al}. Deodoro, n.º 4.695 – Sala da CPL.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 05/2010.

O Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Pregoeira, torna público para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 05/2010, Processo G1-61/2010, anteriormente prevista para às 12h00, do dia 23 de fevereiro de 2010, **fica adiada para o dia 04 de março do corrente ano, às 12h00**. Informações complementares: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, fone (69) 3412-2647, à Avenida M^{al}. Deodoro, n.º 4.695 – Sala da CPL.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2010.

O Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Pregoeira, torna público para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 08/2010, Processo G1-208/2010, anteriormente prevista para às 09h00, do dia 01 de março de 2010, **fica adiada para o dia 05 de março do corrente ano, às 08h00**. Informações complementares: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, fone (69) 3412-2647, à Avenida M^{al}. Deodoro, n.º 4.695 – Sala da CPL.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO

Convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital 001/DA/SEMAF de 16 de Julho de 2009.

EDITAL 009/DA/SEMAF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital 001/DA/SEMAF de 16 de Julho de 2009, para a contratação de Profissionais da área da Saúde, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Saúde, baseado nas regências da lei Municipal nº 1.529 de 03 de Junho de 2009, para fins de entrega de documentos, assinatura de Contrato e demais procedimentos.

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo compreendido entre os dias 19 de Fevereiro a 24 de Fevereiro de 2010 junto ao Subdepartamento de Gestão de Recursos Humanos – GRH.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE	C. H.
Arthur Ramalho Monfredinho	560.464.132-49	Clínico Geral	20 hs

Pimenta Bueno-RO, 18 de Fevereiro de 2010.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO**ANDREAZZA**

Lei de Criação n. 372 - de 13.02.92

**AVISO DE LICITAÇÃO N. 005/2010
PROCESSO N. 058/2010 - SEMSAU**

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.755/PMMA/2009, de 03/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 de março de 2010, às 09:00 horas**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 005/2010 na modalidade Pregão Presencial**. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nos telefones (69) 3448-2361/2484.

Objeto da Licitação:

Aquisição de medicamentos para hipertensos.

Ministro Andreazza/RO, 19 de fevereiro de 2010.

Sirlene Vieira de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO N. 006/2010
PROCESSO N. 059/2010 - SEMSAU**

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.755/PMMA/2009, de 03/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de março de 2010, às 09:00 horas**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 006/2010 na modalidade Pregão Presencial**. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nos telefones (69) 3448-2361/2484.

Objeto da Licitação:

Aquisição de medicamentos para saúde mental.

Ministro Andreazza/RO, 19 de fevereiro de 2010.

Sirlene Vieira de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO N. 007/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2010 - SEMAP**

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.755/PMMA/2009, de 03/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de março de 2010, às 11:00 horas**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 007/2010 na modalidade Pregão Presencial**. Informamos que a integral do Edital encontra-se

disponível no endereço supramencionado, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nos telefones (69) 3448-2361/2484.

Objeto da Licitação:

DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS DE 40.000M² (QUARENTA MIL METROS QUADRADOS), PARA CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CAMPUS UNIVERSITÁRIO, COM ENCARGOS E OBRIGAÇÕES E CLÁUSULA RESOLUTIVA DE REVERSÃO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N. 926/PMMA/2010 E ART. 17 DA LEI 8666/1993.

Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 50.000,00.

Ministro Andreazza/RO., 19 de fevereiro de 2010.

Sirlene Vieira de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO N. 026/2010
PROCESSO N. 034/2010 - SEMSAU**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.722/PMMA/2009, de 01/06/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01 de março de 2010, às 08:00 horas**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 026/2010 na modalidade Carta Convite**.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nos telefones (69) 3448-2361/2484.

Objeto da Licitação:

Aquisição de equipamentos de uso hospitalar.

Ministro Andreazza/RO, 19 de fevereiro de 2010.

Mario de Souza Bueno
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO N. 027/2010
PROCESSO N. 035/2010 - SEMSAU**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.722/PMMA/2009, de 01/06/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01 de março de 2010, às 10:00 horas**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 027/2010 na modalidade Carta Convite**.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nos telefones (69) 3448-2361/2484.

Objeto da Licitação:

Aquisição de material penso.

Ministro Andreazza/RO, 19 de fevereiro de 2010.

Mario de Souza Bueno
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**RETIFICAÇÃO**

No aviso de Licitação do Pregão Presencial 007/2010, Processo 007/ORDINARIO/2010, para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por um lapso foram publicados equivocadamente os numeros do pregão e do processo, por este motivo, onde se lê: PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 007/2010. PROCESSO Nº 007/ORDINÁRIO/2010. Data de abertura: Dia 04/03/2010. Horário: 08h00min. Leia-se: PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 004/2010. PROCESSO Nº 114/ GLOBAL/2009. Data de abertura: Dia 05/03/2010. Horário: 08h00min Cacoal – RO, 18 de fevereiro de 2010.

Silvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 003/GP/10.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**GABINETE DO PREFEITO****Edital de Convocação 001/2010**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais, através da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA os SERVIDORES abaixo relacionados, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, cito a Praça Paulo Miotto, nº. 2630, centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, tendo em vista que os mesmos encontram-se irregulares, não comparecendo para trabalhar, uma vez que vencida a data de apresentação após Afastamento sem remuneração, o não comparecimento no prazo especificado, ocasionará Processo Administrativo.

NOMES DOS SERVIDORES	FUNÇÕES
ALDERICO ANTUNES GOETZ	PROFESSOR
ANGELA FERNANDA TRENTO	PROFESSOR I 40 HORAS
CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE
ELISETE CARDOSO SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELTON DE LIMA E SILVA	VIGIA
FRANCISMA DEL PADRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
IRANI PEREIRA DE SOUZA	ZELADORA
JOSE ROBERTO DE SOUZA	MECÂNICO
JUREMA ROCHA MARQUES	ZELADORA
LENITA TEREZINHA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARCOS PINTO DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA DE SOUZA	ZELADORA
MARIA DE LOURDES BRAGANHOL	ZELADORA
MARIA JOAQUINA CALDAS	MERENDEIRA - ZONA URBANA
MEIRE PACILAR DA SILVA	ZELADORA
MIRIAM GOMES CHAVES	PROFESSOR I 40 HORAS
PAULO MALICKA MUSIAU	PROFESSOR II 25 HORAS
ROSIMÉLIA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HORAS

Monte Negro-RO, 12 de fevereiro de 2010.

Eloisio Antonio da Silva
Prefeito do Município



RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS EM 31/12/2009

MAT.	Nome do Funcionário	Admissão	Descrição do Cargo/Função	Vínculo
1	ELOISIO ANTONIO DA SILVA	1/1/09	PREFEITO	Cargo Eletivo
3	ADAIR AUGUSTO DE SOUZA	3/1/94	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
4	ALMIRA PACHECO CARDOSO	3/3/95	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
5	ALVENTINO FERNANDES	10/2/03	VIGIA	Estatutário
6	ADRIANA MARIA DA SILVEIRA	13/2/03	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
7	ANTONIO TAVARES DA SILVA	13/2/03	VIGIA	Estatutário
8	AMELIA CIJEVSKI BRAGANHOL	13/2/03	MERENDEIRA	Estatutário
9	ANTONIA DE FATIMA G. DA SILVA VEZZARO	13/2/03	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
11	ALZILENE FONSECA DE FRANÇA	2/2/04	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
12	ANA MARIA DO PRADO	13/2/03	ZELADOR	Estatutário
14	ANA NILCE LEMOS DE JESUS	13/2/03	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
15	ALZENIRA SILVA VELOSO	4/4/03	ZELADOR	Estatutário
16	AMENI DO CARMO BARRETO MISSIATO	3/1/94	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
18	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	13/2/03	PROFESSOR II 40 HORAS	Estatutário
19	CLEIDE CICERA DE LIMA	21/2/03	ZELADOR	Estatutário
20	CARINA BEATRIZ MARTINS HARTWIG	1/8/03	ZELADOR	Estatutário
22	CASSIA LEITE SEREJO	11/6/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
24	ERIZAM COSTA DOS SANTOS	13/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
25	ELAINE TEREZINHA BRANDAO	3/3/95	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
26	ERLANY SOUZA RANGEL	13/2/03	ZELADOR	Estatutário
28	EUNICE PEREIRA DA CUNHA	3/1/94	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
29	ELIANE CRISTALDO	18/2/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
30	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	18/2/03	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	Estatutário
31	ELISVAINI NUNES DA SILVA	3/3/95	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
32	EDUARDA ROSA DA SILVA	18/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
33	EDER JOSE DE MORAES	3/3/95	AUXILIAR DE SUPERVISÃO - SEMED	Estatutário
34	EDVALDO MARCELINO DOS SANTOS	13/2/03	VIGIA	Estatutário
35	EDUALDO POLTRONIERI	13/2/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
36	ELEZENITA SANTOS DE ALMEIDA	3/1/94	VICE DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
37	ELIAS LOPES DA CUNHA	13/2/03	TRABALHADOR BRAÇAL	Estatutário
39	FLOMENA DE QUEIROZ	18/2/03	TRABALHADOR BRAÇAL	Estatutário
40	FRANCISCO ALMEIDA MACIEL	3/7/03	ASSES. ESP. NA DIST. DE MER. E MAT. ESCOLAR	Estatutário
42	GERALDA DE SOUSA ROMAO	13/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
43	GILVANIA BERGAMO MORATTO	13/2/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
45	GLORIA BISSOLI FERNANDES	13/2/03	MERENDEIRA	Estatutário
46	HEBER APARECIDO DE MORAES	17/2/03	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
48	HILDA NOGUEIRA TRIZOTI VIEIRA	1/9/99	ZELADOR	Estatutário
49	IDALINA JOSE DA CRUZ	28/2/03	AUXILIAR DE SUPERVISÃO - SEMED	Estatutário
50	IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT	3/1/94	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
51	IRENE DAJUDA ALMEIDA DOS SANTOS	1/4/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
52	IZABEL ROSA DA SILVA	13/2/03	MERENDEIRA	Estatutário
53	ISILDINHA DAS CHAGAS	1/3/96	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
55	ISAC ROCHA DA SILVA	17/2/03	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
57	IVALDO ISRAEL DA FONSECA NETO	3/3/95	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
58	IVONETE TORRES RODRIGUES	3/1/94	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
59	JAIR LOPES DE CAMPOS	13/2/03	VIGIA	Estatutário
61	JESSICA DE LIMA CONSTANTE	20/9/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
62	JOSE CICERO BENEDITO	3/3/95	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
64	JOSINA RAMOS PEREIRA	3/8/98	MERENDEIRA	Estatutário
65	JOSIANE CORREA DE OLIVEIRA	13/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
66	JOCIMAR MARCOS SANGIORGIO	13/2/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
67	JOAO REZENDE DA SILVA	13/2/03	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	Estatutário
68	JUCELINO BARROS FERREIRA	17/2/03	VIGIA	Estatutário
69	JOAO BATISTA DOS SANTOS	13/2/03	VIGIA	Estatutário
70	JOSE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	14/6/04	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
71	KATIA SANTOS DE LIMA	13/2/03	VICE DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
72	LEONA MARIA RODRIGUES DA CUNHA	3/3/95	MERENDEIRA	Estatutário
74	LUCIA GAMBARA TEIXEIRA	13/2/03	MERENDEIRA	Estatutário
75	LEONICE APARECIDA BARRETO	17/2/03	ZELADOR	Estatutário
76	LINDACY MARIA DE SOUZA ALMEIDA	28/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
77	LUCIANE RODRIGUES NAVAS DOS SANTOS	13/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
78	LUCIENE ALVES DO AMARAL	13/2/04	ZELADOR	Estatutário
79	MAVELITA ENGEL PRESTES	6/8/98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário
80	MARIA MARTA MEDEIROS	2/2/04	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário
81	MARIA IZABEL DE LIMA	30/4/03	ZELADOR	Estatutário
82	MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	28/2/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
85	MARCELO MAIA	13/2/03	PROFESSOR II 40 HORAS	Estatutário
87	MARIA ROSA EUGENIO	3/1/94	ZELADOR	Estatutário
88	MARIA VILMA LEAL SILVA E CUNHA	12/4/04	ZELADOR	Estatutário
89	MARIA ELIETE ARAUJO DE OLIVEIRA	3/2/04	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
90	MARIA JOSE DA CUNHA REZENDE	13/2/03	ZELADOR	Estatutário
92	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	28/2/03	ZELADOR	Estatutário
93	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	30/8/04	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
94	MARIA ROSENILDA DE SOUSA	10/2/03	ZELADOR	Estatutário
95	MARIA HELENA DA SILVA LAMPERT	2/4/03	PEDAGOGO	Estatutário
96	MARIA DA GLORIA SANTOS MIRANDA	3/3/95	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
97	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	13/2/03	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
98	MARIA DIONIZIA PAZ GOMES	3/3/95	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário



99	MARISELMA DA SILVA SANTOS	13/2/03	ZELADOR	Estatutário
100	MARIA APARECIDA DE ASSIS	3/3/95	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
101	MARIA DAS DORES DELFINO	3/1/94	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
102	MARINEUSA MOREIRA DA SILVA	12/3/03	ZELADOR	Estatutário
104	MOISES PRATA DE OLIVEIRA	18/2/03	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
105	NADIA MARIA MATEUS	13/2/03	ZELADOR	Estatutário
106	NEUZA SOARES MEIRELES	3/3/95	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
107	NILVA PEREIRA ALVES	18/3/04	ZELADOR	Estatutário
108	NUBIA SANTOS NASCIMENTO	12/3/03	ZELADOR	Estatutário
110	PASCOAL KUMINSKI	20/3/95	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	Estatutário
112	ROMILDO BENEDITO DA COSTA	3/1/94	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
113	ROMILDA VAZ DE OLIVEIRA	13/2/03	MERENDEIRA	Estatutário
114	RAILDA FERREIRA FONSECA	1/3/96	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
115	ROSELY LOURENÇO DE OLIVEIRA	18/2/03	ZELADOR	Estatutário
116	ROSIMAIRE DE MEDEIROS FREITAS	3/3/95	AUXILIAR DE SUPERVISÃO - SEMED	Estatutário
117	ROSILENE PAIVA DOS SANTOS BOTELHO	13/2/03	CHEFE DE INSP. E ASSISTENCIA PEDAGOGICA	Estatutário
118	ROSENILDE CORREA FERREIRA	3/1/94	ZELADOR	Estatutário
119	ROSINA DE CASSIA DOS SANTOS	1/2/94	ZELADOR	Estatutário
120	ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO	3/3/95	PEDAGOGO	Estatutário
122	ROSELY DIAS MARIA	14/7/03	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
123	ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO	13/2/03	AUXILIAR DE SUPERVISÃO - SEMED	Estatutário
125	VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA	13/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
126	VILMA BARBOSA MATEUS	13/2/04	ZELADOR	Estatutário
127	VANIA ADRIANA BRANDAO	13/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
128	THANIA MARCIA ZANOTELLI SOARES DA FONSECA	13/2/03	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
129	ROSELI NOGUEIRA BUENO	17/2/03	MERENDEIRA	Estatutário
130	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/2/03	VIGIA	Estatutário
132	SUELI SOUZA PEREIRA	13/2/03	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
133	VERA LUCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	1/9/04	ZELADOR	Estatutário
134	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	2/2/04	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
136	VALMIR ALVES WALTER	10/2/03	VIGIA	Estatutário
138	VIVIANE DA SILVA CAMPOS	13/2/03	ZELADOR	Estatutário
139	ZENIR FERREIRA COSTA MONTEIRO	7/3/03	AUXILIAR DE SUPERVISÃO - SEMED	Estatutário
140	ADELITA DE MELO SOBREIRA	3/1/94	ZELADOR	Estatutário
141	ANTONIO ROMANNI	3/3/95	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário
142	ANA ROSA MARTINS DOS SANTOS	25/8/04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário
145	ADALBERTO DE ANDRADE	3/1/94	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário
146	BERNADETE PERON	3/3/95	TECNICO EM LABORATORIO	Estatutário
147	CLEUSA DUARTE DE SOUSA	11/9/95	FISCAL TRIBUTARIO/AGENTE TRIBUTARIO	Estatutário
148	CHRISTIANO OLIVEIRA DE FREITAS	13/2/03	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	Estatutário
149	DELICE LOURENÇO DE OLIVEIRA	3/8/98	COZINHEIRO	Estatutário
151	ENEDINA BERLANDA MOREIRA	3/3/94	AGENTE DE SAUDE DO PSF	Estatutário
152	EDNA MARIA DE LAIA	26/4/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
153	EDIVANIA DE ALMEIDA SANTOS	3/11/99	ZELADOR	Estatutário
154	EVA DOS SANTOS	3/8/98	COZINHEIRO	Estatutário
155	FATIMA MIRANDA BARRETO PRAZER	6/10/98	AGENTE DE SAUDE DO PSF	Estatutário
156	IRACIROSA DE OLIVEIRA	17/2/03	ZELADOR	Estatutário
157	IRENE ALVES DOS SANTOS	3/1/94	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
158	EDITE PEREIRA DOS SANTOS	29/11/99	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
159	ELZA LIMA	20/2/03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
160	EITOR DA SILVA QUADROS	1/8/98	VIGIA - LOT. SAÚDE	Estatutário
161	IRONDINA FERNANDES DOS SANTOS	3/1/94	ZELADOR	Estatutário
162	IVONE CRUZ DA SILVA	1/4/95	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
163	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3/1/94	VIGIA - LOT. SAÚDE	Estatutário
164	JOSE IRINEU FOGAÇA	10/2/03	VIGIA - LOT. SAÚDE	Estatutário
165	JOEL NUNES DAPAIÃO	18/2/03	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário
166	JUCELIA MICHELS CORREA	3/1/94	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
167	JUDITH MARIA ZANOTELLI DE ATHAYDE	3/3/95	ASSESSOR ESP. DE ADM. HOSPITALAR	Estatutário
168	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	1/4/99	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
169	MARIA JOSE DA SILVA RONCONI	1/8/98	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
170	MARIA DAJUDA MORAES DA SILVA	3/1/94	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
171	MARIA TEREZA MAI SEVERIANO	3/1/94	ZELADOR	Estatutário
172	MARIA DE JESUS SILVA VELOSO	3/3/94	ZELADOR	Estatutário
173	MARTA TEIXEIRA DA SILVA	20/6/94	ZELADOR	Estatutário
175	MARIA APARECIDA GABRIEL	1/11/99	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
176	MARINALVA SEBASTIANA DA CRUZ	3/1/94	ZELADOR	Estatutário
178	MARIA APARECIDA DE FREITAS DE LIMA	3/3/95	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
179	MARIA APARECIDA MESQUITA DE SOUZA	15/8/94	ZELADOR	Estatutário
180	MARIA APARECIDA FERREIRA PICOLLI	3/1/94	ZELADOR	Estatutário
181	ROSA MARTINS	3/1/94	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
182	ROSINEIDE APARECIDA PICOLLI	1/3/95	AGENTE DE SAUDE DO PSF	Estatutário
184	SILVANA DE OLIVEIRA FRAGA	13/2/03	ZELADOR	Estatutário
185	SIRLEI MARTINS DE FREITAS	13/3/95	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
186	SIRLENE APARECIDA CALSSAVARA DE OLIVEIRA	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
187	SEBASTIAO DO CARMO SILVA	13/2/03	VIGIA	Estatutário
188	SOLANGE DE OLIVEIRA	1/6/99	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
189	TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO	1/7/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
190	VALDETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	1/7/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
192	VERA LUCIA INACIO LEITE	18/2/03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
193	VITA APARECIDA FERREIRA	1/8/98	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário



194	VITOR JOSE DE FREITAS	1/8/98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário
195	VANILDADA SILVAABRAO	3/1/94	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
196	ALICIANE DOMINGUES CLAUDINO	15/8/03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
198	ELCI FERREIRA LIMA	10/6/03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
199	EUDILEIA ALMEIDA DO VALE	17/8/04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
200	ELIETE MARIA BONFIM	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
202	GEMIMA OLIVEIRA DA SILVA	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
203	GILDA DE SOUZA SILVA	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
204	JOSEFA DE LOURDES DIOGO DE OLIVEIRA	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
205	JOAO DONIZETTI DA SILVA	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
206	LUCIA MARIA DA SILVA	7/7/03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
207	LUZINEIDE SILVA	1/6/99	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
208	MARIA ISABEL DE LIMA BARBOSA	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
209	MARIA MARINEIDE DE SOUZA SOARES	12/11/03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
210	MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
211	MIRIAM GOMES BENTO	2/6/03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
212	NEUZA TRIZOTI DOS SANTOS	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
213	ROSANGELA DITORE LAURINDO	30/6/03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
214	SIDNEI PAULINO PACHECO	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
216	VERIDIANE HILDEBRANDT DOS SANTOS	13/6/03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
217	AGRECINO ALBERTINO DE OLIVEIRA	10/2/03	VIGIA	Estatutário
218	DEBORA APARECIDA DE LIMA	1/4/03	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
219	CELIDALVA DA SILVA NUNES	9/3/95	ZELADOR	Estatutário
220	GREICE FAO DE LIMA	2/2/04	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
221	JOSE VALDIR DE CARVALHO	10/2/03	VIGIA	Estatutário
222	JOSE BEVENUTO PONCIANO DE MELO	3/1/94	VIGIA	Estatutário
223	SHIRLEI LOURENÇO ZERI	10/2/03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Estatutário
224	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	1/8/94	VIGIA	Estatutário
225	TEREZINHA LUCIANO DE LIMA	16/11/98	ZELADOR	Estatutário
226	ARNILDO CLAUDIO DA SILVA	20/9/04	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo
231	ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	7/2/03	TRABALHADOR BRAÇAL	Estatutário
232	AILTON ALVES DOS SANTOS	10/2/03	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário
233	ALICIO NICACIO	21/2/03	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário
234	ADELIO HARTE	11/2/03	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Estatutário
235	ARGEMIRO COELHO DA SILVA	10/2/03	VIGIA	Estatutário
239	JOSE MAURO DA SILVA	1/8/98	VIGIA - LOT. SAÚDE	Estatutário
240	JOVERSINO PEREIRA	10/2/03	TRABALHADOR BRAÇAL	Estatutário
243	OSMAR BEZERRA DOS SANTOS	17/8/98	VIGIA	Estatutário
244	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	3/9/03	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário
265	HELENA CUEVSCI FERNANDES	1/2/05	CHEFE DIVISAO DIREÇÃO ESCOLAR	Estatutário
267	GRACIELA FERRASSO	1/3/05	ASSESSOR TECNICO DE CAD. UNICO	Comissionado
269	ILZELENE PINTO	15/2/05	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
277	LORENI FERRASSO	1/12/05	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Comissionado
296	SONIA FELIX DE PAULA MACIEL	2/2/04	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	Estatutário
371	MARIA LUCIA PEREIRA DULTRA	22/1/06	VICE DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
451	JESIEL QUEIROZ DA SILVA	20/2/06	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário
578	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA QUEIROZ	1/8/98	MESTRE DE OBRAS	Estatutário
583	MARLI BRUNO QUADROS	13/7/06	COZINHEIRO	Estatutário
584	ANA MARIA DE SOUZA SOARES	15/7/06	ZELADOR	Estatutário
587	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA DE LIMA	20/7/06	ZELADOR	Estatutário
588	MARCIA GARCIA	24/7/06	ZELADOR	Estatutário
590	ROZANIA APARECIDA GOMES MACEDO	13/2/03	VICE DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
591	FRANCINETE FREIRA BATISTA	17/7/06	PSICOLOGO	Estatutário
592	JOSE CARLOS INACIO TEIXEIRA	25/7/06	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário
593	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	1/8/06	ZELADOR	Estatutário
594	LAURO IZIDORO ANGELO	1/8/06	PROFESSOR II 40 HORAS	Estatutário
595	MICEL ALBANO DE MORAES	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
596	MARIA DE FATIMA MARTINELLI	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
597	ROSILENE GOMES SANTANA	1/8/06	ZELADOR	Estatutário
599	ALVEDIR ALVES DE SOUZA	1/8/06	MERENDEIRA	Estatutário
600	ROGERIO ALBINO FERREIRA PACHECO	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
603	OLGA DE PAULA GONÇALVES OLIVEIRA	1/8/06	MERENDEIRA	Estatutário
605	SUELI SOUZA PEREIRA	1/8/06	AUXILIAR DE SUPERVISÃO - SEMED	Estatutário
606	ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO	1/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
607	ELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1/8/06	VIGIA - LOT. SAÚDE	Estatutário
608	ELIZABETE MARIA RECH PACHECO	1/8/06	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
609	EUNICE JOSE DAMASCENA	1/8/06	ZELADOR	Estatutário
610	MARIA CANDIDA DA FONSECA	1/8/06	ZELADOR	Estatutário
611	LUCINEIA ALVES PEREIRA DE SOUZA	1/8/06	ZELADOR	Estatutário
612	LUZINETE DA SILVA DO NASCIMENTO GASPARG	1/8/06	ZELADOR	Estatutário
613	VAGNER DE LIMA BONFIM	1/8/06	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário
614	JOAO OTAVIO CAMARGO SAMPAIO	1/8/06	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário
615	CRISTIELE FERREIRA DA SILVA	1/8/06	PEDAGOGO	Estatutário
616	ANA NILCE LEMOS DE JESUS	1/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
617	MARIA DOLORES SANCHES DE LIMA	1/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
618	FIDELCINA ORNELES DE ALMEIDA	1/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
619	EDSON GONÇALVES RAMOS FILHO	1/8/06	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	Estatutário
621	WANUZA ARAUJO LIMA GURGEL DO AMARAL	1/8/06	PEDAGOGO	Estatutário
622	EVERSON JORGE SMANIOTTO	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
624	VALDIR ANTONIO DEL PADRE	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário



625	MARCO VENICIO DA SILVA PEREIRA	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
626	GLEYCELLE PACHECO BEZERRA	1/8/06	BIOQUIMICO	Estatutário
627	LUIZ CARLOS FOGAÇA	1/8/06	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário
628	MARCELO MAIA	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
629	ODAIR DA SILVA LOPES	1/8/06	VIGIA	Estatutário
632	CLEIDE GRACIETE DOS ANJOS	1/8/06	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
635	CLAUDIO ANTONIO CHRIST	20/2/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
636	PATRICIA BATISTA DE LIMA	1/8/06	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
637	JOSE EDSON GOMES PINTO	1/8/06	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	Estatutário
638	MARCIANO SOBREIRA DE MELO	1/8/06	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
639	WILSON AMERICO PEREIRA	1/8/06	VIGIA	Estatutário
640	LUZIA SABARA DA SILVA	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
641	JOSIANE CORREA DE OLIVEIRA	1/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
642	ROMILDO BENEDITO DA COSTA	1/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
645	SILVANIA SEVERO SAMPAIO	1/8/06	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
647	GERALDA DE SOUSA ROMAO	1/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
648	KATIA SANTOS DE LIMA	1/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
649	MIRSA CORREA RIBEIRO	1/8/06	ZELADOR	Estatutário
656	ELIAS JOSE DA CRUZ	7/3/05	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
660	JOSE MEDEIROS DE ARAUJO	2/8/06	ZELADOR	Estatutário
664	EDNEIA DIAS SANTANA	3/8/06	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
668	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	4/8/06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
671	MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO	7/8/06	COORDENADORIA GERAL DE ADM. E FINANÇAS	Estatutário
677	JANE TOVO DE SOUZA	15/8/06	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
679	ROSILDA SALS DELISE	18/8/06	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
680	JOVELITA MARTINS FELIPPE	10/8/06	ZELADOR	Estatutário
686	MARIA FRANCISCA DA COSTA	1/8/06	MERENDEIRA	Estatutário
689	VANILDA DE LIMA	24/8/06	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
690	NEUZA VULPI	28/8/06	ZELADOR	Estatutário
693	MARCOS AUGUSTINHO BATISTA	25/8/06	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
702	ARLINDO DE ASSIS DA SILVA	14/9/06	VIGIA	Estatutário
703	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	14/9/06	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
720	MARCILENE GOMES SANTANA BONFIM	19/10/06	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
721	IVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA	1/8/98	COZINHEIRO	Estatutário
722	ANA LUIZA DA ROCHA CALDAS	3/3/95	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
723	CLAUDEMIR PEREIRA	26/10/06	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	Estatutário
737	ADEMIR DA SILVA QUADROS	29/11/06	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário
738	EDESIO FERNANDES FERREIRA	5/12/06	TECNICO EM LABORATORIO	Estatutário
739	ANA CRISTINA AZEVEDO	8/1/07	FISIOTERAPEUTA	Estatutário
747	IRENE ABRANTES ARANHA	13/2/03	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
762	ALZINETE FONSECA DE FRANÇA	1/2/07	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
774	APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	2/2/07	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
775	MARIA INES GUEDES DOS SANTOS	2/2/07	PEDAGOGO	Estatutário
779	VIVIANE ALVES DA SILVA CESCONETO	12/2/07	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
781	MARCIA IZALTINA DOS SANTOS	12/2/07	ZELADOR	Estatutário
788	FEBRONIO JOSE BONFIM NETO	26/2/07	VIGIA	Estatutário
795	JOSE DOMINGOS DEL PADRE	3/1/94	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
856	ROSILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	2/4/07	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário
857	EDILANGE RODRIGUES SOARES	2/4/07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
858	JOSEANE IANE DE ASSIS	2/4/07	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário
860	LUCIANO PEREIRA	16/4/07	TECNICO EM RADIOLOGIA	Estatutário
861	EDIVAM DA SILVA LOPES	17/4/07	VIGIA	Estatutário
862	CREUNICE PIO DA SILVA PEREIRA	20/4/07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário
863	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	20/4/07	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário
874	DIVANILZA MARIA DOS SANTOS	23/4/07	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário
882	MARIA DO CARMO PEREIRA	8/5/07	MERENDEIRA	Estatutário
887	LUCIENE SILVA SANTOS	14/5/07	ZELADOR	Estatutário
889	VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA	16/5/07	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
890	HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO	16/5/07	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
896	ANGELA FANCIALLY MONTORO SALDEIRA	6/6/07	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
898	ANGELA DE ALMEIDA OLEGARIO	6/6/07	COZINHEIRO	Estatutário
899	ALLINE BENICIO	22/6/07	FISIOTERAPEUTA	Estatutário
900	ANTONIA DE FATIMA CABULÃO	28/6/07	MERENDEIRA	Estatutário
901	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	2/7/07	ZELADOR	Estatutário
902	CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ	3/7/07	DIRETOR DE PATRIMONIO	Estatutário
903	DIRCEU CAETANO DA SILVA	25/6/07	VIGIA	Estatutário
906	JOSE BENEDITO RAIMUNDO	26/6/07	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário
908	ELZA ROSA DA SILVA	13/7/07	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
922	ADELSON GONÇALVES DIAS	22/8/07	TECNICO EM LABORATORIO	Estatutário
923	LUCINEIA SOARES FONSECA	1/5/00	COZINHEIRO	Estatutário
925	LEONDAS DA SILVA BARRETO	1/9/07	PENSIONISTA JUDICIAL	Pensionista
926	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	3/9/07	TECNICO EM RADIOLOGIA	Estatutário
929	IZABEL ALVES AMARAL	27/8/07	ZELADOR	Estatutário
933	SILVANA TAMANINI	17/9/07	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Comissionado
934	MARIA DAS DORES DELFINO	19/9/07	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
935	ELESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	19/9/07	ZELADOR	Estatutário
936	MARIA IRANY FERREIRA DA SILVA	21/9/07	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo
937	MARIA DIVINA DA SILVA	21/9/07	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo
938	MARIA ALVES COSTA	21/9/07	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo
951	ELEANGELA REIS MONTEIRO	23/10/07	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário



952	RONICLEI PEREIRA DA SILVA	24/10/07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário
955	LUCIANE RODRIGUES NAVAS DOS SANTOS	29/10/07	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
956	JORGE CARDOSO MOREIRA	7/11/07	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário
957	MARIA ROSELI DE SOUSA	7/11/07	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário
963	DANIEL DE ALCANTARA PINHO	28/7/03	MECANICO	Estatutário
964	LUZMAR SABINO DA SILVA	27/11/07	VIGIA	Estatutário
967	RODRIGO MARTINS GARCIA	5/12/07	CHEFE DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	Estatutário
968	IVONE DE SOUZA OLIVEIRA	7/12/07	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
969	JOCIANE DA PENHA TAMANINI	10/12/07	COZINHEIRO	Estatutário
970	EUNICE APARECIDA DA SILVA	10/12/07	ZELADOR	Estatutário
972	GERALDO DIVINO DA SILVA	16/1/08	VIGIA	Estatutário
978	EDINEI VIEIRA COSTA	20/2/08	VIGIA	Estatutário
980	VALDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	12/2/08	ASSESSOR TÉCNICO ADM. DA SAÚDE	Comissionado
981	MARIA DE LOURDES LOPES	18/2/08	MERENDEIRA	Estatutário
982	MARIA MADELENA SIQUEIRA DA CUNHA	18/2/08	ZELADOR	Estatutário
985	NALVA MARIA DE LIMA	29/1/08	ZELADOR	Estatutário
987	VALCINEIA DURÃES	25/2/08	ZELADOR	Estatutário
989	MALRIZA LUCAS DA SILVA	3/3/08	COORDENADOR/ORIENTADOR PEDAGOGICO	Estatutário
991	HOSANA NALVA DOS SANTOS	3/3/08	ZELADOR	Estatutário
994	ELIZANGILA ARRUDA DE AZEVEDO BORACINI	4/3/08	PEDAGOGO	Estatutário
995	VALDENIR MARCELINO PAXECO ZAMBOM	4/3/08	VICE DIRETOR ESCOLAR	Estatutário
999	FABIANA REGINA VALÉRIO	14/3/08	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
1000	ROSANGELA RONCONI	14/3/08	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
1002	VALDINEIA JOSÉ BONFIM	2/4/08	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
1003	JONATHAS PACHECO PINHEIRO	1/4/08	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
1004	EDIMARCIA LAUBACK DA SILVA	1/4/08	ZELADOR	Estatutário
1005	ANA CELIA FERREIRA	1/4/08	ASSISTENTE SOCIAL	Estatutário
1006	JOSÉ FELIX	2/4/08	VIGIA	Estatutário
1007	LAUDINEIA DOS SANTOS SOUZA	2/4/08	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
1008	LUCIA REGINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	4/4/08	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
1009	MAILZAALVES TOLEDO SANTONIRA	4/4/08	COZINHEIRO	Estatutário
1010	VALDECIR SCHINK RAIMUNDO	4/4/08	AUXILIAR DE SUPERVISÃO - SEMED	Estatutário
1016	ENY LOUBACK	7/5/08	MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO	Estatutário
1017	ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	14/5/08	MERENDEIRA	Estatutário
1019	ELISANGELA DE ALMEIDA E SILVA	21/5/08	ZELADOR	Estatutário
1022	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	28/5/08	FISCAL TRIBUTARIO	Estatutário
1025	CLAUDIA BALBINA ENGLERTH	12/6/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
1026	NILDA FIGUEIREDO DA SILVA	12/6/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário
1027	IVONETE SOUZA DO NASCIMENTO	12/6/08	ZELADOR	Estatutário
1028	JANETE LIMA DE CAMPOS CAROLINO	13/6/08	ZELADOR	Estatutário
1029	ELEIA MARIA DAHMER	17/6/08	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
1042	ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA	4/7/08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário
1050	IRIS ANDREYA DOS SANTOS	21/8/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1051	CLEIDE MERENSO DOS REIS	19/8/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1053	MARIA HELENA VALADARES DA COSTA	18/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1054	REGINALVA FIUZA DE LIMA	22/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1055	ANTONIO DA SILVA	22/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1056	SIMONE CIRQUEIRA DA SILVA	23/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1058	JANETE GONÇALVES DA SILVA	24/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1059	ALCILENE FELIZARDO DE DEUS	25/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1060	ZILMA GOMES DA SILVA	25/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1061	ELIANE CANDIDA DOS REIS	25/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1062	SONIA LEITE LOPES	26/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1063	JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS	26/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1064	CLAUDEMIR POLTRONIERI	29/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1065	ELIANA DA SILVA PERES	3/10/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1066	SILVANE NUNES DAMACENO	10/10/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1068	MARIA APARECIDA DE MELO	1/10/08	PENSIONISTA JUDICIAL	Pensionista
1070	ELISANGELA GOMES DE ANDRADE	4/12/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1071	FABIANA APARECIDA CAROLINO AREA	16/12/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1072	CARMEN RONCONI	1/1/09	VICE PREFEITO	Cargo Eletivo
1074	GERTRUDES MARIA MINETTO BRONDANI	2/1/09	SECRETARIO MUNICIPAL	Comissionado
1075	NILSO MIGUEL TAVARES	2/1/09	COORD. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	Comissionado
1076	VAGUIDO SOARES DE PAULA	2/1/09	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
1077	NEIRE SONARIA HILDAGO RAMOS	6/1/09	COORDENADOR DE TESOURARIA	Comissionado
1078	DILSON ALBINO CHAULETE	7/1/09	ASSES. ESP. DE POL. PUB. E REL. GOVERNAMENTAIS	Comissionado
1079	CLAUDINEI ANDRADE ENGLERTH	8/1/09	DIRETOR DE ESTETICA URBANISTICA	Comissionado
1081	ELIEZER SILVA PAIS	13/1/09	GERENTE DE INFORMATICA	Comissionado
1082	VICENTE FERNANDES RAMOS	9/1/09	SECRETARIO MUNICIPAL	Comissionado
1083	ANTONIO DO CARMO BEZERRA	23/1/09	GERENTE DE DIREÇÃO HOSPITALAR	Comissionado
1084	AURICELIO DA SILVA NUNES	23/1/09	GERENTE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Comissionado
1085	FRANCISMAR LANDI SILVA	2/2/09	PROCURADOR GERAL	Comissionado
1086	WESLEY LARCEDA WANDLER	2/2/09	CHEFE DA DIVISAO DE INFORMACAO EM SAUDE	Comissionado
1087	LUIZ PIZZI	2/2/09	ASSESSOR OPERACIONAL - SEMOSP	Comissionado
1088	ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA PONTES	2/2/09	COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Comissionado
1089	SALETE CIVIDINI	2/2/09	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	Comissionado
1090	ELAINE PERRUT DE OLIVEIRA	2/2/09	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO	Comissionado
1091	ANESIO EDUARDO DA COSTA	2/2/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1092	ANDERSON DA COSTA	23/9/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Contrato Indeterminado
1093	EDINA MARIA RIBEIRO	9/2/09	ASSESSOR OPERACIONAL - SEMOSP	Comissionado



1094	MARGARETE DE SOUZA SOARES	3/2/09	DIRETOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Comissionado
1096	GIRLANE ZANOTELLI DE ATHAYDE	4/2/09	CHEFE DADIVISÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	Comissionado
1099	JARI DE OLIVEIRA	10/2/09	ASSESSOR TÉCNICO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Comissionado
1100	QUESIA MARIA DE JESUS	17/2/09	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Comissionado
1101	CARLINDA PASSARINHO DE OLIVEIRA	17/2/09	SECRETARIO ESCOLAR	Comissionado
1102	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO	18/2/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Comissionado
1103	NAIR DE SOUZA	18/2/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1104	OZINEIAS DA SILVA GONÇALVES	18/2/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1105	MARCIA MARIA DA SILVA	9/3/09	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	Comissionado
1108	REGINALDO CHICONATO	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1109	ELISANGELA ZANOTELLI	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1110	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1111	UERLI OERNELES DE ALEMIDA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1113	LOIRELI SALETE MACHADO DE CARVALHO	9/3/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1114	ELISANGELA MARTINS	5/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	Comissionado
1115	GISELE CRISTINA DE LIMA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1116	MARIA ROSILENE DE SOUZA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1117	DEUZINHA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	Comissionado
1118	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	Comissionado
1119	EDNA PEREIRA DA SILVA	9/3/09	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	Comissionado
1120	JUDICAEI RIBEIRO SANTANA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1121	CIDALEIA CRISTINA DALPRA LIMA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1122	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1123	FERNANDA DE PAULA MACIEL	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1124	DANUBIA ZANOTELLI SOARES	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1125	ANA LÚCIA FELIX	2/3/09	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	Comissionado
1126	JAQUELINE BISPO DE SOUZA	2/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1127	MARCIANE PAULA DE SOUSA	2/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1128	CLENILDA NEVES	2/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1129	ALINE BUENO MAULAI	2/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1130	ELIZABETH ALVES RIBEIRO	25/2/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	Comissionado
1131	LUCIENE CABRAL DA CUNHA	2/3/09	ASSESSOR TECNICO DE EXPEDIENTE	Comissionado
1132	JAILTON DA SILVA	2/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1133	ELIANE REGES DE JESUS	2/3/09	ASSESSOR TÉCNICO CONTABIL	Comissionado
1134	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	2/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1135	EUDES SILVA DE SOUZA	25/2/09	ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE PUBLICO	Comissionado
1136	DALVA MARIA MATÓRIA	2/3/09	ASSESSOR TECNICO DE CADASTRAMENTO UNICO	Comissionado
1137	MIRIAN FERREIRA DA COSTA	2/3/09	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	Comissionado
1138	NUBIA NOGUEIRA DE LIMA	2/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1139	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA	3/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1141	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1142	VALCICLEI JOSÉ PACHECO	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1143	IVANY MARIA FERREIRA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1145	LEONILDA PASSARINHO DE OLIVEIRA ROBERTO	10/3/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Comissionado
1146	CLAUDINEY FERREIRA	9/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1147	SILVANA FELIX DE PAULA	13/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1148	MARIA ELI RODRIGUES DOS SANTOS MOTA	16/3/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1149	JOZEILA BERGAMO	17/3/09	VICE DIRETOR ESCOLAR	Comissionado
1150	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	7/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	Comissionado
1151	GLECIANE SILVA DE SOUZA	13/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1152	PLINIO BROETTO	13/4/09	ASSES. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ARRECADACÃO	Comissionado
1154	LUZIA CARLOS DE PAULA PINTO	13/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1155	DEBORA CRISTINA BASTOS	13/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1156	MARINETE DE LIMA MIOTTO	1/4/09	SECRETARIO MUNICIPAL	Comissionado
1157	CLAUDIA ANTUNES DOS SANTOS	13/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1158	GILIANE BERGAMO	13/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1159	MARIA DE LOURDES BERGAMO	13/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1160	HERICA FELISMINO RIBEIRO	13/4/09	SECRETARIO ESCOLAR	Comissionado
1161	ANISIO FERREIRA DA SILVA	13/4/09	DIRETOR DE SERVIÇOS DE CAMPO	Comissionado
1162	ELIZANGELA DA SILVA	13/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1164	MEIRIVALDA MAXIMO DE BARCELOS	6/4/09	ASSESSOR TÉCNICO EM DIVULGAÇÃO E EVENTOS	Comissionado
1165	ZILMA MARTINS GUIMARÃES	7/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1166	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	7/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1167	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	13/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Comissionado
1168	ESTER RODRIGUES DA SILVA	15/4/09	EDUCADORES DE PROGRAMA SOCIAL	Comissionado
1169	ANA JULIA NASCIMENTO CASTORINO	13/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL - SEMOSP	Comissionado
1170	FABIANE RIBEIRO SANTOS	13/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI	Comissionado
1171	ZELIA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	13/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI	Comissionado
1172	MARIA ELIEUZA DE AMORIN CARDOSO	13/4/09	DIRETOR CENTRAL DE INTERNAÇÃO A DOMICILIO	Comissionado
1173	ANTONIA EDILMA NASCIMENTO DA SILVA	13/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1174	MARTA DE SOUZA	13/4/09	EDUCADORES DE PROGRAMA SOCIAL	Comissionado
1175	JOEL SEVERINO DA COSTA	13/4/09	ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS	Comissionado
1176	MARCIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	7/4/09	TECNICO DE CONTROLE E VERIFICACAO DE DESPESA	Comissionado
1177	CALISTINA SIQUEIRA SANTANA	7/4/09	CHEFE DA DIVISAO PEDAGOGICA DE ENSINO	Comissionado
1179	PEDRINA BARBOSA PEREIRA	7/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1180	RITA DE CASSIA LEMES PRADO	7/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1181	GERALDA SANTANA NUNES	7/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1182	SALETE MARTINS GUIMARÃES FERRARI	7/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1183	MARILENE BALBINO DA SILVA	1/4/09	SECRETARIO MUNICIPAL	Estatutário
1184	IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO	6/4/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado



1185	VANILDO PEREIRA DOS SANTOS	13/4/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1186	IEDA SOARES DE QUEIROZ	15/4/09	EDUCADORES DE PROGRAMA SOCIAL	Comissionado
1187	AILTON PEREIRA DA SILVA	22/4/09	DIRETOR DE ESPORTE	Comissionado
1188	MARIA DIGLEIS SANTOS LOPES	17/4/09	ASSESSOR TECNICO ORÇAMENTARIO	Comissionado
1191	IVANILDO BARROSO HENRIQUE	4/5/09	GERENTE DE INDUSTRIA E COMERCIO	Comissionado
1192	MANOEL GONÇALO RAMALHO DOS SANTOS	11/5/09	ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS	Comissionado
1194	EDEVALDO DOS SANTOS PACHECO	4/5/09	ASSES. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ARRECAÇÃO	Comissionado
1195	IVANILDO SANTOS DOS SANTOS	4/5/09	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	Comissionado
1196	JOAO GERALDO ASTENRETER	4/5/09	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	Comissionado
1198	EDINA DOS SANTOS INACIO	4/5/09	ASSESSOR TECNICO DE CADASTRAMENTO UNICO	Comissionado
1199	EDIVAL DE SOUZA	4/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1200	JULIMAR TEIXEIRA DE SOUZA	4/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1201	GERALDO EUDES DE OLIVEIRA	4/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1202	SIRVALINA FERREIRA DA FAMA	4/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1203	IRENE RODRIGUES SILVA	4/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1204	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUZA	4/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1206	WELLINGTON DAMASCENO AGUIAR	5/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1208	ANEISO JOSE DOS SANTOS	5/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1209	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	5/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1210	REUTO RODRIGUES	5/5/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1211	MARINEIDE RODRIGUES	6/5/09	CHEFE DA DIV. DO BEM ESTAR SOCIAL E DIS. DE RENDA	Comissionado
1212	EDILENE FERREIRA LEMES	5/5/09	ASSESSOR EXTERNO DE TRANSITO	Comissionado
1213	OZENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	6/5/09	ASSESSOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO NA SAUDE	Comissionado
1215	ADIMA DE SOUZA RAMOS	6/5/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1217	EDUARD DE OLIVEIRA MOTTA	6/5/09	SECRETARIO ESCOLAR	Comissionado
1218	ANTONIO DE SOUZA JULIAO	5/5/09	ASSESSOR EXTERNO DE TRANSITO	Comissionado
1219	IVONE CHAVES ALVES	11/5/09	ASSESSORIA EM CADASTRO E ARRECAÇÃO	Comissionado
1220	MARIA EDILMA DA SILVA	11/5/09	CHEFE DA DIVISAO DA SAUDE BUCAL	Comissionado
1221	ARELI DE ARAUJO NASCIMENTO	11/5/09	ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI	Comissionado
1222	VALDIRENE VELASQUE	11/5/09	ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI	Comissionado
1223	ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO	12/5/09	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	Comissionado
1224	MARIA DAS DORES DA SILVA	12/5/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAUDE	Comissionado
1225	JAILTON DA SILVA	12/5/09	ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS	Comissionado
1226	IZAQUE GONÇALVES DA SILVA	11/5/09	CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO	Comissionado
1227	ELENICE DIAS CARVALHO	11/5/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1229	FERNANDO RODRIGUES DOS REIS	1/6/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1230	FRANCISCO ROMÃO DE FREITAS	1/6/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1231	NESTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA	2/6/09	ASSESSOR TÉCNICO NO ENSINO PUBLICO	Comissionado
1232	SANDRA MARIN	2/6/09	ASSESSORIA OPERACIONAL - SEPAGRI	Comissionado
1233	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	3/6/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1234	CRISTIANE WIRGINIA SANCHES LIMA	2/6/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1235	MARIA VALDINEIDE FREITAS	9/6/09	ASSESSORIA EM CADASTRO E ARRECAÇÃO	Comissionado
1236	MARGARIDA COELHO DE MELO	10/6/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1237	CELIO CONCEIÇÃO DA SILVA	15/6/09	ASSESSOR OPERACIONAL - SEMOSP	Comissionado
1238	NILMA FELIX	15/6/09	ASSESSOR OPERACIONAL - SEGAFIN	Comissionado
1239	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	15/6/09	ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO ELÉTRICA	Comissionado
1240	DENIL OLIVEIRA FRANCO	15/6/09	SECRETARIO MUNICIPAL	Comissionado
1241	MARILENE BALBINO DA SILVA	1/6/09	BIOQUIMICO	Estatutário
1242	NONIA ALVES	2/1/09	PROFESSOR I 25 HORAS	Estatutário
1243	DIRCEU BENTO DA SILVA	1/7/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1244	RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	1/7/09	COORDENADOR ESPECIAL DE TRANSITO	Comissionado
1245	TANIA BATISTA OLIVEIRA BONIFACIO	13/7/09	CHEFE DA DIVISAO DO PASC	Comissionado
1246	REINILDE DIAS DA ROCHA	4/8/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1247	ELISA BATASINI DA SILVA	4/8/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE	Comissionado
1249	EMERSON PEREIRA DA SILVA	4/8/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1250	NISCILA BELTRÃO	4/8/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1251	JOICIMEIRE FRANÇA DA SILVA	4/8/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1252	CLAUSIRA DOS SANTOS	5/8/09	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Comissionado
1253	JOAO BOSCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	10/8/09	ASSES. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ARRECAÇÃO	Comissionado
1254	MARLENE DE FATIMA PINTO	10/8/09	ASSESSORIA EM CADASTRO E ARRECAÇÃO	Comissionado
1255	JOCIVALDA RIBEIRO DE ALMEIDA	14/8/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1256	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	4/8/09	SECRETARIO ESCOLAR	Comissionado
1257	RENATO RODRIGUES	1/9/09	GERENTE DE OFICINA	Comissionado
1258	JUAREZ RODRIGUES PEREIRA	11/9/09	DIRETOR DO PETI URBANO E RURAL	Comissionado
1259	ROGIMEIRE MELO NASCIMENTO	2/9/09	EDUCADORES DE PROGRAMA SOCIAL	Comissionado
1260	ANTONIO MAURO BRITO NASCIMENTO	1/9/09	CONTROLADOR GERAL	Estatutário
1290	ELCIMAR REDOA DA SILVA	23/9/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1291	ROSALINA RIBEIRO DA COSTA	1/9/09	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo
1293	ZILDA TOLEDO SILVA DE JESUS	9/11/09	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Comissionado
1294	JOSE VALDIR DA SILVA	9/11/09	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Comissionado
1295	ANA KLICIA SANTOS DE OLIVEIRA DE PAULA	13/11/09	SECRETARIO ESCOLAR	Comissionado
1296	WALTER PEREIRA BARROS	12/11/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado
1297	SEBASTIAO MARTINS DE FREITAS	7/12/09	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Comissionado

RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS INATIVOS EM 31/12/2009

Cód. Funcionário	Nome do Funcionário	Admissão	Descrição do Cargo/Função	Vínculo
10	ANGELA FERNANDA TRENTO	13/2/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
47	HELVECIO GONÇALVES DE MIRANDA	13/2/03	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário
63	JOAO RODRIGUES DA SILVA	3/3/95	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
84	MARIA JOAQUINA CALDAS	17/2/03	MERENDEIRA	Estatutário
91	MARILENE CRISTIAN DA LUZ	3/8/98	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário
109	PAULO MALICKA MUSIAU	13/2/03	PROFESSOR II 25 HORAS	Estatutário
124	ROSIMELIA MARTINS DOS SANTOS	24/3/04	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
131	SOELI CARMO DA SILVA	21/3/94	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário
150	DORCILENE GOMES DA SILVA	3/1/94	ZELADOR	Estatutário
174	MARIA DE LOURDES BRAGANHOL	19/2/03	ZELADOR	Estatutário
191	VALDECI DOS SANTOS MATEUS	3/8/98	AUXILIAR DE MECANICA	Estatutário
237	JOSE MARTINS	10/2/03	OPERADOR DE OUTRAS MAQ PESADAS	Estatutário
238	JOSE CARLOS CORREA	10/2/03	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Estatutário
245	SIDNEI BARBOSA MENDONÇA	12/2/03	MECANICO	Estatutário
288	MARIVALDO PEREIRA	14/3/94	FISCAL TRIBUTARIO/AGENTE TRIBUTARIO	Estatutário
623	VALDEIR DIAS DOS SANTOS	1/8/06	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Estatutário
670	CLAUDEMIR DIAS DOS SANTOS	7/8/06	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Estatutário
784	SADI ZAMARCHI	3/11/98	TECNICO EM LABORATORIO	Estatutário
859	TATIANE CAVALCANTE GOMES	3/4/07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário
920	ROSILDA MARTINS DA SILVA LOPES	28/2/03	ZELADOR	Estatutário
1280	MIRIAM GOMES CHAVES	19/5/03	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário

Institutos Municipais**INSTITUTO DE PREVI. DOS SERV. PUBLICOS DE
THEOBROMA****PORTARIA N.º 001/2010**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por morte em favor do Sr. Jose Munhos da Cunha”

O **Superintendente do IPT - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma, Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinada com o Art.28, inciso II, da Lei Municipal n.º 194/2006 de 05 de outubro de 2006, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Servidora Sra. **MARIA LUCIA DA SILVA CUNHA**, portadora do RG. 3.874.474-7 SSP/PR e CPF. 449.771.829-87 efetiva no cargo de **FISCAL DE SAUDE**, na Prefeitura Municipal, desta Municipalidade, com **Proventos Integrais, 100% em favor do Sr. JOSE MUNHOS DA CUNHA**, brasileiro portador do RG n.º1.404.745-0 SSP/PR, CPF n.º 210.575.839-87 e Título de Eleitor n.º 055750260655, Zona 027, Seção 0121, consta no processo do IPT n.º 051/2009, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 07 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Theobroma - RO, 01 de Fevereiro de 2010.

Fernando dos Santos Oliveira
Superintendente do IPT

HOMOLOGO:

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo n.º 018/2010 teve dispensa de Licitação em favor de JIRAUTO AUTOMOVEIS LIMITADA, conforme dispõe art. 24,

inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93, referente a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o veículo oficial Uno Mille Way Econ., placa NEF 2727 RO referente a 1ª revisão dos 15.000 km, com o valor de R\$ 272,41 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

SOLANGE MENDES CODEÇO PEREIRA
1ª Vice Presidente da CMJP

**EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 001/PG/CMJP/
2010**

Processo Administrativo N.º. 004/2010
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: Haroldo Franco ME
Objeto: Contratação de Empresa p/ prestação de serviços de lavagem de veículos.
Prazo: (05.02.2010 – 31.12.2010)
Valor: R\$ 7.890,00
Recursos Orçamentários:
01 Poder Legislativo
01 Câmara Municipal
01.31.2001.2001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.39.19 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ademar Kussler
Sub-Procurador da CMJP
OAB/RO 1324

**EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 002/PG/CMJP/
2010**

Processo Administrativo N.º. 009/2010
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: O. L. Silva ME
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha
Prazo: (05.02.2010 – 31.12.2010)
Valor: R\$ 936,00
Recursos Orçamentários:
01 Poder Legislativo
01 Câmara Municipal
01.31.2001.2001 – Manutenção de Serv. Adm. Gerais
3.90.30.01 – Material de Consumo

Ademar Kussler
Sub-Procurador da CMJP
OAB/RO 1324

Ineditoriais**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.
O.**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Cidade de Porto Velho – RO., torna público que obteve da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 02 de fevereiro de 2010, a Concessão da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (I.O.)**, para a **Linha de Distribuição e Subestação Elétrica de 34,5/13,8 kV conjugadas, localizadas no município**

de Espigão D'Oeste – RO., sob o nº 0008531/COLMAM/SEDAM - processo 1801/10718/2009, com validade até 02.02.2012.

Porto Velho – RO., 18 de fevereiro de 2010.

A Diretoria.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO –
L. I.**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Cidade de Porto Velho – RO., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 02 de fevereiro de 2010, a Concessão da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) da Linha de Distribuição e Subestação Elétrica de 34,5/13,8 kV conjugadas, localizadas no município de Espigão D'Oeste – RO., sob o nº 0008530/ COLMAM/SEDAM – Processo 1801/10718/2009, com validade até 02/02/2011.**

Porto Velho – RO., 18 de fevereiro de 2010.

A Diretoria.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA – L. P.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Cidade de Porto Velho, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 02 de fevereiro de 2010, a Concessão da **LICENÇA PRÉVIA - L.P., da Linha de Distribuição e Subestação Elétrica de 34,5/13,8 kV conjugadas no município de Espigão D'Oeste – RO., sob o nº 0008529/COLMAM/SEDAM – Processo 1801/10718/2009, com validade até 02/06/2010.**

Porto Velho – RO., 18 de fevereiro de 2010..

A Diretoria.

EMATER**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Secretario Executivo da Associação De Assistência Técnica e Extensão Rural DO Estado de Rondonia “EMATER-RO**, em uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24 X da Lei n.º8.666/93, foi declarada inexigibilidade, para a contratação de locação de imóvel no município de Rolim de Moura, atendimento ao Convenio n.º 002/2010/PGE, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em favor de Jatobá Empreendimentos Imobiliários Ltda ME com base no parecer jurídico n.º 14/10/ASJUR/EMATER/RO de 21 de janeiro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO
EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Jatobá Empreendimentos Imobiliários Ltda ME. **OBJETO:** Locação de Imóvel no Município de Rolim de Moura-RO. Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).